



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

## Seção II

ANO XXXV — Nº 096

TERÇA-FEIRA, 2 DE SETEMBRO DE 1980

BRASÍLIA — DF

### SENADO FEDERAL

#### SUMÁRIO

##### 1 — ATA DA 123ª SESSÃO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1980

###### 1.1 — ABERTURA

###### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofícios do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados

*Comunicando a aprovação da seguinte matéria:*

— Projeto de Lei do Senado nº 239/79 (nº 3.002/80, na Câmara dos Deputados), que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das condecorações nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reincidência nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído. (Projeto enviado à sanção em 29-8-80.)

*Encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:*

— Projeto de Decreto Legislativo nº 13/80 (nº 42/80, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, firmado em Brasília, em 28 de janeiro de 1980.

###### 1.2.2 — Pareceres

*Referentes às seguintes matérias:*

— Projeto de Lei do Senado nº 296/79, que institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 164/78, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País, e dá outras providências. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 297/79, que garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade. (Redação final.)

— Projeto de Lei do Senado nº 312/79, que altera a redação do § 1º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho. (Redação final.)

###### 1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 209/80, de autoria do Sr. Senador Helvídio Nunes, que altera dispositivos do Decreto-lei nº 3.689, de 3 de outubro de 1941, e dá outras providências.

###### 1.2.4 — Requerimento

— Nº 357/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do General Octávio Costa no almoço realizado no Clube Militar, do Rio de Janeiro, pela Ordem dos Velhos Jornalistas, em homenagem ao Exército Brasileiro, assinalando o transcurso do “Dia do Soldado”.

###### 1.2.5 — Ofício

— Do Sr. Deputado Raymundo Diniz, Presidente do Grupo Brasileiro da União Interparlamentar, comunicando a constituição da Delegação do Senado Federal à 67ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Berlim (RDA).

###### 1.2.6 — Discursos do Expediente

*SENADOR LOURIVAL BAPTISTA* — Repúdio aos atentados terroristas praticados no País.

*SENADOR HUGO RAMOS* — Desvios de setores da Igreja Católica.

*SENADOR ALMIR PINTO* — Resposta do Sr. Jarbas Passarinho, publicada no *Correio Braziliense*, edição de ontem, sob o título “Carta Aberta a um Jovem”, concernente à solicitação de estudante com respeito ao comportamento de S. Ex<sup>e</sup> às “idéias novas”.

###### 1.2.7 — Requerimentos

— Nº 358/80, de autoria do Sr. Senador Almir Pinto, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo intitulado “Carta Aberta a um Jovem”, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho.

— Nº 359/80, de autoria do Sr. Senador Raimundo Parente, solicitando prorrogação de prazo concedido à Comissão Parlamentar de Inquérito que apura a devastação da floresta amazônica e suas implicações, pelo prazo que menciona. *Aprovado*.

###### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 350/80, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação ao Ministro do Exército, General-de-Exército Walter Pires de Carvalho Albuquerque, feita em 25 de agosto de 1980, pelos Senhores Ministros da Aeronáutica e da Marinha, pela passagem do “Dia do Soldado”, e agracimento do Senhor Ministro. *Aprovado*.

— Requerimento nº 355/80, de autoria do Sr. Senador Aloysio Chaves solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 221/77 — Complementar, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a fiscalização das entidades paraestatais vinculadas à União pelo Congresso Nacional, e dá outras providências, e nº 34/79, do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta. *Aprovado*.

— Projeto de Lei do Senado nº 83/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que revoga os §§ 2º, 3º e 5º, e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que “institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências”. *Aprovado*, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 271/75, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS. Aprovado, em primeiro turno.

#### 1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Aspectos gerais da política tributária do Imposto de Circulação de Mercadorias.

**SENADOR JOSÉ LINS** — Retificando informações dadas por S. Ex<sup>e</sup> em recente pronunciamento, referente aos dados divulgados pelo Banco Central sobre o desempenho da economia brasileira em 1979.

**SENADOR HUGO RAMOS**, como Líder — Considerações sobre o momento político-institucional do País.

**SENADOR AGENOR MARIA** — Observações sobre o II Plano Nacional do Álcool.

**SENADOR DIRCEU CARDOSO** — Situação financeira em que se encontra a Universidade do Espírito Santo.

#### 1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Término do prazo para oferecimento de emendas ao Projeto de Resolução nº 71, de 1980.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO.

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Henrique de La Rocque, proferido na sessão de 26-8-80.  
— Do Sr. José Lins, proferido na sessão de 29-8-80.

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 123<sup>a</sup> SESSÃO, EM 1º DE SETEMBRO DE 1980 2º Sessão Legislativa Ordinária, da 46<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LOURIVAL BAPTISTA, PASSOS PÔRTO E ALMIR PINTO.

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS.  
SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Aloysio Chaves — Jarbas Passarinho — Alexandre Costa — José Sarney — Alberto Silva — Bernardino Viana — Helvídio Nunes — Almir Pinto — José Lins — Agenor Maria — Humberto Lucena — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Jutahy Magalhães — Moacyr Dalla — Hugo Ramos — Itamar Franco — Valdon Varjão — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Paulo Brossard.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — A lista de presença acusa o comparecimento de 30 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*É lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS

Nº 260/80, de 29 de agosto, comunicando a aprovação, sem emenda, do Projeto de Lei do Senado nº 239, de 1979 (nº 3.002/80, na Câmara dos Deputados), que cancela penas impostas ao ex-Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, determina a devolução das concessões nacionais que lhe foram retiradas, bem como a sua reincidência nos quadros das respectivas ordens dos quais tenha sido excluído. (Projeto enviado à sanção em 29 de agosto de 1980.)

#### OFÍCIO

— Do Sr. 1º-Secretário da Câmara dos Deputados, encaminhando à revisão do Senado autógrafo do seguinte projeto:

#### PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 13, DE 1980 (nº 42/80, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo Sobre Transportes Aéreos celebrado entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, firmado em Brasília, em 28 de janeiro de 1980.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo Sobre Transportes Aéreos celebrado entre os Governos da República Federativa do Brasil e da República do Suriname, em Brasília, em 28 de janeiro de 1980.

Art. 2º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

#### MENSAGEM Nº 70, DE 1980

Excelentíssimos Senhores Membros do Congresso Nacional:

De conformidade com o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal, tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo sobre Transportes Aéreos entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, firmado em Brasília, em 28 de janeiro de 1980.

Brasília, 3 de março de 1980. — João Baptista Figueiredo.

Em 25 de fevereiro de 1980

DTC/DAM-II/45/680.4 (B46) (B49)

A Sua Excelência o Senhor  
João Baptista de Oliveira Figueiredo,  
Presidente da República.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em anexo, o texto do Acordo sobre Transporte Aéreo entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, assinado em Brasília, em 28 de janeiro de 1980.

2. Trata-se do primeiro acordo do gênero concluído pela República do Suriname no continente americano, e o fato de que o tenha sido com o Brasil bem evidencia os laços de aproximação e crescente cooperação entre o Brasil e aquele país vizinho.

3. De outra parte, o Acordo constitui um instrumento da progressiva dinamização do intercâmbio bilateral, e da realização dos objetivos de cooperação regional fixados no Tratado Amazônico.

4. O Acordo segue, em linhas gerais, o padrão dos demais firmados pelo Brasil em matéria aeronáutica, incluindo um Anexo, com os Quadros de Rotas brasileiras e surinamesas, e um Protocolo de Assinatura.

5. Tendo em vista a natureza desse Acordo, faz-se necessária a sua ratificação formal, após aprovação pelo Congresso Nacional, conforme o disposto no artigo 44, inciso I, da Constituição Federal.

6. Nessas circunstâncias, submeto à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem ao Congresso Nacional, para encaminhamento do texto do citado Acordo à aprovação do Poder Legislativo.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência, Senhor Presidente, os protestos do meu mais profundo respeito.

#### ACORDO SOBRE TRANSPORTES AÉREOS ENTRE A REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E A REPÚBLICA DO SURINAME

O Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Suriname, de agora em diante denominados Partes Contratantes,

Tendo decidido concluir um Acordo sobre transportes aéreos regulares entre os dois países,

Designaram para esse fim representantes devidamente autorizados, os quais convieram nas disposições seguintes:

#### **Artigo I Reciprocidade**

As Partes Contratantes concedem-se reciprocamente os direitos especificados no presente Acordo e seu respectivo Anexo, a fim de que se estabeleçam os serviços aéreos internacionais nos mesmos previstos, doravante referidos como "serviços convencionados".

#### **Artigo II Designação de empresas aéreas**

1. Qualquer dos serviços convencionados poderá ter início imediatamente ou em data posterior, a critério da Parte Contratante à qual os direitos foram concedidos, mas não antes que:

a) a Parte Contratante à qual os direitos tenham sido concedidos haja designado uma empresa aérea de sua nacionalidade para a rota ou as rotas especificadas;

b) a Parte Contratante que concede os direitos tenha expedido a necessária licença de funcionamento à empresa designada, obedecidas as disposições do parágrafo 2 deste Artigo e as do Artigo VI.

2. A empresa aérea designada por uma Parte Contratante poderá ser chamada a provar, perante a autoridade aeronáutica da outra Parte Contratante, que se encontra em condições de satisfazer os requisitos prescritos pelas leis e regulamentos, normalmente aplicados por essas autoridades ao funcionamento de empresas de transportes aéreos internacionais.

3. As Partes contratantes reservam-se o direito de substituir, por outra empresa aérea nacional, a empresa aérea originariamente designada, dando prévio aviso da substituição à outra Parte Contratante. À nova empresa designada aplicar-se-ão todas as disposições do presente Acordo e seu Anexo.

#### **Artigo III Facilidades aos serviços aéreos**

1. Com o fim de evitar práticas discriminatórias e assegurar igualmente de tratamento, fica estabelecido que:

a) As taxas e outros gravames que uma das Partes Contratantes imponha ou permita sejam impostos à empresa designada pela outra Parte Contratante para o uso de aeroportos e outras facilidades, não serão superiores às taxas e aos gravames cobrados das aeronaves de sua bandeira empregadas em serviços internacionais semelhantes, pelo uso de tais aeroportos e facilidades.

b) Os combustíveis, óleos lubrificantes, equipamento normal, provisões de bordo e peças sobressalentes introduzidos no território de uma Parte Contratante, ou postos a bordo de aeronaves da outra Parte Contratante nesse território, quer diretamente por uma empresa por esta designada, quer por conta de tal empresa, e destinados unicamente ao uso de suas aeronaves nos serviços convencionados, gozarão do tratamento dado às empresas nacionais que realizam transporte aéreo internacional, no que diz respeito a direito aduaneiro, taxas de inspeção e/ou outros direitos e gravames nacionais.

c) As aeronaves de uma das Partes Contratantes, utilizadas na exploração dos serviços convencionados, e os combustíveis, óleos lubrificantes, equipamento normal e peças sobressalentes para a manutenção e reparação das aeronaves utilizadas, bem como as provisões de bordo, compreendendo alimentos, bebidas e tabaco, enquanto em tais aeronaves, gozarão de isenção de direitos aduaneiros, taxa de inspeção e direitos ou taxas semelhantes no território da outra Parte Contratante, mesmo quando utilizados ou consumidos em vôos sobre o referido território.

2. Os bens enumerados no parágrafo precedente e objeto de isenção pelo mesmo estabelecida não poderão ser desembarcados da aeronave no território da outra Parte Contratante sem o consentimento de suas autoridades aduaneiras e ficarão sujeitos ao controle dessas autoridades, enquanto não utilizados pela empresa.

3. Os passageiros, bagagens e mercadorias em trânsito pelo território de uma Parte Contratante e que permanecerem na área do aeródromo que lhes é reservada, serão submetidos apenas ao controle estabelecido para essa área, exceto no que diz respeito a medidas de segurança para salvaguarda da Aviação Civil Internacional. As bagagens e mercadorias em trânsito direto serão isentas de direitos, taxas ou gravames aduaneiros.

#### **Artigo IV Licenciamento**

Os certificados de navegabilidade, certificados de habilitação e licenças expedidas ou revalidadas pela autoridade aeronáutica de qualquer das Partes Contratantes e ainda em vigor serão reconhecidos como válidos pela outra Parte Contratante para o fim de exploração dos serviços convencionados. As Partes Contratantes se reservam, entretanto, o direito de não reconhecerem, relativamente ao pouso ou sobrevoô de seu território, certificado de habilitação e licenças concedidos aos seus próprios nacionais pelas autoridades da outra Parte Contratante ou por um terceiro Estado.

#### **Artigo V Aplicação da legislação nacional**

1. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada, permanência no seu território ou saída do mesmo de aeronaves empregadas em navegação aérea internacional, ou relativos à exploração e à navegação de tais aeronaves dentro do seu território, serão aplicados às aeronaves da empresa designada pela outra Parte Contratante.

2. As leis e regulamentos de uma Parte Contratante relativos à entrada, permanência no seu território ou saída do mesmo de passageiros, tripulações ou carga de aeronaves, como sejam os concernentes à entrada, despacho, imigração, passaportes, alfândega e quarentena, aplicar-se-ão aos passageiros, tripulações e carga de aeronaves de empresa aérea designada pela outra Parte Contratante quando no território da primeira Parte Contratante.

#### **Artigo VI Penalidades**

1. Cada Parte Contratante reserva-se o direito de negar ou revogar licença de funcionamento a uma empresa aérea designada pela outra Parte Contratante quando não julgar suficientemente comprovado que parte preponderante da propriedade e o controle efetivo da referida empresa estão em mãos de nacionais da outra Parte Contratante.

A empresa designada poderá ser multada pelas autoridades da outra Parte Contratante, na forma do ato de autorização de seu funcionamento jurídico, ou a licença de funcionamento ser suspensa, no todo ou em parte, pelo período de 1 (um) mês a 3 (três) meses:

a) nos casos de inobservância das leis e regulamentos referidos no artigo V deste Acordo, e de outras normas governamentais estabelecidas para o funcionamento de empresas aéreas designadas;

b) quando as aeronaves utilizadas nos serviços convencionados não sejam tripuladas por pessoas que possuam respectivamente a nacionalidade de uma ou outra Parte Contratante, excetuados os casos de adestramento do pessoal navegante, por instrutores devidamente autorizados pelos órgãos competentes da Parte Contratante que designou a empresa e durante o período de adestramento, ou se for concedida licença especial.

3. Nos casos de reincidência das infrações constantes do parágrafo 2 acima, a licença de funcionamento poderá ser revogada.

4. A revogação da licença de funcionamento constante dos parágrafos 1 e 3 deste artigo só poderá ser aplicada após consulta com a outra Parte Contratante. A consulta terá início num prazo de 60 (sessenta) dias a partir da respectiva notificação.

#### **Artigo VII Contato entre as Partes Contratantes**

As autoridades aeronáuticas das duas Partes Contratantes deverão manter contato permanente para garantir uma estreita colaboração em todas as questões tratadas no presente Acordo, visando à sua execução satisfatória.

#### **Artigo VIII Reunião de Consulta**

1. Se qualquer das Partes Contratantes desejar modificar qualquer cláusula do Anexo ao presente Acordo poderá solicitar uma consulta entre as autoridades aeronáuticas de ambas as Partes, a qual terá início num prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da respectiva notificação.

2. Os resultados da consulta passarão a vigorar após confirmação por troca de notas por via diplomática.

#### **Artigo IX Arbitramento**

1. As divergências entre as Partes Contratantes sobre a interpretação ou aplicação do presente Acordo e do seu Anexo, que não puderem ser resolvidas por meio de negociações ou de consultas diretas, serão submetidas a arbitramento, seguindo-se o procedimento previsto no artigo 85 da Convenção

sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago em 1944, quanto à composição e funcionamento do respectivo tribunal. As custas do arbitramento serão pagas em partes iguais pelas Partes Contratantes.

2. As Partes Contratantes farão o possível para dar cumprimento à decisão arbitral.

#### Artigo X Emendas

Ao entrar em vigor uma convenção aérea multilateral aceita por ambas as Partes Contratantes, o presente Acordo deverá ser modificado de modo que as suas disposições se conciliem com as da nova convenção.

#### Artigo XI Registro

O presente Acordo e seu Anexo e assim os demais atos relativos aos mesmos que os complementem ou modifiquem, serão comunicados à Organização da Aviação Civil Internacional para fins de registro.

#### Artigo XII Denúncia

Cada uma das Partes Contratantes poderá, em qualquer tempo, notificar à outra Parte Contratante o seu propósito de denunciar o presente Acordo, fazendo simultaneamente uma comunicação do mesmo sentido à Organização da Aviação Civil Internacional. O presente Acordo deixará de vigorar 12 (doze) meses depois da data do recebimento da notificação pela outra Parte Contratante, salvo se for retirada por consenso de ambas as Partes antes de expirar aquele prazo. Se não for acusado o recebimento da notificação pela Parte Contratante à qual for dirigida, entender-se-á recebida 14 (quatorze) dias depois de o ter sido pela Organização de Aviação Civil Internacional.

#### Artigo XIII Cláusula revogatória

O presente Acordo substitui as licenças, privilégios e concessões existentes à data de sua entrada em vigor, relativos às matérias tratadas no mesmo, e outorgados a qualquer título por uma das Partes Contratantes em favor da empresa aérea da outra Parte Contratante.

#### Artigo XIV Definições

Para os fins de aplicação do presente Acordo e do seu Anexo as expressões:

a) "autoridade aeronáutica" significa, no caso da República Federativa do Brasil, o Ministro da Aeronáutica, e, no caso da República do Suriname, o Ministro para Assuntos Econômicos, ou, em ambos os casos, qualquer pessoa ou órgão que esteja legalmente autorizado a exercer as funções atualmente pelos mesmos exercidas;

b) "serviços convencionados" significa serviços aéreos regulares para o transporte de passageiros, carga e mala postal ou somente carga nas rotas aqui especificadas;

c) "empresa aérea designada" significa qualquer empresa que uma das Partes Contratantes tiver escolhido para explorar os serviços convencionados e a cujo respeito tiver sido feita comunicação por escrito às autoridades aeronáuticas da outra Parte Contratante, segundo o disposto no artigo II, parágrafo 1, alínea b, do presente Acordo;

d) "tarifa" significa o preço a ser pago pelo transporte de passageiros e carga e as condições sob as quais este preço se aplica, incluindo preços e condições de agenciamento e outros serviços correlatos, mas excluindo remunerações e condições de transporte de mala postal;

e) "território" terá o mesmo sentido que lhe dá o artigo 2 da Convenção sobre Aviação Civil Internacional, concluída em Chicago em 1944;

f) "empresa aérea", "serviço aéreo", "serviço aéreo internacional" e "escalas sem fins comerciais", terão respectivamente, as definições constantes do artigo 96 da mesma Convenção sobre Aviação Civil Internacional.

#### Artigo XV Vigência

Este Acordo será aplicado provisoriamente a partir da data de sua assinatura no limite dos poderes administrativos das autoridades aeronáuticas de cada Parte Contratante; e entrará em vigor através de notificação por via diplomática depois de cumpridos os procedimentos constitucionais de cada uma das Partes Contratantes, a partir da data da última dessas notificações.

Feito em Brasília, aos 28 dias de janeiro de 1980, em dois exemplares, nas línguas portuguesa, holandesa e inglesa, sendo todos os textos igualmente autênticos.

PELA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL: Ramiro Saraiva Guerreiro. PELA REPÚBLICA DO SURINAME: Inderdew Sewrajsing.

#### ANEXO AO ACORDO SOBRE TRANSPORTES AÉREOS

##### Seção I

###### Concessão mútua

As Partes Contratantes concedem-se o direito de explorar por intermédio da respectiva empresa aérea designada e segundo as condições deste Anexo, os serviços convencionados, nas rotas e escalas estabelecidas nos Quadros de Rotas que o integram.

##### Seção II

###### Concessão de direitos

1. Nos termos do presente Acordo e deste Anexo, cada Parte Contratante concede à empresa aérea designada pela outra Parte Contratante e para o fim de explorar os serviços convencionados nas rotas especificadas:

a) o direito de desembarcar e embarcar passageiros, carga e mala postal originados no território da outra Parte Contratante ou a ele destinado;

b) o direito de desembarcar e embarcar passageiros, carga e mala postal, originados em escalas em terceiros países incluídos no Quadro de Rotas, ou a eles destinados.

2. Cada Parte Contratante autoriza o sobrevoô de seu território pela empresa designada pela outra Parte Contratante, com ou sem pouso técnico, nas escalas constantes do Quadro de Rotas.

3. O exercício dos direitos acima mencionados está sujeito às condições estabelecidas na Seção IV abaixo.

##### Seção III

###### Consulta

As autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes consultar-se-ão a pedido de uma delas a fim de determinar se os princípios enunciados na Seção IV, abaixo, estão sendo observados ou não pelas empresas aéreas designadas pelas Partes Contratantes e, em particular, para evitar que uma porção do tráfico seja injustamente desviada de qualquer das empresas designadas.

##### Seção IV

###### Capacidade

1. Os serviços convencionados terão por objetivo fundamental oferecer uma capacidade adequada à procura do tráfico.

2. Na exploração desses serviços se levará em conta, principalmente quanto à exploração de rotas ou trechos comuns de rota, os interesses das empresas aéreas designadas, a fim de que os serviços prestados por qualquer delas não sejam indevidamente afetados. Assegurados os princípios de reciprocidade, um tratamento justo e equitativo deverá ser concedido às empresas aéreas designadas das duas Partes Contratantes, para que possam explorar, em igualdade de condições, os serviços aéreos nas rotas especificadas nos Quadros de Rotas anexos.

3. O direito de uma empresa aérea designada de uma Parte Contratante embarcar e desembarcar, nos pontos das rotas especificados, tráfego internacional com destino a ou proveniente de terceiros países, será exercido de modo que a capacidade corresponda:

a) à necessidade do tráfico entre o país de origem e os países de destino;

b) às necessidades de uma exploração econômica dos serviços convencionados;

c) à procura do tráfico existente nas regiões atravessadas, respeitados os interesses locais e regionais.

##### Seção V

###### Estatística

A autoridade aeronáutica de qualquer das Partes Contratantes fornecerá à autoridade aeronáutica da outra Parte, a pedido desta, periodicamente ou a qualquer tempo, os dados estatísticos que sejam razoavelmente solicitados, para a verificação de como está sendo utilizada, pela empresa aérea designada da outra Parte Contratante, a capacidade oferecida nos serviços convencionados. Esses dados deverão conter todos os elementos necessários para fixar o volume de tráfico, bem como sua origem e destino na linha.

##### Seção VI

###### Tarifas

1. As tarifas a serem aplicadas pela empresa aérea designada de uma Parte Contratante em pagamento do transporte de passageiros e carga origi-

nados no território da outra Parte Contratante ou a ele destinados deverão ser estabelecidas em níveis razoáveis, dando-se a devida consideração a todos os fatores relevantes, inclusive custo de operação, características de serviço, lucro razoável e tarifas de outras empresas aéreas aplicadas na mesma ou em rotas semelhantes, devendo ser observado, quanto possível, o mecanismo da Associação Internacional dos Transportes Aéreos (IATA).

2. As tarifas assim elaboradas serão submetidas à aprovação da autoridade aeronáutica da outra Parte Contratante quarenta e cinco (45) dias, pelo menos, antes da data prevista para a sua aplicação; em casos especiais, esse prazo poderá ser reduzido, se assim concordarem as ditas autoridades.

3. Se, por qualquer razão, uma determinada tarifa não puder ser fixada na forma das disposições anteriores, ou se, durante os primeiros 15 (quinze) dias do prazo, qualquer das autoridades aeronáuticas notificar à outra a desaprovação de qualquer tarifa que lhe foi submetida, as autoridades aeronáuticas das Partes Contratantes tratarão de determinar tal tarifa em reunião de consulta.

4. As tarifas estabelecidas na forma das disposições desta Seção permanecerão em vigor até que novas tarifas sejam estabelecidas segundo essas mesmas disposições.

5. As tarifas aplicadas pela empresa aérea designada por uma das Partes Contratantes, quando servir pontos comuns entre as duas Partes ou pontos compreendidos em rotas comuns entre o território de uma Parte Contratante e terceiros países, não serão inferiores às aplicadas pela empresa da outra Parte Contratante na execução de serviços idênticos.

6. A empresa aérea designada por uma Parte Contratante não poderá conceder, direta ou indiretamente, por si ou através de qualquer interme-

diário, descontos, abatimentos ou quaisquer reduções sobre tarifas em vigor, salvo os previstos pelas resoluções aprovadas pelas Partes Contratantes.

### Seção VII

#### Horários e freqüências

Os horários deverão indicar o tipo, modelo e configuração das aeronaves utilizadas, bem como a freqüência dos serviços e escalas e serão submetidos pela empresa aérea designada de cada Parte Contratante à autoridade aeronáutica da outra Parte Contratante pelo menos 45 (quarenta e cinco) dias, antes da data prevista para sua vigência. Tais horários deverão ser aprovados dentro do prazo acima indicado, a menos que envolvam alteração de escalas ou de capacidade em desacordo com o que está especificado neste Anexo.

### Seção VIII

#### Alterações no Quadro de Rotas

1. As seguintes alterações nas rotas não dependerão de prévio aviso entre as Partes Contratantes, bastando a respectiva notificação de uma a outra autoridade aeronáutica:

- a) inclusão ou supressão de pontos de escalas no território da Parte Contratante que designa a empresa aérea;
- b) omissão de escalas no território da outra Parte Contratante e no território de terceiros países.

2. A alteração das rotas convencionadas pela inclusão de ponto de escala não previsto no Quadro de Rotas fora de território da Parte Contratante que designa a empresa aérea, fica sujeita a acordo prévio entre as autoridades aeronáuticas de ambas as Partes.

### QUADRO DE ROTAS DO BRASIL

Pontos iniciais Pontos no Brasil	Pontos intermediários (¹) Caiena	Pontos no Suriname Paramaribo	Pontos além do Suriname (¹) Georgetown Port of Spain Bridgetown Curaçau

#### Nota:

(¹) A supressão de escalas se regula pela Seção VIII do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos.

### QUADRO DE ROTAS DO SURINAME

Pontos iniciais Pontos no Suriname	Pontos intermediários (¹) Caiena	Pontos no Brasil (¹) Belém e/ou Manaus	Pontos além do Brasil (¹) Lima e/ou um ponto na Colômbia que não seja Bogotá (²)

#### Notas:

(¹) A supressão de escalas se regula pela Seção VIII do Anexo ao Acordo sobre Transportes Aéreos

(²) O ponto na Colômbia será comunicado antes de ser iniciado o serviço.

### PROTOCOLO DE ASSINATURA

No decurso das negociações que conduziram à assinatura de um Acordo sobre Transportes Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República do Suriname, as duas delegações convencionaram o seguinte:

1 — A empresa designada pela República do Suriname pode operar quatro freqüências por semana, no transporte de passageiros, carga e correio, ou somente carga com aeronaves da série DC-8 ou similar ou menor, com a capacidade máxima de 200 assentos, por vôo.

2 — A empresa designada pela República Federativa do Brasil pode operar quatro freqüências por semana, no transporte de passageiros, carga e correio ou somente carga com aeronaves da série B-707-320 ou DC-8 ou similar ou menor, com a capacidade máxima de 200 assentos, por vôo.

3 — Os direitos de tráfego mencionados no Acordo sobre Transportes Aéreos, e neste Protocolo, inclusive o tráfego acessório, serão exercidos pelas empresas aéreas designadas das Partes Contratantes, nos pontos constantes do Quadro de Rotas, sujeitos somente às normas relativas à capacidade e às freqüências autorizadas pelas Partes Contratantes.

4 — A empresa designada pela República do Suriname pode embarcar e desembarcar, nas rotas de seu Quadro de Rotas, tráfego acessório de 6º liber-

dade entre as suas escalas no território brasileiro e as escalas em terceiros países constantes do Quadro de Rotas da República Federativa do Brasil.

5 — A empresa designada pela República Federativa do Brasil pode embarcar e desembarcar, nas rotas de seu Quadro de Rotas, tráfego acessório de 6º liberdade entre as suas escalas no território do Suriname e as escalas em terceiros países constantes do Quadro de Rotas da República do Suriname.

6 — No que concerne aos tripulantes estrangeiros empregados nos serviços convencionados, na forma da parte final do Artigo VI, parágrafo 2º, alínea b, do Acordo sobre Transportes Aéreos, a empresa aérea designada de uma Parte Contratante submeterá à autoridade aeronáutica da outra Parte Contratante uma lista completa indicando os nomes, a nacionalidade, a função da tripulação, o tipo e o número da licença e a autoridade que a emitiu. Salvo decisão em contrário de qualquer das Partes Contratantes, esses tripulantes poderão exercer suas funções nos serviços convencionados.

7 — Cada Parte Contratante concede à outra Parte Contratante o direito à sua empresa designada de transferir o excedente entre a receita e a despesa, de acordo com as formalidades cambiais em vigor no território da Parte Contratante que concederá as necessárias facilidades para tal. Essas transferências serão efetuadas às taxas em vigor no mercado de câmbio, à época da transferência, e aplicáveis ao pagamento da espécie.

8 — Uma empresa designada por uma das Partes Contratantes terá o direito, obedecendo às leis e aos regulamentos da outra Parte Contratante, a trazer e manter no território da outra Parte Contratante o seu próprio representante e o respectivo pessoal técnico e comercial, de acordo com as necessidades dos serviços aéreos.

9 — As Partes Contratantes concordaram em que as empresas designadas poderão utilizar nos serviços convencionados aeronave arrendada ou em intercâmbio com outras empresas, inclusive de terceiros países, desde que o arrendamento ou o intercâmbio da aeronave tenha sido feito segundo a lei da Parte Contratante que designa a empresa.

10 — As Partes Contratantes concordaram em reconsiderar, em futuro próximo, a possibilidade de substituir a escala em território colombiano constante do Quadro de Rotas da República do Suriname, por Bogotá.

11 — As Partes Contratantes concordaram em reconsiderar, em futuro próximo, a possibilidade de a empresa designada pela República do Suriname estender os serviços convencionados para o Rio de Janeiro e/ou São Paulo, e além.

12 — As Partes Contratantes concordaram em reconsiderar, em futuro próximo, a possibilidade de a empresa designada pela República Federativa do Brasil estender os serviços convencionados de Paramaribo para dois pontos na Europa.

Pela República Federativa do Brasil: Ramiro Saraiva Guerreiro, pela República do Suriname: Inderdew Sewrajsing.

(As Comissões de Relações Exteriores e de Transportes, Comunicações e Obras Públicas.)

#### PARECERES

##### PARECER Nº 626, DE 1980

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1979.

**Relator:** Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1979, que institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Mendes Canale, Relator — Saldanha Derzi.

#### ANEXO AO PARECER Nº 626, DE 1980

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 296, de 1979, que institui o Dia Nacional de Defesa da Fauna.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É instituído o Dia Nacional de Defesa da Fauna, a ser comemorado anualmente a 22 de setembro em todo o território brasileiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER Nº 627, DE 1980

Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1978.

**Relator:** Senador Mendes Canale

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1978, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País e dá outras providências.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Mendes Canale, Relator — Saldanha Derzi.

#### ANEXO AO PARECER Nº 627, DE 1980

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1978, que acrescenta alínea ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, que dispõe sobre a inclusão da Educação Moral e Cívica, como disciplina obrigatória, nos sistemas de ensino no País e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ao art. 2º do Decreto-lei nº 869, de 12 de setembro de 1969, é acrescentada a seguinte alínea:

"Art. 2º .....

i) a compreensão, a preservação e a defesa dos direitos fundamentais do homem e das garantias individuais dos brasileiros."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER Nº 628, DE 1980 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1979.

**Relator:** Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1979, que garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Mendes Canale.

#### ANEXO AO PARECER Nº 628, DE 1980

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 297, de 1979, que garante ao empregado aposentado por velhice, a requerimento da empresa, indenização em função do salário que percebia em atividade.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 3º do art. 8º da Lei nº 5.890, de 8 de junho de 1973, que alterou a legislação da Previdência Social, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º .....

§ 3º A aposentadoria por velhice poderá ser requerida pela empresa, quando o segurado houver completado 70 (setenta) anos de idade, se do sexo masculino, e 65 (sessenta e cinco), se do feminino, sendo nesse caso compulsória, e garantida ao empregado a indenização prevista nos arts. 478 e 497 da Consolidação das Leis do Trabalho, paga pela metade."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### PARECER Nº 629, DE 1980 Da Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1979.

**Relator:** Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1979, que altera a redação do § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho.

Sala das Comissões, 1º de setembro de 1980. — Adalberto Sena, Presidente — Saldanha Derzi, Relator — Mendes Canale.

#### ANEXO AO PARECER Nº 629, DE 1980

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 312, de 1979, que altera a redação do § 1º do art. 389, da Consolidação das Leis do Trabalho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º do art. 389 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 389. ....

§ 1º Os estabelecimentos em que trabalhem, ou prestem serviço efetivo, pelo menos 30 (trinta) mulheres, com mais de 16 (dezessete) anos de idade, terão local apropriado onde seja permitido às empregadas guardar sob vigilância e assistência os seus filhos no período de amamentação."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 209, DE 1980

Altera dispositivos do Decreto-lei nº 3.689, de 3-10-41, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os artigos 6º inciso VIII, 23 e 809 do Código de Processo Penal, Decreto-Lei nº 3.689, de 3-10-41, passam a vigorar com a seguinte redação, acrescentando-se dois parágrafos, 1º, e 2º, ao artigo 6º e parágrafo único aos artigos 390 e 677.

"Art. 6º .....

VIII — Ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, complementada com dados pessoais e fotografia, fazendo juntar aos autos sua folha de antecedentes.

§ 1º Os elementos coletados nos termos do inciso VIII, serão encaminhados imediatamente pela autoridade policial ao órgão nacional e ao estadual de identificação.

§ 2º A identificação de que trata o inciso VIII será mantida em sigilo, enquanto não transitar em julgado a sentença condenatória do fato a que esta se refere, salvo quando requisitado por autoridade competente, para efeito de instrução de inquérito ou processo criminal.

"Art. 23 Ao fazer a distribuição dos autos do inquérito ou processo, o distribuidor informará ao órgão nacional e ao estadual de identificação, o juízo a que tiveram sido distribuídos, mencionando dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado.

Art. 390 .....

Parágrafo único. Transitada em julgado a sentença, o escrivão, no mesmo prazo e sob a mesma pena, fará imediata comunicação ao órgão nacional e ao estadual de identificação.

Art. 677 .....

Parágrafo Único. O juiz de execuções informará ao órgão nacional e ao estadual de identificação, admitida a colaboração da Administração Penitenciária, a respeito do cumprimento da pena ou da extinção da punibilidade.

Art. 809. As informações a que se referem os artigos 6º inciso VIII e § 1º, 23, 390 parágrafo único e 677 parágrafo único, constarão de formulários cujos modelos serão estabelecidos mediante Portaria do Ministro da Justiça."

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

### Justificação

A nova redação dada ao art. 6º, inciso VIII, põe termo a antiga controvérsia acerca da identificação criminal e mantém sua obrigatoriedade, única forma de se estabelecer a segura fixação da identidade do indiciado e o consequente conhecimento de seus antecedentes. Sem essa providência, persistiria a situação atual que enseja discriminação entre indiciados e possibilita a ocorrência de erros judiciais com a homônima ou mesmo àqueles decorrentes da falsificação de documentos, casos em que haverá sempre o perigo de ser condenado um inocente e este não terá meios de provar que não foi ele quem compareceu na delegacia e em juízo, nos atos do processo.

A introdução do § 1º ao art. 6º, tem o objetivo de garantir a remessa dos elementos coletados por força do inciso VIII deste mesmo artigo, assegurando um trabalho eficaz e contínuo nos órgãos de Identificação. Ao Instituto Nacional de Identificação propiciará a realização de adequado controle dos infratores, notadamente dos reincidentes, pondo fim a distorção existente, em que criminosos reincidentes, são tratados como primários, recebendo na aplicação da pena os benefícios próprios dessa condição.

O dispositivo introduzido no § 2º do mesmo artigo trará relevantes benefícios sociais, visto que atestados e certidões de antecedentes, só farão referência a inquérito ou processo, quando terminado em condenação transitada em julgado, eliminando-se, de vez, os males provocados pela identificação criminal dos indiciados, assim como ocorrem atualmente, impedindo-lhes a prática de inúmeros atos da vida civil, como candidatar-se a emprego, adquirir a casa própria, matricular-se em estabelecimento de ensino superior, já que para o exercício desses direitos a comprovação de bons antecedentes é condição indispensável.

A reforma do art. 23 e a introdução e parágrafo único aos arts. 390 e 677, possibilitará ao órgão nacional e aos estaduais de identificação acompanhar o andamento do processo até a decisão final, mantendo, assim, atualizados seus

arquivos, mediante o recebimento de informações sobre a distribuição dos autos, a decisão judicial final e cumprimento ou não da pena.

A nova redação dada ao art. 809, elimina o atual Boletim Individual, substituindo-o por formulários cujos modelos serão estabelecidos mediante portaria do Ministro da Justiça, permitindo-se, dessa forma, serem reformulados com maior facilidade, consequentemente, atendendo melhor aos órgãos de identificação e aos imperativos da computação eletrônica de dados.

Cumpre dizer, ainda, que as alterações que ora se propõem são indispensáveis ao conhecimento, controle e combate da criminalidade, bem como à segura administração da justiça criminal, sem entretanto, trazer qualquer prejuízo ao indiciado, que terá a garantia de que o fato que deu origem à identificação não será revelado até a sentença condenatória transitada em julgado, se for o caso.

Finalmente, devo esclarecer que este projeto de lei constitui inestimável colaboração do Sr. Tibúrcio de Oliveira Neto, ilustre Diretor do Instituto Nacional de Identificação, em Brasília, eminentemente piauiense e festejado jurista.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1980. — Helvídio Nunes

### LEGISLAÇÃO CITADA

#### CÓDIGO DE PROCESSO PENAL

Art. 6º Logo que tiver conhecimento da prática de infração penal, a autoridade policial deverá:

I — se possível e conveniente, dirigir-se ao local, providenciando para que se não alterem o estado e conservação das coisas, enquanto necessário;

II — apreender os instrumentos e todos os objetos que tiverem relação com o fato;

III — colher todas as provas que servirem para o esclarecimento do fato e suas circunstâncias;

IV — ouvir o ofendido;

V — ouvir o indiciado, com observância, no que for aplicável, do disposto no Capítulo III do Título VII deste Livro, devendo o respectivo termo ser assinado por duas testemunhas que lhe tenham ouvido a leitura;

VI — proceder a reconhecimento de pessoas e coisas e a acareações;

VII — determinar, se for caso, que se proceda a exame de corpo de delito e a quaisquer outras perícias;

VIII — ordenar a identificação do indiciado pelo processo datiloscópico, se possível, e fazer juntar aos autos sua folha de antecedentes;

IX — averiguar a vida pregressa do indiciado, sob o ponto de vista individual, familiar e social, sua condição econômica, sua atitude e estado de ânimo antes e depois do crime e durante ele, e quaisquer outros elementos que contribuirem para a apreciação do seu temperamento e caráter.

Art. 23. Ao fazer a remessa dos autos do inquérito ao juiz competente, a autoridade policial oficiará ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere, mencionando o juízo a que tiverem sido distribuídos, e os dados relativos à infração penal e à pessoa do indiciado.

Art. 390. O escrivão, dentro de três dias após a publicação, e sob pena de suspensão de cinco dias, dará conhecimento da sentença ao órgão do Ministério Público.

Art. 677. Da carta de guia e seus aditamentos se remeterá cópia ao Conselho Penitenciário.

Art. 809. A estatística judiciária criminal, a cargo do Instituto de Identificação e Estatística ou repartições congêneres, terá por base o boletim individual, que é parte integrante dos processos e versará sobre:

I — os crimes e as contravenções praticados durante o trimestre, com especificação da natureza de cada um, meios utilizados e circunstâncias de tempo e lugar;

II — as armas proibidas que tenham sido apreendidas;

III — o número de delinqüentes, mencionadas as infrações que praticaram, sua nacionalidade, sexo, idade, filiação, estado civil, prole, residência, meios de vida e condições econômicas, grau de instrução, religião, e condições de saúde física e psíquica;

IV — o número dos casos de co-delinqüência;

V — a reincidência e os antecedentes judiciais;

VI — as sentenças condenatórias ou absolutórias, bem como as de pronúncia ou de improvação;

VII — a natureza das penas impostas;

VIII — a natureza das medidas de segurança aplicadas;

IX — a suspensão condicional da execução da pena, quando concedida;  
X — as concessões ou denegações de *habeas corpus*.

§ 1º Os dados acima enumerados constituem o mínimo exigível, podendo ser acrescidos de outros elementos úteis ao serviço da estatística criminal.

§ 2º Esses dados serão lançados anualmente em mapa e remetidos ao Serviço de Estatística Demográfica Moral e Política do Ministério da Justiça.

§ 3º O *boletim individual* a que se refere este artigo é dividido em três partes destacáveis, conforme modelo anexo a este Código, e será adotado nos Estados, no Distrito Federal e nos Territórios. A primeira parte ficará arquivada no cartório policial; a segunda será remetida ao Instituto de Identificação e Estatística, ou repartição congênere; e a terceira acompanhará o processo, e, depois de passar em julgado e sentença definitiva, lançados os dados finais, será enviada ao referido Instituto ou repartição congênere.

(À Comissão de Constituição e Justiça.)

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — O projeto lido será publicado e remetido à comissão competente.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 357, DE 1980

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do pronunciamento do General Octávio Costa, por delegação do General-de-Exército Gentil Marcondes Filho, no almoço realizado no Clube Militar, do Rio de Janeiro, pela Ordem dos Velhos Jornalistas, em homenagem ao Exército Brasileiro, assinalando o transcurso do "Dia do Soldado".

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1980. — Lourival Baptista.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — O Requerimento lido será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora, nos termos regimentais.

Sobre a mesa, ofício que será lida pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### GRUPO BRASILEIRO DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR

of. 40/80

Brasília, 20 de agosto de 1980

A Sua Excelência o Senhor  
Senador Luiz Viana Filho  
Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que a Delegação do Senado Federal à 67ª Conferência Interparlamentar, a realizar-se em Berlim (RDA) de 14 a 24 de setembro próximo futuro, ficou assim constituída:

Senador Jutahy Magalhães  
Senador Lourival Baptista  
Senador Marcos Freire  
Senador Mauro Benevides  
Senador Tarso Dutra

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência meus protestos de alta estima e consideração. — Deputado Raymundo Diniz, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — O ofício lido vai à publicação.

Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Orestes Quêrcia. (Pausa.)

S. Exº não está presente.

**O SR. PRESIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (PDS — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

A Nação brasileira encontra-se estarrécida e traumatizada com os atentados terroristas que se vêm desencadeando em diversos pontos de seu Território.

As explosões da violência urbana, ao recrudescimento dos índices de agressividade, da delinqüência e da criminalidade, resultantes da marginalização social, somam-se, agora, numa escalada apavorante, as nefastas conse-

quências do radicalismo exacerbado de minorias inconformadas que pregam, disseminam e praticam as teorias insanas "do quanto pior, melhor".

Conforme acentuou o Ministro Golbery do Couto e Silva em sua oportuna e realista entrevista coletiva à imprensa, amplamente divulgada nos principais jornais do País de 29 e 30 de agosto passado:

"Esses atentados visam, de qualquer forma, a sabotar a abertura democrática e fazê-la abortar... São atos lamentáveis e abjetos. Graves e muito mais graves se, por acaso, não se conseguir descobrir os seus autores, em prazo curto... São atentados contra o Governo e contra o processo de abertura democrática. Mas esse processo vai continuar de qualquer jeito, porque é uma determinação do Presidente Figueiredo fazê-lo uma realidade num prazo o mais curto possível."

Na mesma linha de considerações, o Senador Jarbas Passarinho afirmou que tais atentados visam, sobretudo, "a desestabilização do regime".

Mas ao contrário do que, certamente, esperavam os terroristas, que não recuam diante de nenhuma vilania, ou de qualquer crime, porque, segundo afirmou o Senador Tancredo Neves, Presidente do Partido Popular, "são minorias radicais totalmente obliteradas no seu senso moral," — os tiros estão saindo pela culatra.

Está, ocorrendo, graças a Deus, em todo o Território Nacional, a mobilização das consciências brasileiras e da totalidade dos homens livres deste País, contra o vandalismo, a barbárie e a selvageria primária dos terroristas.

As Oposições leais e desassombradas, pela unanimidade das figuras mais representativas dos respectivos Partidos, já repudiaram esses criminosos atentados e se posicionaram ao lado do Presidente João Baptista Figueiredo, nesta fase de angústia e de perplexidades que o Brasil atravessa.

Assim é que, sucessivamente, em pronunciamentos corajosos e patrióticos, vêm-se manifestando os principais líderes políticos.

O Brasil inteiro, unido e coeso, repele, com indignação, essa onda incivilizada e traiçoeira de atentados.

O discurso do Presidente João Baptista Figueiredo, pronunciado em Uberlândia, mais do que um comovente desabafo, foi a expressão concreta do pensamento e da posição do Chefe da Nação diante dos tristes e dramáticos episódios.

Embora de improviso, esse discurso revela a profunda identidade do Presidente da República com as angústias nacionais, e, principalmente, a sua enérgica e patriótica determinação, quando reafirmou que "está disposto a levar o País à normalidade democrática, a despeito de quatro, vinte ou mil bombas que atirem sobre nossas cabeças".

O Brasil inteiro se reúne em torno do Presidente João Baptista Figueiredo, na sua determinação de erradicar o terrorismo, e de anular a ação das forças de desagregação social.

O repúdio aos atentados, feito pelo Presidente da República em Uberlândia, colocou ao seu lado, segundo declaração do Senador Pedro Simon, "a Nação inteira", e foi, para o ex-Presidente Jânio Quadros "uma manifestação corajosa".

Por sua vez, o Senador Paulo Brossard, em lúcidos pronunciamentos, já se posicionou no sentido de um entendimento positivo em torno do aprimoramento da democracia, e da eliminação definitiva do terrorismo e dos fatores negativos da desagregação nacional, sem prejuízo da necessária correção das distorções e dos erros porventura detectados, no rumo da conciliação nacional.

O Presidente do Senado Federal, Senador Luiz Viana Filho, com a sua experiência e proverbial acuidade política, acentuou em declarações ao *Estado de Minas*, a 30 de agosto do corrente, por ocasião da entrevista coletiva concedida na Assembléia Legislativa de Minas Gerais

"... que pegar terrorista é como achar petróleo, ou seja, é questão de sorte... Os atos de terrorismo praticados contra pessoas e entidades de classe no Brasil vêm de forças que estão interessadas em perturbar a marcha pela democracia empreendida pelo Presidente João Figueiredo".

Afirmando que os atentados ferem a Nação no seu todo e não somente ao Governo, o Senador Luiz Viana observou, entretanto, que "não acredita que haja um retrocesso político com isso, pois" o próprio Presidente da República garantiu, ontem, que nem mil bombas param a abertura."

O Presidente do PDS, Senador José Sarney, declarou que "somente um entendimento entre os Partidos, no âmbito do Congresso, poderá levar a um programa mínimo, capaz de conjurar as ameaças que pesam sobre o projeto de redemocratização".

Sr. Presidente, ao encerrar estes meus breves comentários, tenho a finalidade exclusiva de deixar, igualmente, bem clara a minha posição, nessa dura e decisiva batalha que o Governo, e o Povo brasileiro — através das suas mais expressivas Lideranças políticas, — vêm travando contra a exacerbão do radicalismo e a barbárie terrorista.

Esta é uma luta comum de todos nós, brasileiros, responsáveis, que amam a sua Terra e a sua gente, e que trabalham pelo seu crescente desenvolvimento e bem-estar.

Haveremos de eliminar, com a ajuda de Deus, e custe o que custar, — sem qualquer complacência diante desses criminosos atentados — as razões de ser e causas determinantes das inquietações, angústias, crises e problemas conjunturais que afligem a Nação nesta hora difícil de sua evolução histórica.

Sr. Presidente, solicito seja incorporado a este meu pronunciamento o discurso proferido pelo Presidente João Baptista Figueiredo, no último dia 29, em Uberlândia. (Muito bem! Palmas, o orador é cumprimentado)

**DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:**

*Jornal do Brasil*, sábado, 30-8-80

**O DISCURSO**

“Meus caros patrícios:

As carinhosas, bondosas e exageradas palavras que acabo de ouvir do Governador do Estado e do Deputado Homero Santos, eu as agradeço desvanecido. E, ao fazê-lo, devo dizer ao povo de Uberlândia que as transfiro para a minha equipe de Ministros que, com seu trabalho de assessoramento, de decisão e execução, tem conseguido imprimir às suas Pastas aquela orientação que eu desejava.

Inaugurações como esta só tem sido possível pelo esforço — e que esforço — pela dedicação — e que dedicação — dos meus Ministros. Ouça vozes e leio escritos dizendo que minha equipe ministerial vai mal e que necessário reformulá-la. Continuamente leio e ouço conselhos, sugestões e censuras a respeito de como meus Ministros têm-se portado. Compreendo bem a intenção dos que falam e dos que escrevem, mais, infelizmente, eles não me conhecem, porque não aceito pressões de quem quer que seja e nem entro em conchavos para formar minha equipe ministerial. A responsabilidade da escolha dos Ministros é minha, como Presidente da República. Como até hoje não tive a intenção de alterá-la, eu mantengo até o dia que eu bem entender. Sem dar satisfação às vozes, venham de onde vierem.

Por vezes, culpam mais o meu Ministério. Outras vezes, culpam mais a minha atuação como Presidente da República pelas dificuldades por que passa o País. E os Ministros e eu somos responsáveis pelo preço do petróleo que importamos. E somos responsáveis porque não podemos dar ao trabalhador o salário que ele merece. Porque os recursos que nós teríamos para isso, como é de nossa intenção, têm que ser desviado para que a Nação economicamente não sofra o colapso.

Esta festa, que deveria ser uma festa de alegria, uma festa em que estamos iniciando um programa de habitação para o trabalhador, vem acompanhada de um momento de tristeza, pelos atos de terrorismo ocorridos ultimamente. Agora, não se trata mais de danos materiais como pressão sobre o Governo. Agora, os facinoras matam inocentes. Matam pessoas que culpa nenhuma têm nas decisões de Governo.

Querem encontrar culpados pelas dificuldades por que passa a Nação, que busquem aqueles responsáveis, como eu. Se é necessário, para a paz do povo brasileiro, se é necessário só isso, para que o povo tenha o seu sossego e possa viver dignamente, eu peço a esses facinoras que desviam as suas mãos criminosas sobre a minha pessoa, mas que deixem de matar inocentes.

Ao gesto de conciliação, que desde a campanha eleitoral eu repito e que tem sido repudiado pela Oposição, respondem eles com essa maneira brutal de argumentar. Sinal que não têm argumento para dialogar. E se pensam que com pressões dessa natureza vão parar a minha maneira de ser, de sentir e de pensar no nosso País, estão muito enganados. E hei de prosseguir na trilha da busca do caminho democrático. Hei de fazê-lo com o apoio dos trabalhadores, que são os que mais estão sofrendo neste País.

Mas não vou permitir que eles transformem o nosso País num país de enandecidos. Não queiram trazer para as nossas terras de paz o exemplo de terras estrangeiras.

Se querem a violência, não vão encontrá-la da minha parte. Mas vão encontrar a lei, para puni-los. E dessa lei eu não abrirei mão. E se amanhã os céus nos fizerem justiça e conseguirmos eliminar da nossa sociedade esse tipo de gente, nós poderemos trabalhar e buscar dias mais felizes. Dias em que as dificuldades econômicas do País não se refletem tão diretamente na vida de cada um dos Senhores.

Repto. O dia deveria ser de alegria para todos nós. Só nos resta, na nossa tristeza, na nossa repulsa, no nosso nojo por esse atos, além do esforço para buscar os responsáveis, pedir ao céus que parem as suas mãos e deixem o nosso povo viver em paz.

Muito obrigado.”

**O SR. PRÉSIDENTE** (Almir Pinto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Ramos, por cessão do ilustre Senador Jorge Kalume.

**O SR. HUGO RAMOS** (PP — RJ) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, na tarde de hoje, pretendendo aproveitar a oportunidade de falar ao Senado sobre um palpitante assunto publicado no *Jornal do Brasil* de ontem, em edição especial, referente à linguagem da Igreja e sua teia de publicações.

Há poucos dias, nesta Casa, tivemos a oportunidade, na Comissão Parlamentar de Inquérito que investiga os problemas da violência urbana, de ouvir o ilustre jurista Dalmo Dallari. S. Ex<sup>a</sup> abordou problemas relevantíssimos sobre a violência urbana. Em verdade, S. Ex<sup>a</sup> abordou inúmeros aspectos, de tal forma que não pode, numa síntese, aprofundar-se na matéria, passando perfunctoriamente sobre vários assuntos de magna significação para o Brasil de nossos dias.

Tivemos oportunidade de perguntar a S. Ex<sup>a</sup> qual a diferença que ele, como jurista, encontrava entre o que seja o atentado político e a agressão urbana. S. Ex<sup>a</sup> ficou em dificuldades para, em termos jurídicos, responder a minha indagação, para afinal chegar à conclusão de que apenas na doutrina estrangeira havia algo sobre a matéria, a definir o atentado como de conotação política e a agressão urbana apenas como de conotação patrimonial. Declarei a S. Ex<sup>a</sup> que a pergunta tinha finalidade política. É que não estando na profissão de advogado, os jornais alardearam, durante dias e mais dias, inclusive, com a complacência e até a ostensiva participação do Sr. Paulo Evaristo Arns, e o Senado da República agora vai verificar que não estou a chamar de Cardeal a Paulo Evaristo Arns, porque considero que S. Ex<sup>a</sup>, ao encher a Igreja de fiéis, nos instantes mais cruciais que estávamos a viver, há pouco meses, com referência à greve em São Paulo, S. Ex<sup>a</sup> apenas levou para o púlpito e para o altar não o Santo Sacramento da Igreja, não a Hóstia, Sr. Presidente, mas a esposa de um líder sindicalista.

Daí para diante, dei-me conta de ler os trabalhos de S. Ex<sup>a</sup> e verifiquei que, efetivamente, o que lhe preocupa é o aspecto político-partidário e não o aspecto espiritual da Igreja.

Hoje, ao ler o *Jornal do Brasil* de ontem, encontrei o seguinte, com referência ao Partido do Governo:

“Partido da Ditadura de Sempre é como o Jornal do Brasil, da Pastoral da Juventude da Região Belém (SP), define a sigla do PDS, na edição de abril de 1980, que abre espaço para a discussão da organização dos novos Partidos. O texto adverte para a necessidade de conhecer quais são esses novos partidos, quem lidera cada um deles, quais são os programas e os interesses de que cada Partido pretende atender.

“A reformulação partidária promovida pelo Governo Figueiredo constitui uma manobra para continuar tendo controle político, embora de maneira um pouco diferente. O pluripartidarismo pregado pelo Governo, na verdade, não significa liberdade de organização partidária, já que tantos Partidos ou agremiações políticas existentes, como o PCB (Partido Comunista Brasileiro), são obrigados a continuar na ilegalidade.”

Ora, Sr. Presidente, esse grupo socialista da Igreja se mobilizou de tal forma que chefiou levante no próprio Estado de São Paulo. Passeatas foram feitas com os padres à frente para estimular a própria população paulista, mas agora, neste terrorista que todos nós abominamos, foi rara a palavra ouvida desses padres da Igreja socialista Dom Ivo, apenas, num minuto, na televisão, referiu-se ao grave problema que o Brasil agora sofre, neste instante, com referência a esse assunto tão grave que é o do terrorismo que começa agora a preocupar não apenas o Governo, mas também aqueles que, na Oposição, procuram estimular a Democracia no Brasil.

**O Sr. Valdor Varjão** (PP — MT) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HUGO RAMOS** (PP — RJ) — Concedo o aparte ao nobre colega.

**O Sr. Valdor Varjão** (PP — MT) — Senador Hugo Ramos, é para acrescentar, nesse magnífico pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, a ação de um outro bispo da nossa região, Dom Pedro Casaldáliga, do Município de São Félix do Araguaia, provocador contumaz de agitações. Quero acrescentar um fato de que precisa a Casa, o Congresso, tomar conhecimento. Certa oportunidade, caiu

um avião lá nas regiões do Sul, do nosso Senador Saldanha Derzi, quando morreram alguns oficiais de alta patente do nosso glorioso Exército. Na oportunidade, quando caiu o avião, o padre escreveu num folheto que tem, o *Alvorada*, que, agora, o céu estaria mais cheio de estrelas e que precisava cair mais outros aviões, para complementar as estrelas que faltavam no céu, fazendo chacota porque tínhamos perdido alguns oficiais de estrela naquele desastre aéreo. É dessa forma que determinados bispos do nosso segmento social estão procedendo no Brasil.

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — O Bispo Casaldáliga, convém acentuar, no seu próprio livro, declara que o seu pai participou da revolução espanhola, quando morreu e que ele era comunista. De resto, quero, aqui, acentuar, Sr. Presidente, a minha posição pessoal: eu sou, declaradamente, um homem anticomunista.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — Quando eu era jovem e, infelizmente, já vivo lá, muitos anos atrás...

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Nem tantos...

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — ... eu era, na faculdade, considerado como comunista pelos integralistas e, era, ao contrário, pelos comunistas, na ordem inversa, considerado integralista porque eu combatia tanto um quanto o outro. E continuo dentro da mesma linha política. Eu envelheci lendo a *Reum Novarum* e fazendo dela o catecismo, a cartilha da minha vida política.

**O Sr. Almir Pinto (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — De maneira que continuo, Sr. Presidente, na mesma posição. Só a Igreja — parte dela — é que mudou e ela me encontrará, aqui, tantas vezes quantos sejam possíveis, para condená-la, sobretudo aquele que, não sendo chefe, em verdade, chefia a CNBB, que é o Sr. Paulo Evaristo Arns. Muitos políticos não querem abordar a matéria, Sr. Presidente, porque sabem que esses envolvimentos, no interior do Brasil, carregam votos necessários às eleições. Mas, deles não tenho medo, Sr. Presidente. Fiz sempre o meu trabalho nesse sentido.

Recordo-me que, em certa ocasião, no bairro em que morava, que era inclusive o esteio da minha campanha política, pedi a uma criatura muito humilde, minha amiga pessoal, que fosse à Igreja, se confessasse, perguntasse, afinal, qual era o candidato indicado pela Igreja. A minha mãe fora quem doara o altar-mor e eu quem arranjara a licença da Igreja e dinheiro para construí-la, em grande parte; a casa do Padre Damião era praticamente sustentada por mim, mas, o voto trazido lá de dentro, a recomendação foi para o Sr. Celso Lisboa. Estou dizendo isto, Sr. Presidente, apenas rapidamente, para mostrar o que acontece pelo Brasil afora; todos nós podemos ser testemunhas de fatos idênticos.

Dou o aparte ao nobre Senador Jarbas Passarinho, pedindo desculpas a S. Ex<sup>e</sup> por ter demorado tanto em concedê-lo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Pelo contrário, ouvi-lo é uma alegria. Nobre Senador Hugo Ramos, eu não tenho mais qualquer estranheza quando ouço palavras como as de V. Ex<sup>e</sup> ou o aparte ilustrativo do Senador Varjão. Essa designação feita ao nosso Partido, numa tentativa de fazê-lo passar como uma permanência da ditadura, ou Partido da Ditadura de Sempre, parece que foi o que V. Ex<sup>e</sup> leu. Também não me surpreende, por uma razão muito simples: esse grupo que está confessadamente abraçando teorias socialistas e que pretende cristianizar Marx, ou então compatibilizar Marx com o Cristianismo, o que se sabe que é inteiramente refutado pelo Santo Padre, esse grupo vai chamar de ditadura todo e qualquer governo que não seja aquele com o qual ele sonha. Quando não houvesse mais nenhum pretexto para nos chamar a nós partido da ditadura, se nós tivéssemos hoje uma democracia plena no Brasil, ainda assim esse grupo chamaria de ditadura, porque para eles seria a ditadura da burguesia; dentro dos ensinamentos e dos preceitos marxistas, seria a ditadura da burguesia. De sorte que este tipo de agressão, quanto a mim me parece deve ser inteiramente ignorado por nós. A agressão, mas não o ato, não os fatos, não essa sucessão de fatos, alguns e apenas alguns dos quais V. Ex<sup>e</sup> agora, o Senador Valdon Varjão, e outros dentre nós, têm trazido ao conhecimento da Casa. Na medida exata em que uma parte, um segmento da Igreja se define por um regime político, é evidente que diminuem o universo dos seus adeptos e a extensão da sua doutrina. V. Ex<sup>e</sup> disse muito bem — e eu aqui não tenho a intenção de agravar nenhum político — que poucos têm talvez a coragem de afirmar o que V. Ex<sup>e</sup> está afirmado, porque têm receio das consequências políticas. Já tenho eu mesmo ouvido em caráter pessoal comentários feitos por pessoas de militância política condenando essas posições; mas, depois, de público, não só as absorvem

como aplaudem-nas, razão pela qual eu acredito que o problema é de fato extremamente delicado. Quando disse que o Governo brasileiro teria o seu problema mais grave exatamente relacionado com a parte da Igreja que se declara socialista, desabou sobre mim uma verdadeira guerra, guerras de mal-entendido, guerras de equívocos propositais. Houve quem declarasse que eu teria dito a Igreja era comunista, que a CNBB era comunista, numa velha tentativa de desmoralizar uma colocação correta — que nunca fiz, e vejo que é o caso de V. Ex<sup>e</sup>, também — de que o anticomunismo é uma indústria; pelo contrário, o exemplo que V. Ex<sup>e</sup> estava a citar ainda há pouco é praticamente o meu: pagamos no passado por combater os fascistas e pagamos no presente por combater aqueles que querem fazer o fascismo vermelho. Eu louvo V. Ex<sup>e</sup> pela coerência, e acho que é preciso um grande desassombro para fazer o que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo, porque o mais fácil é defender, é dizer que essa parcela da Igreja está sendo mal interpretada, que as afirmativas feitas por nós são afirmativas tendenciosas, que nós não entendemos exatamente o papel pastoral da Igreja. É muito mais fácil se refugiar nessa colocação, embora absorvendo exatamente as confissões de natureza política feitas inclusive pelo Sr. Casaldáliga, no livro que o Bispo Sigaud trouxe a público no Brasil pela primeira vez. Mas, como o bispo é considerado um dos expoentes da direita da Igreja, então automaticamente é calúnia, automaticamente é engano. Eu me bato, como V. Ex<sup>e</sup>, pela doutrina social da Igreja, que está contida na *Rerum Novarum*, está contida nas encíclicas papais, inclusive na *Mater et Magistra* e nos documentos posteriores como a *Populorum Progressio*. Eu não posso concordar que a Igreja, por alguns dos seus membros, me queira fazer um socialista dentro da sua confissão. Isso eu acho que é reprovável, é censurável, e o exemplo está nas vozes que se levantam, pouco a pouco, contra esse desvio de natureza temporal daquela Igreja que nós aprendemos a respeitar e a amar.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Jarbas Passarinho.

Concedo o aparte ao nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Senador Hugo Ramos, é difícil para o amigo, para o companheiro de V. Ex<sup>e</sup> discordar do seu discurso nesta tarde. Não conheço pessoalmente o Cardeal D. Paulo Arns. O Senador Jarbas Passarinho disse há pouco que é fácil defender. Eu acho que a defesa do Cardeal é fácil, porque entendo que D. Paulo Arns é homem que luta pela justiça social, luta por maior equidade, equidade aí entendida naquela conceito de justiça com um pouco de boa vontade. Portanto, entendo que a adjetivação usada por V. Ex<sup>e</sup> em relação ao Cardeal de São Paulo não corresponde aos fatos. V. Ex<sup>e</sup> por exemplo abordou o problema da reforma partidária. Tenho certeza de que V. Ex<sup>e</sup> há de entender que essa reforma partidária foi uma reforma aética, e aí está provado, Senador Hugo Ramos: ao que foi que ela visou? Visou ao que nós vamos ter amanhã no Congresso Nacional, uma tentativa de se prorrogar mandatos. Porque através desta reforma, que não precisaria ter extinto nem ARENA nem MDB, nós vamos concluir que os partidos não estão organizados e vamos caminhar para retirar do povo o direito de escolher seus prefeitos e seus vereadores. Uma reforma verdadeiramente aética, uma reforma que não previu como deveria ter previsto — e falo isso com muita autoridade, neste aspecto, porque apresentei, inclusive, na Comissão Mista, uma emenda tentando permitir às comissões provisórias que escolhessem os seus candidatos. Portanto, no meu entendimento — e, acredito, no próprio entendimento de V. Ex<sup>e</sup> —, ela não é uma reforma verdadeira; ela foi uma reforma congressual, foi uma reforma imposta de cima para baixo. V. Ex<sup>e</sup>, por exemplo, fala no problema de terrorismo, que não houve manifestação da Igreja. Como não houve manifestação da Igreja, Senador Hugo Ramos? Aí está a Confederação Nacional dos Bispos, a todo instante, combatendo o terrorismo.

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — V. Ex<sup>e</sup> me perdoe, porque eu não declarei que a Igreja não se tinha pronunciado contra o terrorismo. Se eu tivesse declarado isto, V. Ex<sup>e</sup> deveria mandar buscar uma camisa de força e me colocar num carro para verificar que a minha inteligência estava um pouco obliterada. Eu inclusive estive ao lado de V. Ex<sup>e</sup>, no Supremo Tribunal Federal...

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — É verdade.

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — ... para acompanhar o julgamento, porque sob o aspecto jurídico sou contrário à prorrogação dos mandatos, e não sob o aspecto político. Mas, eu não quero me desviar do assunto, e V. Ex<sup>e</sup> está, com a habilidade que lhe é peculiar, desviando a matéria para assunto que não cabe aqui na tese central do meu discurso.

O que eu quero aqui, sem defender o partido do Governo, está declarado aqui com todas as letras, e é o seguinte: "Não há muito o que dizer sobre o PDS. Seu objetivo fundamental é assegurar a continuidade da exploração do povo brasileiro e a manutenção da mesma classe no poder". Ora, V. Ex<sup>e</sup> há de compreender o gesto ético, já que V. Ex<sup>e</sup> fala em ética, que venha um homem de um outro partido para ressalvar a posição do partido do Governo, porque não é possível que se compreenda que o partido adversário, de homens austeros, dignos e honrados...

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Muito obrigado.

**O Sr. Milton Cabral (PDS — PB)** — Muito obrigado.

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** ... esteja a profanar o sentido democrático que está preconizado na campanha presidida pelo próprio Governo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — E que isso venha de um documento da Igreja; não pense que é a favor do PMDB, porque não é, também não é. Aí está a questão ética.

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — Se me for dada a oportunidade de falar hoje no Expediente — estou inscrito para falar — eu abordarei o assunto referente às prerrogativas do Congresso, pedindo, inclusive, especial atenção do meu nobre colega e meu eminentíssimo professor da Comissão de Constituição e Justiça, o Senador Aloysio Chaves, porque vou pedir ao Congresso e, sobretudo, capitaneado pelo Senado, que não se aprove esse projeto das prerrogativas, porque, afinal, esse projeto dispõe contra o próprio Parlamento, é migalha que, em verdade, cai ao chão e que não deve ser aceita pelo Congresso.

Estou, Sr. Presidente, abordando um outro assunto e do qual não quero fugir. Tenho autoridade moral e tenho autoridade inclusive religiosa, Sr. Presidente, para abordar, porque todas as vezes que a Igreja, no meu Estado, indicou candidatos para disputar os pleitos eleitorais, sem que eu nunca houvesse pedido a D. Jaime de Barros Câmara, meu nome figurava na lista. E mais ainda, se V. Ex<sup>e</sup> for à maior catedral do Brasil, que é a Catedral da Cidade do Rio de Janeiro, nela vai ver uma placa de bronze com o meu nome, em agradecimento. É a Igreja agradecendo os meus trabalhos.

Tenho, portanto, Sr. Presidente, autoridade, tenho serviços prestados à Igreja e não posso me conformar com este grupo que pretende, realmente, inocular na população brasileira princípios que são originados de outros países. A revelar, por exemplo, o Sr. Paulo Evaristo Arns, a dizer que a Igreja deve figurar numa posição que venha a ocupar aquela posição ocupada pelo Partido Comunista, isto é, de atendimento à pobreza, como se o Partido Comunista, alguma vez, fosse atender a pobreza, quando, ao revés, nada mais significa senão a exploração do operariado.

De maneira, Sr. Presidente, estas minhas palavras foram pronunciadas de improviso, de inopino, como diria o nosso Senador Krieger. Eu não estava preparado para fazer este discurso agora. Pretendia fazê-lo na tarde de hoje, mas, já que V. Ex<sup>e</sup> me concedeu a palavra, não quis perder a oportunidade. Voltarei à tribuna, hoje ainda, para abordar o assunto das prerrogativas, porque, analisando a matéria detidamente, cheguei à conclusão, Sr. Presidente, de que, nesta hora tão difícil para o Brasil, melhor seria e será para nós, unirmos as nossas forças, todos os partidos, para que possamos fazer um trabalho referente à reformulação da Constituição brasileira, porque considero a situação brasileira tanto mais difícil em razão do problema institucional, em razão do problema da Constituição brasileira, que é uma colcha de retalhos, feita por quem não tinha a habilidade necessária para fazê-la. Daí as incongruências, daí os erros flagrantes constantes na própria Constituição.

**O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MT)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, sobre Senador Hugo Ramos?

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — Concedo o aparte ao eminentíssimo colega Saldanha Derzi.

**O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MT)** — Nobre Senador Hugo Ramos, congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> por estar fazendo um discurso brilhante, oportuno, em que denuncia os erros de certos setores da Igreja Católica. É um discurso corajoso, bem do feitio de V. Ex<sup>e</sup>. Quero dizer que estou plenamente de acordo, em gênero, número e grau com V. Ex<sup>e</sup>, plenamente solidário.

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — Muito obrigado.

**O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MT)** — Aqui já denunciei, várias vezes, por apartes, setores da Igreja Católica, dizendo mesmo que eram comunistas e subversivos. E citei os nomes. Comecei com D. Helder Câmara, D. Paulo Evaristo Arns, D. Casaldáliga, D. Balduíno, D. Hipólito, o Bispo de Propriá, o Bispo de Diamantino, em Mato Grosso. Nós sabemos que esses homens fa-

zem a pregação da subversão neste País. É incrível que a imprensa não se ocupe de um problema grave, como este, que está agitando a nossa zona rural, como o Bispo de Conceição do Araguaia. Não sabemos para onde irá este País com a nova orientação dos setores da Igreja. Sabe o nobre Senador Valdon Varjão, já tem denunciado aqui, do que sofre o Estado do Mato Grosso com a ação subversiva do Bispo Casaldáliga que ataca todos os setores públicos e os homens mais ilustres desta Nação. Se o Senador Varjão revelasse o que se passa lá em São Félix, sob a ação do Bispo Casaldáliga, seria de corar esta Casa, nobre Senador. Congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> e estou inteiramente solidário.

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Quero destacar, com o ponto nuclear deste discurso, justamente, o silêncio do Sr. Paulo Evaristo Arns. Pergunto àqueles que estão defendendo o Sr. Paulo Evaristo Arns, nesta Casa, faço uma pergunta que, nos termos regimentais, permite àqueles que sejam invocados, o direito de usarem a palavra para justificar-se. É uma oportunidade que estou dando. Quem ouviu alguma palavra do Sr. Paulo Evaristo Arns com referência aos recentes acontecimentos no Rio de Janeiro? Quem ouviu? Quem leu? Ninguém. É um silêncio absoluto, um silêncio realmente deplorável. Há um trabalho de Miguel Maria de Serpa Lopes, trabalho magnífico, sobre o silêncio como manifestação de vontade. É realmente estranho para quem levou para sua Igreja, para a nave do seu templo milhares de fiéis conduzindo a esposa de um líder sindical, ao invés de levantar a Cruz de Deus. Esse homem não vem agora ao túmulo de quem morreu, de quem foi assassinada brutalmente para defender a Nação brasileira, a sociedade brasileira. É um silêncio, Sr. Presidente, que me apavora. Não é o Sr. Paulo de Evaristo Arns que vem entrar em combate, num combate franco e leal. Que ele defenda a ideologia comunista ou parecida com a ideologia comunista, com arremedos comunistas, mas que venha para o tablado, mas que venha para a discussão e não se omita, numa hora como esta, em que a Nação brasileira estarrecida verifica que a CNBB, que é dirigida pelo Sr. Paulo Evaristo Arns — não estou aqui fazendo intrigas porque os demais nada mais fazem do que apenas seguir os conselhos e a orientação daquele que era, ao meu ver, o bispo ou arcebispo de São Paulo — que a sua única preocupação é combater o Governo de São Paulo, é combater o Governo Federal, é combater o partido do Governo. Todos os dias estamos a verificar expressões querendo estigmatizar, querendo colocar o Partido do Governo mal perante a opinião pública. E está aqui, Sr. Presidente, um colega que é de outro partido, que pertence à Oposição e que vem defender aqueles que, colocados noutro partido, defendem a orientação do Governo.

Não quero, Sr. Presidente, sair da linha política que me tracei. Estou falando em nome pessoal, mas sou um homem que, com referência ao meu partido aqui estarei, sempre, para comungar com a sua Liderança, com suas resoluções fechadas e com a sua Presidência, mas quando vejo num jornal uma acusação desse porte, que o Partido do Governo é um partido que nada mais quer do que alcançar o poder por qualquer forma e impedir a prosperidade que todos nós desejamos para o nosso País, cabe à Oposição, tal como, o Presidente estendeu a mão, estender também a sua mão, não apenas um cumprimento formal, mas numa forma de estima, de respeito e admiração que tenho pelos meus nobres colegas da Maioria. Não abdicando jamais da minha posição. E vou demonstrá-la, na tarde de hoje, ao pedir a essa Maioria, que efetivamente governa o Parlamento brasileiro, que não aprove o projeto das prerrogativas, porque é este projeto, em si mesmo, uma ofensa ao próprio Poder Legislativo. Se foi para alcançar uma Constituição digna deste País, pela qual o Parlamento possa, efetivamente, revelar toda a sua eficiência na colaboração administrativa e política com o Governo, af. V. Ex<sup>e</sup>s me terão do lado oposto para combater a intransigência do Governo no que diz respeito à imunidade parlamentar, no que diz respeito à inviolabilidade parlamentar e, sobretudo, levantando questões, como vou levantar, de que não possa o Congresso Nacional ter direito de autoconvocação. Está declarado no art. 29, § 2º da Constituição, que compete ao Presidente da República convocar extraordinariamente o Congresso. Mas ali não se diz, Sr. Presidente, que compete, privativamente, ao Presidente da República. É uma competência concorrente. Não poderia, senão ferindo o art. 6º da Constituição, que declara que os Poderes são harmônicos e independentes entre si, impedir que um desses Poderes tenha o direito de autoconvocar-se.

Vou fazer uma demonstração desta tribuna, hoje, devidamente documentado, para pedir à Maioria que procure encontrar uma solução mais digna, mais correta para o Parlamento Brasileiro, porque o Projeto de Prerrogativas do Congresso Nacional é tão pouco, é tão mesquinho, é quase nada, que melhor seria nada considerar.

Neruda, acerca do provérbio "Antes tarde do que nunca", costumava dizer: "Antes nunca do que tarde". (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

*O Correio Braziliense* de último domingo, dia 31 de agosto, publicou, na sua segunda página, uma carta aberta a um jovem, de autoria do ilustre Senador Jarbas Passarinho, em que S. Ex<sup>e</sup> responde a uma missiva que foi endereçada, julga ele, por um jovem paraense, possivelmente aluno de Ciências Sociais.

O moço pretendeu “sensibilizar” o Líder da Maioria, no Senado, para que o culto homem público fosse menos anticomunista e se tornasse mais aberto às ideias novas e menos preso ao preconceito e ao anacronismo da guerra fria e um pouco mais atento à expansão neofascista.

A resposta do Senador Jarbas Passarinho é de uma firmeza de idéias, que revela a sua experiência e o seu conhecimento ao encarar o marxismo, e como ele mesmo diz, haver-se tornado itinerário obrigatório, referência inevitável do desdobramento do pensamento humano, em qualquer ordem a que pertença, filosófica ou religiosa, científica ou jurídica, política, sobretudo, e até mesmo literária, dado que o marxismo é uma cosmopolis.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)** — Pois não, nobre colega.

**O Sr. Aderbal Jurema (PDS — PE)** — Não queria interromper a fala de V. Ex<sup>e</sup> mas, como educador, li o trabalho do Senador Jarbas Passarinho, publicado no *Correio Braziliense* e, se não me engano, também inicialmente num jornal do Pará, onde, me parece, S. Ex<sup>e</sup> colabora com mais assiduidade do que aqui no Planalto, por motivos óbvios aliás. Associo-me às considerações que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo, porque o trabalho do nobre Senador Jarbas Passarinho é de uma clareza meridiana e, ao mesmo tempo, foi escrito sem nenhuma pretensão de *magister dixit*, característica que mais me seduziu; no seu estilo, foi a naturalidade com que S. Ex<sup>e</sup> respondeu ao jovem estudante, sobretudo numa época em que nós estámos nas universidades, nos jornais, muito superficiais. Ninguém entende o problema que, ainda há pouco, o nobre Senador Hugo Ramos aflorou — o problema da concepção materialista da História e da concepção espiritualista da História. São duas concepções da História e nós não podemos mais, nesta altura, viver em arame duplo. Ainda um dia desses, fui ver o circo, cujos artistas o nobre Senador Dirceu Cardoso trouxe a este Plenário, e verifiquei que só havia uma linha de arame e eu não vi os equilibristas em dois arames, é num arame só que eles se equilibram. E, no entanto, hoje, procuram deixar o estudante brasileiro num arame duplo. O nobre Senador Jarbas Passarinho foi muito preciso, muito claro, quando chamou a atenção do estudante de que ele não estava ainda envenenado e que ele ainda, podia discernir. Eu mesmo, quando era estudante de Direito, apaixonei-me pela concepção materialista da História, porque é muito simples para a interpretação — humilhados e ofendidos, oprimidos — e simplificá, então, a interpretação. Mas depois que penetraram na história, na Filosofia da História, vê-se que o nobre Senador Jarbas Passarinho conseguiu uma coisa difícil, muito difícil. S. Ex<sup>e</sup>, talvez, esteja até dentro da sua vocação, S. Ex<sup>e</sup> daria um grande professor, porque, em verdade, S. Ex<sup>e</sup> fez uma síntese da concepção que ele tinha da História. Chamou até a atenção, se o estudante ainda gostaria da História, porque sem ela nós não poderemos viver o presente nem escrever o futuro. De maneira que me associo ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, com o maior prazer.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)** — Eu agradeço ao aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Quero ressaltar a maneira como V. Ex<sup>e</sup> encarou a carta aberta do nosso nobre colega, Senador Jarbas Passarinho, quando falou, naquele modo, digamos assim, paternal, professoral e quando disse que o jovem talvez ainda não estivesse envenenado. Eu vou mais adiante. No final do meu modesto pronunciamento, peço que se aproveite a oportunidade antes que toda a mocidade se envenene e mesmo se tire algum proveito de alguns já envenenados e se de ampla publicidade da resposta oferecida pelo Senador Jarbas Passarinho.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Almir Pinto?

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)** — Perfeitamente.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Quero agradecer a V. Ex<sup>e</sup> a gentileza do gesto. Naturalmente que ele me comove e, agora, ainda, ao acréscimo tão generoso no aparte do nosso ilustre companheiro de Bancada, Senador Aderbal Jurema. Mas eu tinha pedido a oportunidade, também, ao nobre Senador Hugo Ramos, antes que S. Ex<sup>e</sup> terminasse o discurso, e peço, agora, que V. Ex<sup>e</sup> me proporcione essa forma trilateral de agradecer ao nobre repr-

sentante do Estado do Rio de Janeiro, por ter tido esse gesto tão fidalgo e tão raro a um homem de um outro partido, de um partido de Oposição, que se rebela contra uma forma unilateral de um segmento da Igreja, para tentar atingir apenas o Partido do Governo.

Era o agradecimento que queria fazer a S. Ex<sup>e</sup>, que mostra exatamente o comportamento ético e a razão pela qual, quando S. Ex<sup>e</sup> de nós discorda, tem de nossa parte a maior credibilidade e o maior respeito por atitudes exatamente iguais a estas que ele tomou. Mas S. Ex<sup>e</sup> fez uma pergunta e o silêncio foi a resposta inclusiva dos que estavam aparteando S. Ex<sup>e</sup> ainda há pouco. E eu iria mais longe. Ainda, há dias, ouvimos aqui um discurso, que, nesta passagem eu aplaudi sem reservas, do nobre líder do Partido Popular, o Senador Gilvan Rocha, quando S. Ex<sup>e</sup> teve também a coragem de definir o seu partido como antimarxista. Mas não confundindo as coisas. E eu sempre ti o cuidado de não ser precipitado no julgamento. Essa carta que V. Ex<sup>e</sup> me surpreendeu trazendo agora para os Anais da Casa, é uma resposta a um estudante. É um estudante que não viveu a vida que eu vivi. Ele é um jovem e eu começo a ser um velho. E ele parece até, pelas expressões que utilizou na carta, que tem por mim certo respeito mas me achou demasiadamente anticomunista. Então fez esta exortação a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, para que eu fosse mais aberto às idéias novas. E eu comecei por lembrar o Manifesto debatido em 47 e publicado em 48, mas de 1.800; portanto não é tão novo assim. Por outro lado, esta colocação que eu não inseri na carta, porque não tinha cabimento naquele momento, mas que talvez seja objeto de um segundo trabalho meu, é que ele também fala em Frei Betto, e me pede para compreender a razão de ser da articulação entre a doutrina cristã e a teoria marxista. Ora, há poucos dias, nós tivemos neste País a presença do Santo Padre e, sobretudo na sua pregação para o CELAM, disse com a maior clareza que era incompatível a doutrina marxista com a religião católica e, consequentemente, com o Cristianismo. Ora, isso é novidade? Não, isso não é novidade. Como dizia eu aqui no debate estimulado, não digo provocado, ao contrário, estimulado pelas palavras tão claras do Senador Gilvan Rocha, que isto é um tema que chegou ao Brasil com 40 anos de atraso. Na França há 40 anos Desranches defendia esse princípio e encontrou uma parte da inteligência francesa católica que imediatamente se ressentiu dessa forma. Ainda há dois domingos, se não estou equivocado, Dom Estevão Bittencourt, que é um dos teólogos mais admiráveis da Igreja Católica no Brasil, fazia um trabalho no segundo caderno do *Jornal do Brasil*, para provar, segundo o seu ponto de vista, essa total incompatibilidade entre exatamente o que o nobre Senador Aderbal Jurema acabou de revelar: são duas concepções frontalmente opostas, uma idealista e a outra é imantista; uma é transcendentalista, a outra está ligada à fé. Então, estas coisas é que me fazem preocupar-me quando vejo uma parte da Igreja se declarando socialista e não apenas, declarar-se combater para isso. Ora, viva, então, o Arcebispo de João Pessoa. Conforme debati em 1967 ou 68, não sei, numa televisão de São Paulo, S. Ex<sup>e</sup> foi de absoluta honestidade e disse: “Eu sou socialista cristão; lastimo que nenhum Papa até agora tenha liberado essa expressão”. Ele se declarou socialista cristão. Mas quando vem uma pastoral da terra ou operária agredir apenas o PDS, enganam-se os nossos companheiros de grande parte da Oposição, porque amanhã seria a vez deles. É como eu pretendi dizer ao Senador Hugo Ramos, se amanhã fosse poder a Oposição brasileira — sei que seria poder sem ser marxista leninista — ela também sofreria o mesmo tipo de acusações, porque ela estaria traduzindo, no que eu antecipei ao Senador Hugo Ramos, a velha crítica à ditadura burguesa, à ditadura das supra-estruturas em relação a uma infra-estrutura injusta, e estaria essa injustiça sobretudo relacionada nas trocas entre as pessoas, portanto, a exploração do homem pelo homem. Isto me causa preocupação, nobre Senador Almir Pinto. Sei que V. Ex<sup>e</sup> é um católico praticante; eu por muito tempo fui um homem muito mais fascinado pelo espírito da Igreja do que pelo seu corpo, vale dizer, muito mais pela doutrina do que propriamente pelas ações materiais, e me refugio cada vez mais dentro desse princípio. Porque não é possível que se tenha abandonado o papel fundamental da religião católica, para transformar-se num partido ativista, de militância indiscutível. Leio há dois meses um folhetim da *Folha de S. Paulo*, acusações as mais violentas contra o Governo, entretanto, a mais violenta dentre todas era a de um cidadão que tinha um nome angelical: Angélico Sândalo. Eu fui ver na indicação do Jornal de quem se tratava, era o bispo encarregado da pastoral operária de São Paulo declarando que não podia confiar no Presidente da República pelas suas origens. As suas origens aí ou serão genéricas pelo fato de ser militar ou serão duplas: militar e ter provindo do SNI. Então, aí está a maliciosa insinuação. E segundo, de um Governo que tem sido uma sucessão de outros. Eu tenho isso de memória: exploraram despidoradamente a miséria do povo. Hoje, praticamente, esta gente pode dizer que não é, mas é, indiscutivelmente, aquela que procura ser mentora intelectual do partido dos trabalhadores, o qual teria nascido exatamente numa sacristia e depois transbordado para a

nave, e daí para as ruas. Um partido que se sentiu tão à esquerda que não aceitou a presença nele do nobre e honrado Senador por Goiás, Henrique Santillo, porque denuncia e em qualquer um de nós membros do Congresso brasileiro, uma concessão nítida a exploração burguesa de vida. Então, não quer ter o menor comprometimento com qualquer um dos que estão aqui. E isso exatamente parte de uma área que outrora era aquela em que nós confiávamos que fossem imunes às paixões. Mas, me desculpe o avanço que fiz tão longo a este aparte mas, para renovar a V. Ex<sup>e</sup> os meus agradecimentos pessoais e ao mesmo tempo expressar esse começo de angústia em que nós vivemos, e não somos poucos.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)** — Nobre Senador, agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, e devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que sou um tanto infenso...

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)** — ... a pedir transcrições em Anais e não quero nem me reportar à parte relativa a Frei Beto. Acho que esta carta que V. Ex<sup>e</sup> escreveu no *Correio Braziliense* é uma excelente mensagem à juventude brasileira, pelo teor que ela encerra, pelo raciocínio, pela lógica, pela compreensão, pela experiência que V. Ex<sup>e</sup> tem da vida.

Mas, antes de continuar a leitura deste meu modesto trabalho, concedo o aparte ao meu nobre colega Senador Gilvan Rocha.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Entro no debate já que fui citado nominalmente e devo começar a apartear V. Ex<sup>e</sup> dizendo que também tive o prazer de ler a resposta do líder da Maioria aos jovens. Digo prazer porque não me furto de lê-lo aquele estilo escorreito, na dialética a que nós estamos acostumados a acompanhar aqui nesta Casa do Congresso. Não diria que aprovaria e assinaria 100%, a resposta de S. Ex<sup>e</sup> mesmo porque se assim o fizesse eu seguramente não estaria aqui neste lado, estaria do lado de lá, comungando integralmente com as idéias de S. Ex<sup>e</sup>. Mas, devo também fazer um reparo a um debate que tomou conta desta tarde, aqui, no plenário do Senado, sobre a situação da igreja. É bom notar Excelência, que houve, eu diria até uma revolução de comportamento da igreja. Para os que comiõ eu comungam da idéia de que a igreja é sobrenatural, que o Espírito Santo se sobrepõe ao seu pensamento ético, eu diria que esta mudança foi providencial, porque todos sabemos que historicamente a Igreja sempre esteve ao lado dos poderosos, mesmo nos momentos mais difíceis da vida internacional e nacional. Todos sabemos que o golpe de 37, se não teve a bênção, seguramente teve o *nihil obstat* da Igreja brasileira naquela ocasião. Agora, entre isso e pensar-se que a volta de setores da igreja, à pregação mais pura e evangélica é vocação comunista, há uma distorção monstruosa. Todos aqueles que são contra esta caminhada da igreja, em defesa dos pobres e oprimidos são incapazes de dizer que estas ações não estão baseadas no Evangelho. Pelo contrário, apelaram para generalização que sempre radicaliza o debate. Dizer-se que a igreja dita e chamada Igreja Progressista Brasileira está engajada com o Movimento Comunista Internacional e que D. Arns e outros bispos estão apenas aguardando o momento para fundar aqui um regime comunista é um pouco de exagero, Ex<sup>e</sup>. Mesmo porque eu desafio esses críticos contumazes da Igreja que encontram argumentos para que classifiquem todos aqueles que na Igreja estão defendendo os pobres e oprimidos como comunistas. A generalização, repito, está se tornando altamente perigosa. Se algum setor da Igreja fala em problemas fundiários, defende operários, ele imediatamente é rotulado de comunista. E é esse fenômeno, Ex<sup>e</sup>, que faz com que essa dicotomia continue sendo imposta à opinião responsável do País. Este maniqueísmo está atrapalhando a chegada da solução dos nossos problemas. A insistência no sentido de que existe dois lados: os que são bastiões contra o comunismo internacional e aqueles que, em defendendo os menos favorecidos, automaticamente rotulados de comunistas, desservem o Brasil. Em defendendo os menos favorecidos, automaticamente são rotulados de comunistas. Evidentemente que não é esta a tese do eminente Líder da Maioria. Mas, chamo a atenção para esse perigoso maniqueísmo que faz com que se afastem cada vez mais as soluções pacíficas no País.

**O SR. ALMIR PINTO (PDS — CE)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup> que, a rigor, não está muito bem enquadrado no meu modesto pronunciamento, porque o problema D. Evaristo Arns nasceu exatamente de uma pergunta que o nobre Senador Hugo Ramos fez ao Plenário desta Casa; alguém teve notícias de qualquer pronunciamento feito por D. Paulo Evaristo Arns contra os atentados a bomba ultimamente no Brasil, principalmente aquele que ceifou a vida de uma modesta funcionária da Ordem dos Advogados do Brasil? Então, S. Ex<sup>e</sup> mesmo concluiu: silêncio profundo e ninguém responsável...

Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> mesmo começou a dizer que talvez não assinasse tal e qual a carta do nobre Senador Jarbas Passarinho. Porém, acho que a carta em si é uma advertência à mocidade, à juventude. Nada mais.

Peço permissão, Sr. Presidente, para continuar na leitura.

Lamento, diz o representante do Estado do Pará nesta Casa, não poder atender ao reclamo que foi feito pelo jovem estudante paraense, isto porque há uma grande distância entre nós dois, que se mede pela maior vivência da vida.

Homem afeito à leitura dos grandes vultos da literatura francesa, lembra o Senador Passarinho, à juventude uma frase lapidar de Anatole France: "O passado é a única realidade humana. Tudo o que é, é passado".

Depois de se referir ao "Manifesto Comunista, debatido em 1847 e trazido a público em 1848, mostra que não se trata de causa tão nova como se poderia pensar e, "entre o que ele pregou e o que em seu nome se estatuiu há uma enorme e frustrante diferença de substância e de qualidade".

A seguir, cita Milovan Djilas, que, no seu pensar, "tem pago com o cárcere a sua dissidência apenas intelectual." Diz Djilas: "Sou um produto do mundo em que vivo (socialista). Ajudei a criá-lo. Agora sou um dos seus críticos."

Na carta resposta, o Senador Jarbas Passarinho, numa apreciação correta e por isto honesta da "nova classe," aquela que substituindo a burguesia, se constituiu na "burocracia política", recorre aos conceitos de Djilas, quando este afirmou que "antigos filhos da classe trabalhadora são os mais afoitos membros da nova classe". Foi sempre destino dos escravos que seus representantes mais inteligentes e bem dotados se tornassem seus senhores. Neste caso, uma nova classe dominante e exploradora nasceu da classe explorada."

Sempre com argúcia e sabedoria o Senador paraense chama a atenção do jovem missivista para uma outra importante faceta do marxismo, qual seja a de se pensar que levaria o mundo para uma sociedade livre e fraterna; e, contra-argumenta o Senador com as guerras entre nações comunistas (China e Vietnã, Vietnã e Camboja), que nada mais nada menos concorreram senão para destruir o mito da fraternidade. A liberalidade deixou-se obnubilar pelo despotismo e a opressão.

A carta-resposta do Senador Jarbas Passarinho, Sr. Presidente, Srs. Senadores, é um destes documentos que merecem não só a transcrição nos Anais desta Casa, mas que seja publicada em livretos ou folhetos pelo Senado e endereçada aos colégios secundários e universidades brasileiras, para que a nossa juventude leia e reflita sobre o que ela encerra, principalmente quando escrita por um homem patriota, culto e de formação democrática, e que, pelos seus méritos pessoais e de inteligência, ocupou com brilhantismo os Ministérios do Trabalho e da Educação e Cultura, antes tendo exercido com proficiência a governança do Estado do Pará.

Requeiro, pois, a V. Ex<sup>e</sup> a transcrição nos Anais desta Casa da "Carta aberta a um jovem", da autoria do nobre Senador Jarbas Passarinho, publicada na edição de domingo do *Correio Braziliense* e que se a publique em folhetos para distribuição à juventude estudiosa do Brasil. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 358, DE 1980

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro transcrição nos Anais do Senado do artigo intitulado "Carta aberta a um jovem", de autoria do Senador Jarbas Passarinho, publicado no *Correio Braziliense* de 31 de agosto de 1980.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1980. — Almir Pinto.

**O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista)** — De acordo com o art. 233, § 1º, do Regimento Interno, o requerimento será publicado e submetido ao exame da Comissão Diretora.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*É lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 359, DE 1980

Senhor Presidente,

Na qualidade de Vice-Presidente, no exercício da Presidência, da Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 3, de 1979-SF, com o objetivo de apurar a "Devastação da Floresta Amazônica e suas implicações", venho pelo presente, solicitar a Vossa Excelência a prorrogação por mais 120 dias do prazo concedido a este órgão, que se encerrará no próximo dia 7 do corrente.

Outrossim, esclareço que tal pedido se justifica pela alta relevância da matéria, ora sob exame nesta Comissão.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência meus protestos de estima e consideração.

Sala das Sessões, 1º de setembro de 1980. — Raimundo Parente, Presidente da Comissão, em exercício.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o requerimento fica concedido o prazo solicitado.

**COMPARCEM MAIS OS SRS. SENADORES:**

José Guiomard — Gabriel Hermes — Cunha Lima — Marcos Freire — Nilo Coelho — Dirceu Cardoso — João Calmon — Alberto Lavinas — Muriel Badaró — Tancredo Neves — Franco Montoro — Vicente Vuolo — Pedro Pedrossian.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

**ORDEM DO DIA**

**Item 1:**

Votação, em turno único, do Requerimento nº 350, de 1980, do Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação ao Ministro do Exército, General-de-Exército Walter Pires de Carvalho Albuquerque, feita em 25 de agosto de 1980, pelos Senhores Ministros da Aeronáutica e da Marinha, pela passagem do "Dia do Soldado", e agradecimento do Senhor Ministro.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

*É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada*

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO TENENTE-BRIGADEIRO  
DÉLIO JARDIM DE MATTOS**

*Folha de S. Paulo* — Segunda-feira, 25 de agosto de 1980

"No princípio, a terra dormia embalada no canto selvagem e no murmúrio das águas. No princípio, era a paz de céus desertos, de mares sem dono, o solitário abrigo dos sonhos de além-mar. Ao longe, a caravela acenando promessas ao desconhecido. E surgem vozes acordando a vida, mãos que colhem safras esquecidas no tempo, pés a desbravar, mãos a construir. E surgem vilas, cidades, idéias, e os primeiros sentimentos de unidade. E surge o amor à terra e, de repente, o grito: "Independência ou Morte!"

"Lá estava o soldado do Brasil, "Dragões da Independência" conquistada, lanças livres de um Império livre.

"E por guerras, bravuras e exemplos, caminhamos. E por vontade, valor e coragem, chegamos à República.

"Lá estava o soldado do Brasil, espadas livres de uma Nação livre.

"São tantas e tão grandes suas glórias; são tantos e tão nobres seus heróis, que onde se cante a Pátria e sua História, canta-se um hino ao soldado do Brasil.

"Soldado.

"A Pátria não o esquece. Como esquecer dos abnegados homens das fronteiras que, com sua presença e seu idealismo, são marcos vivos do perfil gigante deste País.

"Como esquecer dos que lá estão com suas famílias, vivendo realidades que, do conforto dos grandes centros, nem sequer podem ser avaliadas.

"Como julgar este homem senão como um herói dos nossos dias, para quem o existir em nada se assemelha à vida fácil dos que cantam a pobreza que não conhecem e as dificuldades que não enfrentam.

"Como esquecer dos bandeirantes dos "Batalhões de Engenharia", rasgando estradas nos longes das florestas, semeando o futuro e colhendo o respeito de brasileiros simples e esquecidos.

"Como julgar este homem senão como um herói dos nossos dias, para quem viver é servir, onde e como for preciso; para quem viver não é esperar pelo milagre, mas ajudar a construí-lo. São brasileiros comandados por brasileiros, missionários que professam o credo da lei e da ordem, fiéis ao catecismo das casernas.

"Como esquecer dos que fazem de cada quartel uma escola de civismo, onde se cultua a tradição, o amor à verdade, o culto à disciplina e à lealdade sem limites.

"Soldado.

"A Pátria não o esquece. Quem o esquece são os esquecidos da Pátria; os esquecidos da História. Estes, que não tememos e não toleramos; que clamam pela Justiça que não praticam e pela lei que não respeitam; estes, que pregam a paz e incitam à violência; que procuram dividir para enfraquecer e sofismar para confundir; estes precisam esquecer — soldado — pois que as Forças Armadas representam uma sólida reserva moral e uma incômoda resistência ideológica.

"Senhores,

"Aqui estamos, por honrosa delegação do Exmº Sr. Ministro da Marinha, almirante-de-esquadra Maximiano Eduardo da Silva Fonseca, trazendo a uníssona emoção que nos invade pelo transcurso da data maior do Exército de Caxias.

"A par da tradição deste encontro, queremos que nossas palavras, calcadas nos mais puros sentimentos de brasiliade, sirvam, acima de tudo, para desencorajar toda e qualquer torpe tentativa de criar uma hipotética barreira entre os anseios da sociedade brasileira e as esperanças dos militares do Brasil.

"Que a voz comprometida de alguns não encontre eco no coração desarmado do povo brasileiro.

"Aos que, com sua presença, honram este culto cívico ao ilustre Patrono de nosso Exército, reafirmo a comunhão de pensamentos das Forças Armadas, sob a lúcida e firme liderança do excellentíssimo senhor presidente da República."

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO GENERAL-DE-EXÉRCITO  
WALTER PIRES DE CARVALHO E ALBUQUERQUE**

*Jornal de Brasília*, terça-feira, 26 de agosto de 1980

"Agradeço desvanecido, em nome do Exército, à saudação que nos foi dirigida pelo excellentíssimo Senhor Tenente-Brigadeiro Délio Jardim de Mattos, Ministro de Estado da Aeronáutica, em nome dos companheiros da Marinha e da Força Aérea, ao ensejo das comemorações do Dia do Soldado.

As significativas palavras que acabamos de ouvir e a presença honrosa nesta cerimônia dos almirantes e brigadeiros em serviço nesta guarnição bem atestam o elevado sentimento de camaradagem que une nossas Forças Armadas, sentimento este oriundo da identidade de ideais e sedimentado no permanente serviço da Pátria.

Ultrapassa, assim, esta solenidade, já tradicional, os rígidos limites do ceremonial militar, para transformar-se num encontro de confraternização de marinheiros, soldados e aviadores, sob a inspiração de nosso excelso patrono — o Duque de Caxias.

Confesso que me é particularmente agradável ouvir a palavra de Vossa Excelência, Senhor Ministro da Aeronáutica, amigo dileto de toda uma existência, como é grato ao Exército ser saudado pelo Comandante da Força Aérea, instituição cujas origens se situam, em parte, na própria força terrestre, da qual herdou traços característicos, facilmente distinguíveis no espírito denodado de seus bravos aviadores.

Não é menor nossa satisfação por termos associada a esta homenagem a Marinha de Guerra, rica de glórias e de tradições, nascida, como o Exército, no alvorecer da própria Nação e participe de todos os grandes episódios de nossa História.

A emoção de que somos possuídos, nesta oportunidade, quando nos encontramos solidariamente congregados em uma festa militar, leva-nos a evocar o testemunho permanente oferecido por nossas Forças Armadas, ao longo dos anos, de indissolúvel união e de irrestrita dedicação aos superiores interesses do País.

No passado distante, lutamos, lado a lado, Marinha e Exército, pela consolidação de nossa nascente independência e preservação incólume da valiosa herança que nos legaram os colonizadores lusitanos. Irmãos, escrevemos epopeias memoráveis nas campanhas militares do Império, onde avultaram chefes como Caxias e Tamandaré — expressões máximas do soldado e do marinheiro do Brasil. Mais tarde, comprovamos o valor de nossas armas, nos mares litorâneos e do Atlântico Sul, nos seculares campos de batalha da Europa e, também, nos céus da Itália, agora dispondo do concurso valioso da Aeronáutica, com as asas legadas ao homem pelo gênio inventivo de Alberto Santos Dumont.

Integramos este imenso território, num trabalho devotado e ingente, que se estende, ainda, aos nossos dias, ensejando, na diversidade dos fatores geográficos, o prodígio da unidade nacional. A Marinha, interligando o extenso litoral, varando os ignotos rios amazônicos e os do distante Centro-Oeste.

abrindo, assim, os primeiros caminhos para a civilização. O Exército, penetrando o interior, ocupando os vazios demográficos, rasgando estradas e plantando cidades em pleno coração da Pátria. A Aeronáutica, com a atividade pioneira do Correio Aéreo Nacional, iniciativa arrojada de um pugil de aviadores intrépidos e idealistas, entre os quais sobressai a figura valorosa de Eduardo Gomes, que nos primórdios da aviação, enfrentaram, com suas frágeis aeronaves, os obstáculos colossais da natureza, para unir os distantes núcleos populacionais, desbravar novas rotas de integração e levar nossa bandeira a áreas até então inacessíveis.

Temos participado ativamente, também, da batalha pelo desenvolvimento e, em muitas frentes, fomos precursores no lançamento das bases estruturais do Brasil de hoje.

Não faltamos, jamais, ao dever para com a Pátria, nos momentos graves de crise em que periclitaram nossas instituições ou estiveram ameaçados os ideais de liberdade de nossa gente. Assim foi em 1964, quando unidos ao povo brasileiro, conjuramos os perigos que rondavam a Nação e propiciamos as condições para a efetivação das reformas básicas e imprescindíveis à modernização do País, possibilitando o advento de uma área de progresso e notável desenvolvimento, só arrefecidos agora pelos problemas decorrentes da grave conjuntura internacional.

Hoje, estamos dedicados à nossa nobre faina profissional, nos navios, bases e quartéis, assegurando a ordem, a tranquilidade e a paz, enquanto se desenvolve, normalmente, mais uma fase do processo revolucionário, talvez a mais importante para o nosso destino futuro e à qual se entrega, com tenaz determinação, o Governo do Presidente João Figueiredo; a consolidação do regime democrático no Brasil.

Seu êxito, almejado por todos os brasileiros conscientes, repousa na mais ampla colaboração dos diversos segmentos da sociedade. Em nada contribuem para este mérito intento, pelo contrário, dificultam-no, os que preferem a contestação deletéria, às críticas de uma oposição construtiva.

O Governo vem oferecendo, com espírito desarmado e honestidade de propósitos, reiteradas demonstrações do empenho em obter o consenso para a solução harmoniosa de nossos múltiplos problemas, a fim de que, juntos, governantes e governados, possamos edificar a pátria de nossos sonhos, sem demandas ou violências, que repugnam a consciência nacional.

Nesta encruzilhada de importantes decisões, anima-nos a serena certeza de que temos cumprido o nosso dever e expressamos a absoluta confiança na ação do Governo, ao qual estamos plenamente integrados, e concitamos a convergência de esforços de todos os brasileiros para o estabelecimento das sólidas bases em que se assentará o futuro da Nação.

Excelentíssimo Senhor Tenente-Brigadeiro Décio Jardim de Mattos: agradeço, mais uma vez, à Vossa Excelência e ao excelentíssimo Senhor Ministro da Marinha, a mensagem de fraterna amizade que nos trouxeram, na data maior do soldado brasileiro. Ela reafirma nossa indestrutível união e nos estimula no prosseguimento de nossa missão.

Sou grato, também, aos excelentíssimos senhores oficiais-generais que prestigiam com sua presença esta cerimônia.

Muito Obrigado."

#### O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 355, de 1980, do Senador Aloysio Chaves, solicitando tenham tramitação em conjunto os Projetos de Lei do Senado nº 221, de 1977 - Complementar, do Senador Roberto Saturnino, que dispõe sobre a fiscalização das entidades paraestatais vinculadas à União pelo Congresso Nacional, e dá outras providências e nº 34, de 1979, do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre o processo de fiscalização pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo e os da administração indireta.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer como se acham.  
(Pausa.)

Aprovado.

A Presidência fará cumprir a deliberação do Plenário.

#### O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 3:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1979, do Senhor Senador Humberto Lucena, que revoga os §§ 2º, 3º e 5º, e dá nova redação ao § 4º do artigo 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que "institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências", tendo

PARECERES, sob nºs 603, 604 e 605, de 1980, das Comissões:  
— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;  
— de Legislação Social, favorável; e  
— de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno. (Pausa.)  
Não havendo oradores, declaro-a encerrada.  
Encerrada a discussão, o projeto é dado como definitivamente aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.  
A matéria vai à Comissão de Redação.

*É o seguinte o projeto aprovado*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 83, DE 1979

Revoga os §§ 2º, 3º e 5º, e dá nova redação ao § 4º do art. 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, que "institui o Sistema Nacional de Previdência e Assistência Social, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Ficam revogados os parágrafos 2º, 3º e 5º do art. 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977.

Art. 2º O parágrafo 4º do art. 6º da Lei nº 6.439, de 1º de setembro de 1977, renumerado para 2º, passa a ter a seguinte redação:

"§ 2º A assistência médica e farmacêutica aos acidentados do trabalho não está sujeita às limitações do parágrafo anterior."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### O SR. PRESIDENTE (Lourival Baptista) — Item 4:

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao INPS, tendo

PARECERES, sob nºs 580, 226, 227 e 228, de 1980, das Comissões:

— de Redação, oferecendo a redação do vencido na apreciação preliminar;

— de Legislação Social, favorável, com voto em separado, pela aprovação, do Senador Franco Montoro e voto vencido, em separado, do Senador Braga Júnior;

— de Finanças, favorável nos termos de substitutivo que oferece, com voto vencido dos Senadores Saldanha Derzi e Arnon de Mello; e

— de Constituição e Justiça, pela injuridicidade do substitutivo da Comissão de Finanças.

A matéria foi submetida à apreciação preliminar na sessão de 26 de junho do corrente ano, tendo sido aprovado substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, sanando o vício de inconstitucionalidade parcial.

A Presidência esclarece, ainda, que, nos termos regimentais, o substitutivo da Comissão de Finanças, declarado injurídico pela Comissão de Constituição e Justiça não será submetido a votos.

Em discussão o projeto, nos termos do vencido na apreciação preliminar. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra, declaro encerrada a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria voltará oportunamente à Ordem do Dia para o segundo turno regimental.

*É o seguinte o projeto aprovado*

Redação do vencido para o primeiro turno regimental do Projeto de Lei do Senado nº 271, de 1975, que dispõe sobre a inscrição dos funcionários municipais junto ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os funcionários das Prefeituras Municipais cujo sistema previdenciário próprio tenha sido extinto poderão computar o período referente à filiação sob regime especial, bem como o do interregno entre a extinção e o ingresso na Previdência Social, desde que sejam recolhidas ao Instituto Nacional de Previdência Social — INPS as contribuições correspondentes.

§ 1º Para efeito de recolhimento das contribuições referentes ao período em que o funcionário tenha estado vinculado a sistema previdenciário municipal, poderão ser celebrados convênios entre as respectivas municipalidades e o INPS.

§ 2º Em caso de não se celebrarem convênios, como previsto no parágrafo anterior, assistirá ao funcionário municipal o direito de efetuar o recolhimento das contribuições.

Art. 2º O Poder Executivo regulamentará esta Lei dentro de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE** (Lourival Baptista) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

*O SR. ITAMAR FRANCO PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.*

**O Sr. José Lins** (PDS — CE) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para uma comunicação.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador José Lins.

**O SR. JOSÉ LINS** (PDS — CE) — Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, na última sexta-feira, mantive neste plenário um demorado debate com os nobres Senadores Gilvan Rocha, Itamar Franco e Luiz Cavalcante, que me levou a cometer um engano involuntário, do qual me quero penitenciar.

Sr. Presidente, considero o debate o instrumento fundamental do Parlamento. Assim é preciso prestigiá-lo pela inteira isenção de ânimo e pelo respeito aos dados nele citados. Não pretendo cometer erros voluntários, podemos, sim, cometer enganos.

E o que me levou a esse engano se justifica. Eu entendi que o nobre Senador Luiz Cavalcante teria feito uma referência à dívida relativa a serviços (item da balança de pagamento), quando S. Ex<sup>a</sup> se referia aos serviços da dívida. Por isso, cheguei até mesmo a pedir ao nobre Senador Gilvan Rocha que olhasse o balanço, que lesse o balanço corretamente.

Peço hoje desculpas pelo engano. Agora, através deste esclarecimento, quero testemunhar meu apreço aos nobres Senadores Itamar Franco, Gilvan Rocha, e, em particular, ao Senador Luiz Cavalcante.

**O Sr. Itamar Franco** (PMDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS** (PDS — CE) — Com prazer.

**O Sr. Itamar Franco** (PMDB — MG) — Isso demonstra a grandeza de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> é um homem que debate conosco, evidentemente discordando, na maioria das vezes, das nossas colocações. Mas no instante em que reconhece o erro — um erro evidentemente ocasional — V. Ex<sup>a</sup> se engrandece perante todos nós, que tivemos, naquela tarde, o prazer de debater com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JOSÉ LINS** (PDS — CE) — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>a</sup>, Senador Itamar Franco. Após reler as minhas notas e as do Senador Luiz Cavalcante, fiquei preocupado a tal ponto que só me tranquilizaria se viesse a esta tribuna para denunciar o meu engano, muito embora houvesse, pelo jogo de palavras em que nos envolvemos, a possibilidade iminente de que esse engano fosse cometido. Eu agradeço a V. Ex<sup>a</sup> (Muito Bem!).

**O Sr. Hugo Ramos** (PP — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra, como Líder.

**O SR. PRESIDENTE** (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Ramos, como Líder.

**O SR. HUGO RAMOS** (PP — RJ) — Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No primeiro expediente da sessão de hoje, tive oportunidade de formular um longo discurso no qual, sem reservas, ataquei a posição da Igreja socialista — como diria — para fixar bem determinados segmentos da Igreja Católica. Nesse discurso, tive a oportunidade de, com a veemência que me é característica, condenar a posição e sobretudo o silêncio do Sr. Paulo Evaristo Arns, diante das ocorrências verificadas no Rio de Janeiro, que sacudiu e mobilizou toda a Nação, certa de que efetivamente há necessidade de que todas as forças políticas do País se venham unir em torno dos graves problemas que afligem a Nação brasileira, de tal forma que, sem predominância de correntes

políticas, possamos chegar a um entendimento comum, notadamente porque, segundo o pensamento de alguns parlamentares, dentre os quais me incluo, considero o problema inflacionário no Brasil, ainda que seja extremamente grave, não é todavia o principal problema. O principal, em verdade, no meu entendimento, é o problema institucional do País. Descendo um pouco abaixo, também e sobretudo no caso, a reformulação da Constituição do País, que em verdade significa apenas uma emenda à antiga Constituição, uma emenda que, com a devida vénia dos seus autores e daqueles que se pronunciaram habitualmente se referindo à Emenda nº 1, ela significa uma reforma, isto é, uma emenda no sentido mais amplo, matéria versada e conhecida por todos os constitucionalistas.

Tive oportunidade, Sr. Presidente, há cerca de um mês, de enviar à Ordem dos Advogados do Brasil, especificamente à Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo, na pessoa do seu Presidente, Dr. Mário Sérgio Duarte Garcia, o seguinte telegrama:

Presidente da Ordem dos Advogados do Estado de São Paulo  
Dr. Mário Sérgio Duarte Garcia  
S. Paulo — S. Paulo

Lamento que a Ordem esteja oficialmente se envolvendo no Caso Dallari que escapa à sua competência já que o fato não decorreu de sua atuação profissional pt Assalto comum vg entre milhares que ocorrem no País vg atentado político ou de ordem pessoal não justificam a participação oficial da Ordem a qual deve quando convocada ou quando entender necessário vg em termos gerais vg para dar a sua contribuição vg sempre desejada et valiosa pt A Comissão de Justiça et Paz que entende ser política a agressão que se mobilize para prestigiar um dos seus participantes pt A Ordem cuida de seus membros lhe disciplina a atividade profissional et como instituição cultural dos interesses superiores da Nação vg sobretudo no campo da ciência jurídica pt Saudações Senador Hugo Ramos.

Este pronunciamento, Sr. Presidente, em telegrama que enviei à Ordem dos Advogados, há cerca de um mês, tinha, no recesso da minha consciência, uma convicção de que a Ordem estava extrapolando, entrando em seara que não lhe era própria, capaz de carrear para a minha instituição, já que sou membro da Ordem dos Advogados, dos mais humildes, é verdade, mas membro, há longos anos, daquela Ordem, carreando determinadas contingências políticas que ela deveria evitar. E, infelizmente, Sr. Presidente, as minhas preocupações vieram a revelar à Nação quanto válidos eram, já que ocorreu, na Ordem dos Advogados do Rio de Janeiro, o atentado no qual perdeu a vida uma das mais antigas servidoras daquela Casa.

O Sr. jurista e advogado Dalmo Dallari aqui esteve, na Comissão Parlamentar de Inquérito, da qual é Relator o nobre Senador Murilo Badaró, pelo Estado de Minas Gerais. E S. Ex<sup>a</sup>, tal como eu, ouviu do ilustre jurista uma conferência, na qual S. Ex<sup>a</sup> abordou, entre outros fatos, a humanização da vida social, a habitação, a alimentação, a educação, a saúde, o transporte, serviços urbanos, o menor abandonado, os meios de comunicação, contribuição de repressão, organização policial tumultuada e ainda, no final, o des cumprimento da lei.

Pelo que acabo de ler, fácil é verificar que a complexidade da matéria abordada por S. Ex<sup>a</sup> escaparia, como escapou, a um exame mais detido, mais profundo de cada um desses problemas, a exigir realmente um estudo mais profundo que pudesse impressionar o Senado Federal. Na ocasião tive oportunidade de indagar de S. Ex<sup>a</sup> qual a diferença que ele, como jurista, entendia entre o que poderia ou deveria ser o atentado político e a agressão urbana ou pessoal. S. Ex<sup>a</sup> entrou em longa divagação para chegar à conclusão de que, efetivamente, no campo do Direito Positivo Brasileiro, não há nenhuma regra que pudesse fazer a distinção entre esses dois elementos constitutivos negativos, no que se refere ao problema social e penal. Afinal, chegou S. Ex<sup>a</sup> à consideração de que o atentado seria apenas de caráter político, ao passo que a agressão urbana seria um problema de ordem patrimonial. Em seguida, indaguei de S. Ex<sup>a</sup> qual a diferença que ele poderia fazer, ou levar ao conhecimento do Senado, ou à Comissão Técnica, ou o que fosse, a distinção entre o igualitarismo e a igualdade. S. Ex<sup>a</sup>, novamente, e tal veio a perguntar porque, num dos seus livros, entendi que a explanação, não tão escorreita, não tão clara, não tão evidente, como habitualmente o é, falhava à minha percepção e, por isso, pedi a S. Ex<sup>a</sup> que fizesse uma explanação mais longa sobre a matéria. Mas, S. Ex<sup>a</sup>, mais uma vez, não pôde chegar a uma conclusão fiel e feliz sobre a matéria.

O telegrama que passei à Ordem dos Advogados, que agora leio pela primeira vez, na tribuna do Senado, e só o faço agora dada a relevância da matéria, guardei-o no silêncio do meu gabinete, para que daí não viesse a supo-

sição de qualquer exploração de ordem política e pessoal. E a minha atitude, Sr. Presidente, decorre do que estabelece a própria Ordem dos Advogados, que no seu art. 145, declara:

"Nenhum órgão da Ordem discutirá, nem se pronunciará, sobre assuntos de natureza pessoal, política ou religiosa, ou estranhos, de qualquer modo, aos interesses da classe dos Advogados."

De forma que, já de algum tempo, vem a nobre Classe a que pertenço, — eu gostaria de pertencer há pouco tempo, mas os anos, que vão avançando, já me tornam um dos mais antigos advogados do Foro da Cidade do Rio de Janeiro — vem extrapolando suas atividades.

Esse trabalho incessante que venho produzindo, com coragem, com energia, com desassombro, sem receios de quaisquer contestações, vem, de longa data na minha vida, preservando os mesmos caminhos e a mesma orientação.

Agora, explode o problema da igreja socialista, que vem, ainda uma vez mais, contra a opinião do Papa, que há pouco nos visitou, que sensibilizou toda a Nação brasileira, trazendo um sentido novo da religião católica, até mesmo pelo sentido ecumônico de suas ponderações, de seus discursos, de suas homilias. Venho agora ler também um documento que trago ao conhecimento do Senado e para constar dos seus Anais, no que se refere à minha posição ideológica no referente à infiltração comunista na Igreja Católica Brasileira.

Tive oportunidade, Sr. Presidente, de escrever um trabalho pequeno, apenas como preâmbulo, como apresentação de uma conferência que foi proferida, no Rio Grande do Sul, pelo General Ferdinando de Carvalho. E disse eu:

O General Ferdinando de Carvalho pertence ao nosso Clube, há muito tempo. Embora não seja assíduo, pelos encargos de sua laboriosa vida pública, por vezes sua ausência se prolonga, como agora, no comando da 6ª D.E., Estado do Rio Grande do Sul. Li a sua conferência, com olhos de ver, e conclui da necessidade de sua maior divulgação, em meio à nossa juventude tijucana.

Não há lesão às normas estatutárias quando faço divulgar, às minhas expensas, a sua oportuna conferência, tendo em vista a regra de nossa Carta, que veda manifestações políticas. É óbvio que a inteligência do texto se restringe à política partidária. Esta seria motivo de polêmica e antagonismo estranhos à finalidade de nossa agremiação. Instruir, porém, os jovens, na defesa da Pátria pela infiltração solerte dos que querem inocular no organismo do País o vírus de uma ideologia que progride na razão direta em que abandona seus pontos cardeais, assim estampadas no manifesto de 1848, significa, no meu entendimento, um dever dos que se encontram aptos a colaborar para a educação da juventude, como fazemos, sem tréguas ou hesitações, há mais de 40 anos. Minha posição pessoal é isenta de interesses subalternos e, mesmo, políticos, pois não pertenço à corrente que governa o País. Sempre entendi, ao longo da minha vida pública, e os anais da Assembléa Estadual o comprovam, que em determinados instantes devemos unir nossas convicções essencialmente democráticas, assim se apresentem os primeiros sintomas prenunciadores de inquietações, tão prejudiciais aos altos desígnios da Pátria.

Respeito os crentes de todos dogmas políticos, religiosos e científicos, pela sinceridade com que, regra geral, defendem suas idéias. Sou, por natureza, uma consciência aberta ao debate. Por isso mesmo, quando sinto que as minhas idéias começam a receber contestações espúrias, porquê advindas da desonestade contraditória, não deixo escapar a chance do debate, sempre ilustrativo aos que procuram à luz da verdade político-científica, a ensejar mutações constantes, à medida que a ciência e a tecnologia avançam a passos largos, numa velocidade perturbadora, que obriga os homens de boa vontade a saírem de seu comodismo para dar-se à pátria. E melhor maneira não haverá do que servindo à juventude, sobretudo mostrando-lhe que, paradoxalmente, nas malhas de sua fraqueza aparente, repousa a couraça da democracia, tanta vez contestada, quanto vencedora.

O ilustre militar demonstra o perigo a que estão expostos os nossos jovens, tanto maior quanto mais audazes os inimigos do regime, aguerrido e pequeno agrupamento que sabe impossível a vitória de suas convicções enquanto perdurar no País os mesmos anelos que formaram o cerne de nossa Nação democrática.

O General Ferdinando de Carvalho mostrou-se, mais uma vez, identificado com a intimidade dos processos adotados e lança um brado de alerta à juventude brasileira.

Espero que o meu gesto, divulgando a expressiva conferência do ilustre militar, seja compreendido pela juventude tijucana, permanente preocupação em meu espírito.

Dou-me por feliz pela atitude que tomei.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, as atitudes, portanto, reiteradas no campo político, refletem uma posição que é de se destacar, nessa hora em que se procura reformular a Constituição brasileira, em que alguns próceres do Partido do Governo entenderam de apresentar um projeto chamado "Das Prerrogativas Parlamentares", no sentido de revelar à Nação que, dentro em pouco, com a reformulação e a aquiescência do Partido do Governo, será possível ao Brasil conhecer uma nova Carta política, onde o Poder Legislativo seja, efetivamente, a representação popular, ou seja, aquele que possa, através das suas manifestações, revelar a sua posição em defesa dos mais altos interesses da Nação.

Há alguns anos, publiquei um trabalho chamado "A Delegação de Poderes", no qual mostro a necessidade de nesse regime de pesos e contrapesos em que vive, e deve viver, o regime democrático, há necessidade de uma composição homogênea entre os poderes que dividem a soberania da Nação — o Legislativo, o Executivo e o Judiciário.

Ocorre, porém, Sr. Presidente, que o Brasil, já de há longo tempo, desde 1964, vem mostrando ao mundo que o seu Conselho Congressual, que o Congresso Nacional, através das suas duas Câmaras, isto é, a Câmara Alta e a Câmara Baixa, em verdade, nada mais significa do que, para efeito exterior, se compor num elemento a mais na tripartite realidade dos órgãos que formam a soberania nacional.

Quem se der ao trabalho de ler a Constituição brasileira, quem se der ao trabalho de verificar esse projeto referente às prerrogativas do Congresso Nacional, há de verificar num simples exame perfuntório que se está novamente a iludir o povo, que se está novamente a acrescer aquilo que nada significa, em termos de trazer ao Congresso Nacional uma posição que se equipare na equidistância dos poderes àqueles outros que formam a soberania nacional.

O Congresso brasileiro está jungido e jugulado à vontade do Poder Executivo que tudo pode, a revelar vários pronunciamentos aqui feitos e, notadamente, o que é mais grave, retirando as iniciativas dos próprios Congressistas, para formular mensagem que nada tem de modificação daquilo já proposto no próprio Congresso. São inúmeras as mensagens enviadas ao Poder Legislativo, nada mais se constituindo do que cópias de pareceres, do que cópias de projetos que aqui já estão dormitando há longo tempo nesta Casa.

A batida lenta com que trabalha o Poder Legislativo, que precisa de uma reformulação urgente para agilizar o seu serviço, de forma a conseguir, perante a opinião pública, uma posição de relevo e de prestígio que já não possui, esse Poder Legislativo, a pouco e pouco, vai se deteriorando perante a opinião pública, na medida em que supõe fatos como este que agora estou a mencionar, que é a reformulação da Constituição através das prerrogativas do Congresso Nacional.

Se na sua íntegra o projeto fosse aprovado pelo Congresso Nacional, eu ainda admitiria, como um pequeno passo à frente, mas em verdade apenas tímido que não consulta os altos interesses da Nação brasileira.

O SR. MURILLO BADARÓ (PDS — MG) — Senador Hugo Ramos, permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Dou o aparte ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILLO BADARÓ (PDS — MG) — Senador Hugo Ramos, apenas para lembrar a V. Ex<sup>e</sup> que o Executivo forte é uma constante na História do Brasil, desde Dom Pedro I. Nos raros momentos em que aparentemente ele perdeu força foi para retornar, em seguida, copioso dela. Não há nenhum exemplo na História do Brasil do Poder Executivo deixando de dominar completamente a cena política nacional.

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Agradeço o aparte do nobre Senador Murilo Badaró que, numa retrospectiva muito rápida, fala sobre a História do Brasil, onde predomina sempre ou quase sempre a força do Poder Executivo.

S. Ex<sup>e</sup> é candidato — dizem — ao Governo de Minas Gerais; a sua probidade, a sua competência, a sua combatividade, tanta vez reveladas nesta Casa, traduzem a nós outros a certeza de que S. Ex<sup>e</sup>, uma vez à frente do Governo do Estado de Minas Gerais, possa confirmar, historicamente, a força do Poder Executivo perante a diminuição dos demais poderes da sua terra natal.

O SR. MURILLO BADARÓ (PDS — MG) — Mas V. Ex<sup>e</sup> interpretou o aparte de maneira diferente, e não podia supor que V. Ex<sup>e</sup> desse um salto de Dom Pedro I até à conjuntura mineira. O que apenas chamei a atenção de V. Ex<sup>e</sup> é

que, não obstante isso, esta presença acentuadamente forte, hipertrofiada, que a partir de 1964 adquiriu dimensões, então, exageradíssimas, não obstante isso, repito, Sr. Senador, considero absolutamente importante que o Congresso lute para conquistar prerrogativas que durante todo o curso da História do Brasil não teve. E quando na Constituição de 1946, dentro de uma ordem de pensamento liberal que dominou a Assembléia Constituinte, muitas dessas prerrogativas que hoje o Congresso Nacional pretende retomar ali estavam consagradas, mesmo assim, o Poder Executivo jamais deixou de impor de forma quase absoluta na cena política nacional. Apenas chamei à colação o dado histórico para permitir que V. Ex<sup>e</sup> discorresse sobre o tema, não para combater as prerrogativas, que julgo absolutamente fundamentais ao Congresso, mas para significar que apenas historicamente esta é uma velha e difícil peleja em que se debate o Congresso brasileiro desde os tempos do Primeiro Império.

O SR. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Com todo o prazer, nobre Senador Gilvan Rocha.

O SR. Gilvan Rocha (PP — SE) — Acho que o Líder Senador Murilo Badaró fica a dever, ainda, ao Senado, se S. Ex<sup>e</sup> fez apenas uma constatação histórica ou uma adesão à tese. Então eu faria, agora, uma constatação, mais já levando automaticamente a minha adesão. A constatação é a seguinte: os países mais importantes do mundo são regidos pelo sistema parlamentarista.

O SR. Murilo Badaró (PDS — MG) — Permite V. Ex<sup>e</sup> uma intervenção?

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Com todo o prazer. E o debate que me agrada sobremodo, estar na tribuna e ouvir os meus nobres colegas.

O SR. Murilo Badaró (PDS — MG) — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>. A constatação do Senador Gilvan Rocha não elimina a tendência mundial de hipertrofia do Poder Executivo, até no regime parlamentarista. Por exemplo, na Inglaterra, que poderia ser erigida à categoria do paradigma principal, ou do modelo mais nobre do parlamentarismo mundial, o mecanismo da delegação, no sistema parlamentar inglês, coloca nas mãos do primeiro-ministro força e poderes quase absolutos. O Parlamento na Inglaterra, aqui e alhures está gradativamente se transformando num grande foro de debates, com sua capacidade decisória paulatinamente reduzida por uma tendência que se acentua no mundo inteiro. E mais: o único país do mundo que historicamente teve um Legislativo armado para ser mais forte do que o Executivo foi nos Estados Unidos, assim criado com esta função precípua. Pois bem, até lá houve modificações muito claras, como o episódio do *Watergate*, mas via de regra o Executivo sempre prevalece nas decisões, até porque corpos de natureza eclética, formados com segmentos variados de opiniões, dificilmente podem ter celeridade nas decisões a ponto de atender à demanda sempre crescente no Estado moderno, que busca a eficiência para poder atender à própria sociedade que ele representa.

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Eu manifesto ao nobre Senador Murilo Badaró a minha discordância sobre a forma pela qual S. Ex<sup>e</sup> coloca o problema no sentido da predominância de um poder sobre o outro. E lamento, porque vejo, neste plenário, sobretudo neste Plenário, vezes sem conta, o Partido do Governo insurgir-se contra o sistema tributário vigorante no País. São raros aqueles Srs. Senadores que pertencem ao Partido do Governo que não têm aqui pronunciamentos já reiterados, no sentido de condenar a distribuição tributária vigente no País, o que revela, a meu entendimento, que este partido não é um partido que está no Governo, nem é um Partido do Governo, porque o Governo não obedece à orientação de seus Parlamentares, nem sequer os conselhos daqui desta tribuna veiculados reiteradamente.

O SR. Gilvan Rocha (PP — SE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> nobre Senador?

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Com muito prazer.

O SR. Gilvan Rocha (PP — SE) — Apenas para felicitá-lo pela brilhante resposta, porque é exatamente isso que está ocorrendo no País e no mundo. Se na Inglaterra, citada, acredito que accidentalmente pelo Líder da Maioria, a rainha reina mas não governa, aqui no Brasil o Legislativo nem governa nem legisla. E o exemplo que V. Ex<sup>e</sup> acaba de dar é absolutamente irrespondível. Aqui temos assistido o Partido do Governo, maioria da Casa Legislativa, fazer o que fez hoje à tarde, isto é, unanimemente achar que o sistema tributário brasileiro é injusto, e ele mesmo vota contra essas idéias a mando do Executivo. Vê V. Ex<sup>e</sup> que a distorção existe é aqui no Brasil e não na Inglaterra, onde a aparente tendência do domínio do Executivo cai por terra em se sabendo que lá o primeiro ministro depende do voto de confiança do Parlamento. V. Ex<sup>e</sup> sabe, também, que o exemplo dado pelos Estados Unidos não procede, porque na Proclamação da nossa República os positivistas brasileiros, que

não entenderam que a organização política americana era absolutamente distinta da nossa, porque lá realmente era e é uma federação, quiseram imitar um exemplo que não dava nem podia dar certo no Brasil, até na bandeira. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que a primeira bandeira idealizada para a República brasileira seria uma cópia da bandeira americana. E sabe V. Ex<sup>e</sup> que, muito pelo contrário, o Poder Legislativo dos Estados Unidos é de tal forma operante e significativo que o exemplo que S. Ex<sup>e</sup> deu desdiz a tese dele, pois o Legislativo é que manda nos Estados Unidos; vide *Watergate*!

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Concedo o aparte ao nobre Senador Murilo Badaró, que me havia solicitado anteriormente.

O SR. Murilo Badaró (PDS — MG) — Apenas para lamentar que o apego ou o amor à formulação de uma frase, que de resto não leva ao esclarecimento do debate, tenha tirado o debate do seu fulcro central, para reduzi-lo a um problema conjuntural. É claro que nós tivemos uma fase de transição, mas o que existe no mundo inteiro, marcadamente, facilmente constatável, é a tendência ao fortalecimento do Executivo. A França é um regime parlamentar, mas tem o art. 16 na sua Constituição, que dá poderes extraordinários ao Presidente. A Inglaterra, através do mecanismo e delegação, a Primeira-Ministra Margaret Thatcher, a "Dama de Ferro", tem poderes delegados que lhe permitem o exercício da chefia do Governo de forma quase absoluta. É claro que ela é uma delegação do Parlamento, na medida que o voto de confiança pode derrubá-la, que o Governo pode derrubar o Ministério. Mas esse é apenas um debate de natureza acadêmica, porque é evidente que isso não me impede de ficar fiel às velhas instituições liberais do País, e fazer um esforço sobre-humano, que todos estamos fazendo, sobretudo, aqui, o Senador Aloysio Chaves que é o Relator da matéria, para restaurar as prerrogativas do Congresso. Mas todos sabemos que essa tendência de hipertrofia do Executivo é uma tendência mundial do Estado moderno.

O SR. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não apoiado.

O SR. Aloysio Chaves (PDS — PA) — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Concedo o aparte ao nobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Hugo Ramos, felicito-o pelo debate que V. Ex<sup>e</sup> abre hoje no Senado, a respeito desse assunto incluído na proposta de emenda à Constituição, que visa a restabelecer as mais importantes prerrogativas do Poder Legislativo, que lhe foram retiradas sobretudo com a Emenda Constitucional nº 1. Minha posição é a de quem ouve atentamente, não só os meus eminentes colegas, como os membros da Câmara, os líderes políticos, os partidos da Oposição para que possa, por via congressual, estabelecer, se possível, uma solução de consenso da maioria para aprovação final desta matéria. Não desejo, portanto, antecipar ponto de vista pessoal, para que não se diga que o Relator está prejulgando, quando estou apenas, nesse intinerário do diálogo, ouvindo com muito prazer, com muito proveito para mim, abalizadas opiniões a respeito da matéria nesta Casa, no Congresso Nacional, inclusive de grandes especialistas que foram chamados a falar perante a Comissão Mista. Apenas, num plano doutrinário, desejo acrescentar ao que disse o eminentíssimo Senador Murilo Badaró, que esta tendência de fortalecimento do Poder Executivo é um fato indiscutível. Podermos reunir documentos emitidos por vários parlamentos do mundo, onde esse fenômeno tem se caracterizado. Mas não cabe, aqui, fazer este retrospecto, nem essa enumeração. Basta acrescentar que a França, com a Constituição de 1958, não só fortaleceu extraordinariamente a posição do Presidente da República, tanto assim que este, embora sendo parlamentarista a forma de Governo, é eleito por sufrágio direto, e não por via indireta, pelo Parlamento. O Primeiro-Ministro, na França, é quem estabelece a Ordem do Dia para a Assembléia Nacional deliberar. Nos Estados Unidos, há períodos de alternância temperados pela ação vigilante e esclarecedora da Corte Suprema, mas o exemplo do nobre Senador Murilo Badaró, com relação àquele país, é válido se V. Ex<sup>e</sup> levar em conta o período de Franklin Delano Roosevelt, com o *New Deal*. Essa fase republicana, nos Estados Unidos, é marcada por um prestígio crescente e acentuado do Poder Executivo, a tal ponto que na História Americana, até hoje, se menciona esse fato: Roosevelt recorreu mais de 600 vez ao voto, o que não tem paralelo com nenhum Governo que o antecedeu ou que lhe foi posterior, não obstante haver exercido a Presidência da República por três períodos; mesmo assim, exerceu esse poder, como nunca se o fez antes em toda a História dos Estados Unidos. São apenas dados de natureza histórica, no campo do Direito Constitucional Comparado, que eu me permiti aduzir, mas que são do conhecimento pleno de V. Ex<sup>e</sup>, como eminentíssimo jurista e extraordinário Parlamentar que o é.

O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ) — Agradeço a sua bondade e o esclarecimento que V. Ex<sup>e</sup> acaba de dar à Casa, fazendo uma retrospectiva, ainda

que ligeira, a respeito da posição política da organização política dos Estados Unidos, mencionando expressamente Franklin Delano Roosevelt.

Tenho em mãos, aqui, por mero acaso, o trabalho que apresentei, há longo tempo, onde menciono o seguinte: "George Washington queixava-se à diplomacia francesa, da falta de tempo para ler e assinar os papéis que lhe eram levados a despacho. É sabido que em um ano de Governo, ele sancionou 44 leis e expediu um decreto executivo. Nos dias correntes — o trabalho é já antigo — o quadro é bem diverso. Em um só ano, Franklin Roosevelt sancionou 408 leis e baixou 315 decretos".

Se eu fosse percorrer esse trabalho, levaria V. Ex<sup>e</sup> à dolorosa convicção de que é preciso efetivamente reformular, no Brasil, o desprestígio atual do Poder Legislativo, que vem de longa data, porque o Congresso Nacional votou 3.520 emendas em 12 anos, em uma média de cerca de 300 emendas por ano, e o Presidente da República expediu 23.288 decretos, na média anual de 2 mil por ano, ou seja, vale dizer que o Presidente da República, em cada dia útil, sanciona uma lei e expede meia-dúzia de decretos.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — Isso que está aqui, Sr. Presidente, apanhado das estatísticas e dos estudos por mim formulados, mostra a absoluta procedência da crítica que venho fazendo.

**O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG)** — Senador Hugo Ramos, não é desprestígio.

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — Pediria aos nobres colegas que permitissem a conclusão do meu raciocínio, porque ainda não consegui sequer entrar no tema a que me propus.

**O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG)** — Senador Hugo Ramos, apenas a palavra desprestígio é que não me parece correta, sobretudo colocada em um trabalho técnico, como V. Ex<sup>e</sup> fez. Quanto ao resto, estou absolutamente de acordo em tudo.

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — Vou mostrar a V. Ex<sup>e</sup>, com a devida vénia, que o desprestígio é de tal ordem, que já se insere na consciência de cada parlamentar, por que efetivamente não valemos nada em relação aos demais poderes da República. E vou mostrar a V. Ex<sup>e</sup> o primeiro aspecto: a Constituição Federal atual, isto é, a emenda constitucional, no seu art. 29, § 1º, declara que compete ao Presidente da República convocar extraordinariamente o Congresso. Não só os autores, quanto voz geral nesta e na outra Casa, há assertiva de que o Congresso Nacional não tem competência para autoconvocar-se.

**O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG)** — Esse é que é o problema. É que a emenda de 1969, em face de uma conjuntura delicada, castrou o Congresso Nacional.

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — Não, aí é que há um equívoco de V. Ex<sup>e</sup>. O Congresso é que se está castrando. O Poder Legislativo tem o direito de autoconvocar-se. Aí é que é o engano de V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Murilo Badaró (PDS — MG)** — V. Ex<sup>e</sup> vai encaminhar a tese neste rumo, mas, todas as prerrogativas que se quer reconquistar agora foram retiradas indevidamente, de uma maneira exagerada, demasiada.

**O SR. HUGO RAMOS (PP — RJ)** — Com a devida vénia meu caro colega, o que a emenda declara é que passa à competência, também, concorrente do Poder Legislativo, o de convocar o Congresso Nacional por 2/3 dos seus membros. Ora, isso significa, nada mais nada menos, do que colocar na mão do Poder Executivo, ou seja, da sua maioria, a convocação ou não do Congresso, porque nos termos do Artigo 31 da Constituição, o que prevalece atualmente é sempre o voto pela maioria. Ora, se V. Ex<sup>e</sup> compreender que a regra na Constituição, Artigo 29, § 2º, dá ao Poder Executivo a competência de convocar extraordinariamente o Congresso, dai não se segue que só ele possa convocá-lo. É um equívoco que está no trabalho da Comissão, é um equívoco que levou todo o Congresso Nacional a não examinar a matéria, e vou explicar: É que na parte referente ao Poder Executivo, lá não está declarado: "Compete privativamente ao Presidente da República a convocação do Congresso Nacional". Não havendo essa privatividade, o direito de convocar é meramente concorrente, porque senão V. Ex<sup>e</sup> liquida, elimina, um dos pontos basilares da Constituição, que é o da harmonia e da independência dos Poderes. Se eu, Congresso Nacional, não posso autoconvocar-me, estou sendo sobrepujado por um outro Poder.

Então, V. Ex<sup>e</sup> há de ver que a emenda apresentada ao Congresso Nacional é falha. E vou dizer mais a V. Ex<sup>e</sup>. Formule a hipótese de que a Comissão esteja certa, formule a hipótese de que só o Presidente da República pode convocar o Congresso Nacional, conforme está no projeto das Prerrogativas;

pratica Sua Excelência um crime de responsabilidade no período do recesso. Pergunto a V. Ex<sup>e</sup>. Se cabe a ele, só a ele convocar o Congresso e ele não convoca e a Nação não pode julgar, porque o Congresso Nacional passa a ser um Poder Judiciário, é ele que julga o ato do Presidente da República, passa ele a estar impedido de examinar a matéria *oportuno tempore*.

De maneira, Sr. Presidente, que prosseguirei nesse meu discurso amanhã. Interrompo-o porque a bondade de V. Ex<sup>e</sup>, Sr. Presidente, já há alguns minutos me acena de que o meu tempo está terminado.

Espero voltar versando esta matéria, trazendo esta matéria ao conhecimento dos Srs. Senadores, e lamentando que ainda se permita decreto-lei sem o direito de emendar, — o que está no projeto das Prerrogativas — decreto-lei sem o direito de emendar, que isto passe incólume perante a ilustre Comissão, a dourada Comissão, inclusive, inserindo nesse projeto matéria absolutamente estranha à competência do Poder Legislativo, como o de exercer uma função diplomática permanente sem a perda do mandato.

Voltarei à tribuna amanhã, Sr. Presidente, se V. Ex<sup>e</sup> o permitir, inscrito que estou, agradecendo ao Senado e a V. Ex<sup>e</sup> a atenção que me dispensaram. (Muito bem! Palmas)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O que me traz à tribuna, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é uma nota divulgada pelo *Jornal do Brasil* de quinta-feira, na qual o Ministro do Planejamento determina ao Ministro das Minas e Energia, prioridade para o II Plano Nacional do Álcool.

Fiquei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, estarrecido com essa nota, pois o II Plano, no que se refere ao álcool, já agora é um plano dando prioridade ao capital estrangeiro para implantar, industrializar e exportar álcool.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, há 5 anos, desde 1975, que tem sido uma luta constante no sentido de dar ao Governo, partindo desta Casa, cobertura total para o desenvolvimento do Plano Nacional do Álcool. Mas, para o Plano Nacional do Álcool, que visa substituir em grande parte a gasolina, não só mantendo carros 100% a álcool, como misturando o álcool à gasolina. Para que esse plano possa funcionar, atendendo às necessidades desta Nação, o Governo precisava dar-lhe prioridade total, o que não vem acontecendo, Sr. Presidente, no cabo de 5 anos, por uma série de fatores, a começar pelas grandes dificuldades financeiras do País.

Ao cabo desses 5 anos, está provado, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o álcool é uma realidade, que o carro a álcool corresponde plenamente. E como no Nordeste do País, de Salvador até Teresina nós temos um manancial de terras extraordinárias, onde a seca não alcança, porque não há seca no litoral do Nordeste, e não havendo seca no litoral do Nordeste, nós temos a cada ano uma produção de cana excepcional, nós, do Nordeste, achamos que seria a redenção de todo o Nordeste, o advento da valorização do álcool, pois o álcool que custava Cr\$ 2,30 passou a custar Cr\$ 18,20. Subiu mais de 600%. O álcool subiu nesses últimos 5 anos muito mais do que nos últimos 30 anos. Então, o álcool passou a ser a perspectiva de redenção do Nordeste.

A cana, por incrível que pareça, subiu nesses 5 anos mais do que a inflação. O plantador de cana do Nordeste está começando a ter alguma perspectiva, está começando a respirar, está começando, enfim, a ter um lugar ao sol.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, agora vem o Sr. Ministro do Planejamento e manda uma autorização para o Sr. Ministro das Minas e Energia, dizendo o seguinte:

"O Governo está elaborando um novo programa do álcool, com finalidade exclusivamente de exportação."

Comunicação nesse sentido foi recebida no dia 20 último, pelo Ministro das Minas e Energia, César Cals, através de aviso ministerial do Ministro do Planejamento, Sr. Delfin Netto.

De acordo com as exposições do Sr. Delfin Netto, o novo programa do álcool será feito com capital estrangeiro.

Pelo amor de Deus! O novo programa do álcool feito com capital estrangeiro, onde vai ficar o nosso programa, que não tendo dinheiro, assim como vem se arrastando por dificuldades financeiras, pelo amor de Deus, onde ele vai ficar?

Eu já disse desta tribuna, algumas vezes, que o pior do dinheiro emprestado é que uma grande parte desse dinheiro que a gente toma emprestado — e a gente toma emprestado não é porque a gente quer; eles é que dizem, lá no exterior, o dinheiro é emprestado para isso — então não vamos conseguir tomar dinheiro emprestado para álcool, porque na hora em que o estrangeiro

tiver condições de ter um plano dele, aqui, no Brasil, para produzir álcool, ele não vai emprestar dinheiro para concorrermos com ele. É uma coisa lógica, *sine qua non*.

Daí, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a minha preocupação. Vamos ser lógicos: se dependemos de dinheiro emprestado, hoje, para tudo, até para conservar estradas, até para conservar estradas já tomados dinheiro emprestado, repito, se nós precisamos de tomar dinheiro emprestado para tudo, é lógico que o Plano Nacional do Álcool, que é um plano caro, depende também de dinheiro emprestado do exterior. E se nós damos prioridade para, o Brasil, ter um novo Plano Nacional de Álcool, desta vez com capital estrangeiro, é lógico que esse Plano Nacional do Álcool, que tem capital estrangeiro, vai ter dinheiro abundante para ele, e o nosso, coitado dele, não vai ter dinheiro.

Esta é a minha preocupação, Sr. Presidente, e que me traz à Tribuna, preocupação esta baseada em uma série de fatores.

Há poucos dias eu dizia que a ALCOA estava se implantando no Maranhão, para produzir alumínio, por que? Por que o Brasil deu, de mãos beijadas, o alumínio do Norte à ALCOA? Porque eles têm dinheiro e nós não temos.

Ora, pelo amor de Deus, agora chegou a vez do álcool; se nós passamos a dar prioridade a um segundo plano, já desta vez com dinheiro estrangeiro, nós vamos ficar em uma situação difícil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, se uma tonelada de cana produz, em média, 90 quilos de açúcar — com o residual de 7 até 10 quilos, dependendo da qualidade da cana e o álcool — e o álcool subiu para 18 cruzeiros e 20 centavos, o açúcar está a cada dia se valorizando mais no mercado internacional, por que, então, nós abrimos mão de um produto nobre, que é nosso, de que nós precisamos, porque o mundo hoje necessita de energia, e nós temos energia aí, e repito, de Salvador ao Piauí, em todo o litoral nós temos condições de produzir dez vezes mais cana do que estamos produzindo, favorecendo o braço do interior, dando trabalho para muita gente, e criando condições satisfatórias, financeiramente falando, para toda região nordestina, haja vista que o açúcar subiu, o melaço subiu — o valor do melaço hoje é extraordinário e se jogava fora — o bagaço da cana é celulose, e a celulose é papel que nós não podemos mais importar porque encareceu demais, então, nós vamos pegar o mel, caríssimo, valorizadíssimo em toda a parte do mundo, e que é uma necessidade para o nosso rebanho, vamos pegar o bagaço da cana que é a celulose, o papel, vamos pegar a cana em si que é a base de tudo isto e entregar ao capital estrangeiro! Mas, pelo amor de Deus, Sr. Presidente, por que entregar ao capital estrangeiro a nossa cana-de-açúcar? Para que e por que, pelo amor de Deus!, se nós, daqui a cinco anos, trabalhando muito ainda não vamos produzir a cana de que precisamos, para fazer o álcool de que estamos necessitando. Daqui a cinco anos, por muito que possamos trabalhar, ainda não vamos ter cana suficiente para transformar em álcool, para atender às necessidades da nossa indústria automobilística.

Eu viajei, há poucos dias pelo Nordeste em um Volkswagen movido a álcool — dez dias em um carro a álcool. Sr. Presidente, Srs. Senadores, é uma maravilha, achei bem melhor do que o carro a gasolina, ele é mais ronco, mas é mais constante, e o importante é que ele não tem o problema do mau cheiro. Vira-se o motor do carro, de manhã, e se respira bem, não polui. Então, o carro do futuro vai ser o carro movido a álcool. Mas diante desse quadro, dessa realidade comprovada, mas meus Deus por que permitir, que um segundo Plano Nacional do Álcool já agora com o capital estrangeiro, venha para o Brasil?

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Com maior prazer, Senador.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Senador Agenor Maria, V. Ex<sup>e</sup> não desconhece as atuais dificuldades do país. V. Ex<sup>e</sup>, também, não desconhece a difícil conjuntura em que se encontra o mundo todo. Vivemos hoje a civilização do petróleo que, fatalmente, terá de ser substituída. Os países que não têm petróleo ainda sofrerão por muito tempo o impacto dessa crise. No nosso caso, o petróleo não pode ser totalmente substituído somente por álcool, pelo menos nas condições atuais. Assim mesmô o Governo brasileiro instituiu um programa para substituir parte do petróleo, sobretudo a fração correspondente à gasolina, pelo álcool. Mas sem prejuízo desse programa, poderíamos fazer um esforço maior, produzindo mais álcool para exportar. Seria uma maneira de aumentar a nossa produção, a nossa exportação, a nossa riqueza. O que acontece é que não temos, realmente, capital suficiente para atender às nossas prioridades, necessidades e ainda, implantar indústrias adicionais para aumentar as exportações. Nesse sentido, acho válido que o Governo Federal, organizando um programa de produção com a participação majoritária do capital estrangeiro possa aproveitar terras que, hoje, estão ociosas no País

para produzir adicionalmente álcool que seria exportado. É claro que essas divisas seriam brasileiras. Uma parte do lucro é da empresa estrangeira mas o País, certamente, lucrará, com o estabelecimento dessas indústrias, em termos de aumento da produção de divisas em termos de aumento dos bens produzidos, em termos de aumento de empregos, em suma, antecipámos uma receita maior porque, de outra maneira, não existiria. Se este programa não vem prejudicar o atual programa, se este programa é adicional, se ele se dirige para a exportação, não vejo por que o xenofobia, nós entreguemos a um xenofobia exagerado e pensemos em fazer tudo com recursos que, afinal de contas, não dispomos.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Mas Senador José Lins, V. Ex<sup>e</sup> sabe que é uma xenofobia, que é uma doença. Porque, já disse uma vez, V. Ex<sup>e</sup> era para ser biônico, não era para estar aqui com o voto do povo do Ceará, era para ser biônico porque, francamente, Senador José Lins, eu disse há poucos instantes, que eu temia, independentemente de tudo, que esse capital estrangeiro, na hora em que se sentir dono do projeto deles, não será fácil conseguirmos dinheiro, no estrangeiro, para o nosso projeto. É uma coisa tão lógica!

Se dependêssemos para tudo do dinheiro de fora! V. Ex<sup>e</sup> acabou de confessar que este País está falido.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Qual é o país que está falido!

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Este País está falido! Para qualquer coisa precisamos tomar dinheiro emprestado lá fora! S. Ex<sup>e</sup> acabou de dizer, em um aparte a mim, que a situação financeira do País é tão grave que não podemos arcar com o ônus de um projeto dessa dimensão, porque não temos dinheiro.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Veja a maldade de V. Ex<sup>e</sup> V. Ex<sup>e</sup>, ou não entendeu o que eu disse ou, então, faz propositadamente uma acusação...

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Não, Senador.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — ...a mim. O que eu disse, nobre Senador, é que os recursos, como em toda parte do mundo, também no Brasil, são limitados. É claro, se nós não tivéssemos problemas de recursos nem precisaríamos estudar Economia. Há um programa de aplicação dos recursos nacionais que então se esgotam. Daí em diante, se quisermos antecipar outros esforços para o nosso desenvolvimento, não vejo porque não aceitar investimentos externos. Constitui um xenofobia exagerado a acusação de que um programa dessa natureza seria simplesmente entreguista.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Ora, Senador José Lins, posso afirmar a V. Ex<sup>e</sup> Afirme com convicção absoluta, eu não tenho nenhuma maldade, nenhuma má fé, nenhuma xenofobia contra ninguém. Agora, eu sou brasileiro nato e temo que este País que, em 1964, vou repetir já disse aqui, devia 3 bilhões 145 milhões de dólares, e o Presidente Castelo Branco dissera naquela época que ele estava às portas da falência e que, hoje, depois de 16 anos dessa Revolução, a dívida aumenta a cada dia. Já devemos o equivalente a 50 bilhões de dólares.

**O Sr. Aloisio Chaves (PDS — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Deixe que eu conclua o meu raciocínio. Devemos tanto que V. Ex<sup>e</sup>s. disseram um dia desses que não podemos parar de tomar dinheiro emprestado. O nosso débito na Balança de Serviços é tão grande hoje, mas é tão grande em função dos encargos, dos juros etc... que não podemos deixar de tomar dinheiro emprestado. Se deixarmos de tomar dinheiro emprestado, o que produzimos não dá para pagarmos o débito da Balança de Serviços e importarmos o que precisamos. Chegamos a um ponto que não podemos parar de tomar dinheiro emprestado. Reparem bem! Segundo: se não podemos parar de tomar dinheiro emprestado; se nós não podemos, por conta da situação financeira, explorar o nosso alumínio, porque realmente a despesa da exploração do alumínio, apenas no Maranhão, que será feita pela ALCOA, será de 896 milhões de dólares — e nós não temos esse dinheiro. Por isso que estamos dando de mão beijada o alumínio do Norte a essa empresa estrangeira, da qual participamos simbolicamente com 0,06%.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Agora não, Ex<sup>e</sup> Deixe que eu conclua meu raciocínio.

A nossa dívida externa aumenta, a nossa balança de serviços a cada ano mais deficitária, ao ponto de podermos considerá-la uma bola de neve. Temos de tomar dinheiro emprestado, sempre, sempre porque a necessidade é tão grande, como grande é a dívida que fizemos. Então eu acho que entrega-

mos o alumínio do Norte. O Ministério da Indústria e do Comércio, aproximadamente há dois ou três anos, disse que uma das poucas reservas existentes no mundo situava-se no Norte do Brasil, onde tínhamos não só a bauxita em grande quantidade, como tinha energia barata.

Abrimos mão para essa empresa ALCOA explorar nossa reserva de alumínio, porque não temos dinheiro; vamos abrir mão, agora, do Projeto Nacional do Álcool. Reparem bem como é sério o negócio já estamos com o Projeto Nacional do Álcool em ritmo de caranguejo...

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>t</sup>

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — O orador sou eu. Depois darei o aparte a V. Ex<sup>t</sup>, se me convier.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Está muito bem.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Veja bem o seguinte: em 1973 explodiu o problema do petróleo; em 1975 conseguimos, com ingente esforço, o Plano Nacional do Álcool: 1975, 1976, 1977, 1978, 1979, 1980. Temos andado devagar, mas não há problema, vamos continuar andando e chegaremos lá. Agora, chegar em 1980 e abrir mão! Repare bem como é grave, pode ser até diferente, Deus permita que eu esteja enganado!

O Sr. José Lins (PDS — CE) — E está.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Se em 1980, abrir mão, vou ler novamente:

“O Governo está elaborando novo programa do álcool com finalidade exclusiva de exportação. Comunicação nesse sentido foi recebida no dia 20 último, pelo Ministro das Minas e Energia. Cesáro Cals, através de aviso ministerial do Ministro do Planejamento Delfim Netto. De acordo com as disposições do Sr. Delfim Netto, o novo programa do álcool será feito com capital estrangeiro e serão criados pelos pólos alcooleiros em regiões agrícolas novas para que ele não interfira no atual PROALCOOL e na produção de alimentos nas regiões tradicionais agrícolas.

O Sr. Aloisio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador Agenor Maria, concede-me um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Vejam V. Ex<sup>t</sup>s Estamos importando feijão há três ou quatro anos, quando éramos, há quinze anos, o terceiro produtor de feijão do mundo. Reparem bem. Estamos produzindo, hoje, menos farinha do que em 1939. Por quê? Por conta da soja. A soja está sendo estimulada para que ela seja exportada e possa gerar divisas, porque precisamos de divisas: é exportar a qualquer preço e a qualquer custo.

Dentro dessa realidade temos, se a nossa filosofia é exportar a qualquer preço e a qualquer custo, que estejamos acabando com o nosso próprio feijão. O povo já não come carne, o povo já não come feijão. O Ministro da Agricultura —, os jornais estão dizendo — está aconselhando o povo a ir para a soja, porque não tem feijão. Será que esse outro plano nacional do álcool, agora com capital estrangeiro, — aí que eu digo — não vai prejudicar o nosso verdadeiro Plano Nacional do Álcool?

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Com o maior prazer, nobre Senador pelo Piauí, Alberto Silva, que foi Governador pelo seu Estado.

O Sr. Alberto Silva (PP — PI) — Estou acompanhando o discurso de V. Ex<sup>t</sup>, Sr. Senador, e tenho a mesma preocupação. Acho que dinheiro para produzir álcool existe, e está à mão do Governo. Posso citar o primeiro exemplo. Se já fabricamos, já produzimos dois e meio bilhões de litros, já produzimos isto. Sem nenhum plano novo do álcool, produzimos dois e meio bilhões de litros e misturamos à gasolina. Não adianta se dizer que esse lucro está sendo aplicado para subsidiar outras necessidades nacionais, porque antes de misturar o álcool à gasolina não existia esta renda. Se não existia esta renda e ela apareceu em virtude de um verdadeiro milagre para nós, pois a gasolina aceitar o álcool até 30% é milagroso. É uma dádiva um produto da natureza e o outro poderem ser miscíveis e não prejudicar os motores. Se posso misturar 2,5 bilhões de litros de álcool na gasolina, eu tenho um lucro. E este lucro é da ordem de 50 bilhões de cruzeiros por ano. Isto é suficiente para produzir 70 a 80 novas destilarias de 800 milhões cada uma, e de 120 mil litro dia. Logo, se o Governo tivesse tomado a providência de não deixar que esse lucro fosse para outras finalidades, não fazer múltiplas coisas ao mesmo tempo, o Programa Nacional do Álcool teria o dinheiro, sem dúvida nenhuma. Se planejada a mistura com a finalidade de melhorar, ou por outra, de não importar, porque 30% se economizou de importação de gasolina, e ainda se lucrou do

dinheiro do povo 50 bilhões de cruzeiros. Ao invés de se aplicar isto em subsídios, este dinheiro teria vindo todo para o PROALCOOL, e teríamos as usinas necessárias para produzir os 10 bilhões de litros pedidos pelo governo. Então a minha preocupação existe. Se vem um novo plano, e se outras múltiplas necessidades do País desviarem dinheiro do álcool, ficaremos nos mesmos 2,5 bilhões de litros. E o que iremos fazer com a crescente demanda de combustível que o Brasil precisa? Importar mais petróleo a preços que nunca sabemos qual será? Eu entendo o Plano Nacional do Álcool para o fim de nos libertar, tanto quanto possível, da importação de petróleo. Uma outra informação que eu queria dar a V. Ex<sup>t</sup>, nobre Senador, é que o álcool serve para diesel e para gasolina. E não se venha dizer que não, porque os testes feitos no CTA comprovam isto à saciedade. Misturou um aditivo no álcool, ele é diesel, só precisa ajustar as bombas. Se eu produzir 20 bilhões de litros de álcool, posso deixar uma parte para ser diesel e a outra para ser gasolina. Do petróleo importado, nobre Senador, uma metade é diesel, gasolina e solventes leves, e a outra óleos pesados. Se eu substituir o diesel e a gasolina por álcool, estou substituindo a metade do petróleo importado. Está bem claro? É o aparte que eu queria dar a V. Ex<sup>t</sup>

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Senador Alberto Silva, eu agradeço a V. Ex<sup>t</sup>.

Em 1978 começamos a adicionar gasolina, lá em São Paulo, ao álcool, numa base de 20%. São Paulo consome mais gasolina do que o resto do País; 1 milhão e 400 mil veículos. Para que a Casa tenha uma idéia, o álcool é vendido a 18 cruzeiros e 20 centavos, e o consumidor do automóvel, no Brasil todo, está pagando 38 cruzeiros. É mais de 100% que o Governo está ficando. Por incrível que pareça, se o preço do álcool é 18 cruzeiros e 20 centavos, e estamos pagando 38 cruzeiros, mais de 100%, esse dinheiro estamos pagando para dar condições ao Governo de, com essa diferença poder, realmente, desenvolver o Plano Nacional do Álcool, porque não teria lógica um lucro superior a 100%. Não teria lógica. O Governo ia ficar com o álcool a Cr\$ 18,20 e ia vender a Cr\$ 38,00? Não tinha cabimento. Seria o Estado explorando a Nação. Mas, como o dinheiro é para desenvolver o Plano Nacional do Álcool, em benefício de toda a Nação, então, o Estado não está explorando ninguém!

É de se perguntar, então sobre esses bilhões de cruzeiros, gerados a cada dia; não é a cada ano, é a cada dia. Em um litro de álcool que custa Cr\$ 18,20, nós pagamos Cr\$ 38,00; fora o álcool que está sendo consumido pelo automóvel que é 100% a álcool, que é Cr\$ 38,00 também com diferença é mínima.

Este é um aspecto da minha luta, na tarde de hoje, no Senado, no sentido de ver se consigo sensibilizar o Governo para esse problema. Pelo amor de Deus! o povo brasileiro está pagando mais de 100%, sem poder, porque se temos o álcool a Cr\$ 18,20 e estamos pagando Cr\$ 38,00, estamos pagando o álcool a um preço que não existe; não é o preço, mas estamos pagando satisfeitos, porque estamos sentindo que é necessário, realmente, desenvolver o Plano Nacional do Álcool. Ai, pelo amor de Deus! milhões de criaturas estão pagando, a cada dia, vinte e tantos cruzeiros a mais por um litro de álcool, para dar condições, justamente, ao Governo, de acionar o Plano Nacional, para que possamos, realmente, ficar independentes, pelo menos, em parte, nesse setor.

Eu acreditava, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que essa soma astronômica que entra a cada dia, fosse bem empregada, porque esse dinheiro não pode ser destinado para outra coisa, não. Desse dinheiro que estamos pagando, Cr\$ 38,00 o litro de álcool, a diferença é para ficar com o Plano Nacional do Álcool, no meu entender.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>t</sup> me permite?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — No meu entender a diferença no preço da gasolina, para pesquisar petróleo, está certa. Produzindo, digamos, 15,16 ou 17% de petróleo, e usar esse dinheiro da gasolina para pesquisar, é uma coisa. Conheço pessoas que tiram dinheiro da mesa para pagar gasolina porque se não botar gasolina o carro não anda; e não andando, não vão para o emprego.

‘Resultado: há gente se privando e pagando o álcool caro, mas tendo em vista, justamente, essa realidade. Então, é de se perguntar sobre esses milhões de litros de álcool, não só adicionados, como consumidos diretamente. E esse dinheiro sendo aplicado no Plano Nacional do Álcool, melhorou muito, porque em 75 não existia isso. Em 75, o Governo contava com quê? Com nada. Mas, agora, ele conta com milhares de automóveis já andando só com álcool e todo o Brasil andando com álcool e gasolina. É todo o Brasil.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — V. Ex<sup>t</sup> me permite?

O SR. — AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Nobre Senador José Lins, eu concedo o aparte a V. Ex<sup>t</sup>, mas o que eu acho é que isso ainda está

em projeto. Ainda não foi oficializado, mas é um projeto que acho sem necessidade, porque são bilhões de cruzeiros que a cada dia o Plano Nacional do Álcool, se realmente esse dinheiro é para ser aplicado no plano, vai desenvolvendo, em um plano que é nosso.

Então, trago à tribuna a minha preocupação. Nós, brasileiros, estamos pagando o álcool que é dezoito cruzeiros e vinte centavos, a trinta e oito cruzeiros, tirando cada um do bolso, todo dia, mais de vinte cruzeiros a mais, para que o Governo, com esse dinheiro, tenha condições de desenvolver o Plano Nacional do Álcool.

Aí, então eu pergunto: pelo amor de Deus, e esse dinheiro que nós estamos pagando pelo álcool, para onde está indo esse dinheiro?

Li, há algum tempo, que o Governo estava tomando emprestado dinheiro para conservar estradas. Aí, eu me perguntei: Mas meu Deus, hoje, para se emplacar um carro é uma fortuna. Subiu tanto o emplacamento de um carro que já está só pagando em três, quatro prestações, porque uma grande parte do usuário não pode pagar o emplacamento de uma só vez. Então, me perguntei, naquela época: Para onde está indo o dinheiro do emplacamento, se até para conservar estradas precisamos tomar dinheiro emprestado?

Se estamos dando tanto dinheiro para o Plano, por que, então, essa ganância de querer outro plano de álcool dentro do Brasil? Acho que devemos pensar em termos desta Nação como um todo.

Acho que esse Governo aí não tem capacidade para administrar uma casa de farinha. Vou provar agora.

Todo o Nordeste está em seca. O Piauí, o Ceará, o Rio Grande do Norte, Pernambuco; não houve nada, nada houve. O Nordeste tem um salário mínimo de mais de 30% abaixo do Sudeste. V. Ex<sup>e</sup> ouça bem: o Nordeste tem um salário mínimo mais de 30% abaixo daquele do Sudeste. O meio circulante do Nordeste é lá em baixo, em termos de Sudeste. Não choveu; o ano passado foi franco e este muito pior. Os nossos cereais são importados aqui do Sul. Os Senhores compreendem, então, se eu, como nordestino, não tenho razão de vir para esta tribuna reclamar. Vejam esta notícia:

"Supermercados recebem quotas de feijão para segunda-feira. A maioria dos supermercados já está recebendo as primeiras remessas do feijão preto importado da Argentina, que começará a ser vendido segunda-feira, a 25 cruzeiros o quilo."

Sr. Presidente, Srs. Senadores, por que é que o carioca está tendo direito, a partir de hoje, de comprar feijão a 25 cruzeiros e, nós, do Nordeste, estamos pagando até 100 cruzeiros o quilo? Por que é? Que direito é esse que o Rio de Janeiro tem, com o poder aquisitivo superior, mais perto da região que produz feijão, e nós do Rio Grande do Norte, mais distantes, com o poder aquisitivo mais baixo, não temos esse direito? Que Governo é esse?

Eu quis, com este depoimento, ilustrar porque é que a cada hora eu desconfio mais desse Governo; quis, com este depoimento, dar conhecimento das minhas dúvidas a respeito desse Governo, porque eu não me sinto bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em ver o assalariado do Rio Grande do Norte ganhando 3 mil e 180 cruzeiros e pagando 100 cruzeiros por um quilo de feijão, e o assalariado do Rio de Janeiro, ganhando 4 mil e tantos cruzeiros de salário mínimo, pagando só 25.

Queria que os Líderes do Governo me respondessem por que isso. Faz mais de dois meses que o feijão começou a chegar no Rio de Janeiro e faz mais de dois meses que eu falo e peço. Pois bem, o feijão começou a ser vendido hoje, só no Rio de Janeiro. E os nordestinos estão lá; uma grande parte de subempregados; uma grande parte não é nem subempregado, porque estamos com 300 mil homens percebendo uma diária de 82 cruzeiros. Todo o pessoal da zona seca está ganhando uma média de 82 cruzeiros por dia.

Em uma região assolada por uma seca terrível, o feijão vai do Paraná, de São Paulo e Mato Grosso e é vendido a 80, 90 e a 100 cruzeiros. O pessoal das frentes de serviço ganha 82 cruzeiros por dia. O Governo não paga semanalmente. Para que a Casa tenha uma idéia, nos estamos em setembro; hoje é 1º de setembro e não foi paga ainda nenhuma diária do mês de agosto. Nós estamos em setembro e não foi paga, ainda, nenhuma diária do mês de agosto. Pagaram agora, quarta-feira, a segunda quinzena do mês de julho. Que diabo de Governo é este, que paga uma diária de 82 cruzeiros e está 30 dias atrasado. Reconhece-se que o Nordeste não tem cereais, e se trazem os cereais da Argentina para dentro do Rio de Janeiro para vender a 25 cruzeiros. Estão aqui os jornais dizendo, e vai começar de hoje.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — Todos os jornais publicaram.

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pelo amor de Deus, que negócio é esse? Fico todo arrepiado na tribuna, porque sinto que o Governo está errado e não estou aqui para dar razão a quem não tem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, fico preocupado quando chego no Nordeste e dizem: "Mas Agenor, o que é que você está fazendo lá? Você não denuncia isto? Você não está vendo que o povo está morrendo aqui? Você acha que um homem pode ficar ganhando 82 cruzeiros por dia e passar um mês sem receber o dinheiro?"

Sr. Presidente, Pernambuco manda para o armazém de Natal: o armazém de Natal vende para os armazéns do interior; os armazéns do interior, das cidades pobres do interior, Mossoró, Caicó, Currais Novos, Santa Cruz vendem para os municípios pequenos, e aqueles municípios menores vendem para os barracos da zona rural. Quando esse produto chega no barraco, para ser entregue ao desgraçado que ganha uma diária de 82 cruzeiros, passou pelas mãos de 5 ou 6 intermediários. Quando ele chega nas mãos daquele desgraçado, que vai comprar fiado, sem saber quando vai pagar, porque na realidade não sabe, porque eu não sei, o que eu sei é que não pago nem um dia de agosto ainda. Então, o Governo recebe o feijão da Argentina, vai acumulando no Rio de Janeiro, acumulando e acumulando, e, hoje, quando tem milhões de sacas, autoriza a quatrocentos e cinqüenta supermercados a vender o feijão a vinte e cinco cruzeiros, como se o homem do Rio de Janeiro fosse diferente do homem do Nordeste, como se esse homem daqui tivesse um direito maior do que nós. Tenham paciência, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que esse negócio não tem sentido.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex<sup>e</sup> me concede um aparte?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — V. Ex<sup>e</sup>, na semana passada, ocupou a tribuna e noticiou a conferência que havia mantido com uma autoridade do Ministério do Interior, segundo a qual, o pagamento seria feito imediatamente...

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Vou rememorar a história. Recebi do Nordeste, onde moro, a incumbência de resolver o problema. Fui ao Ministério do Interior e disse ao Secretário do Ministro, pois S. Ex<sup>e</sup> não se encontrava, que o Nordeste estava sem receber o dinheiro desde a segunda quinzena de julho. Estava sem receber nada. Ele respondeu: "Mas já tem um saldo de setenta e dois milhões e novecentos mil cruzeiros, e está aqui a EMA-TER que vai dizer que não tem o dinheiro para pagar". Mas, telefonou e constatou que o Governo do Rio Grande do Norte tinha em caixa mais de setenta e dois milhões e novecentos mil cruzeiros, mas como precisava de cento e doze milhões, para pagar a segunda quinzena de julho, tinha pedido um aditivo à SUDENE de quarenta milhões de cruzeiros, e, enquanto os 40 milhões de cruzeiros não chegasse, o povo tinha que esperar. Eu adverti o homem que telefonou para ele: "Por que não pagam uma semana, em vez de uma quinzena, a metade da quinzena"? Ele me respondeu: "Mas, é muita burocracia, dá muito trabalho". Isso foi na terça-feira. Na sexta-feira, consegui, graças ao Ministro, e a SUDENE já transferiu o aditivo dos 40 milhões, o telegrama chegou em Currais Novos na sexta-feira, às 18,30 hs, mais ou menos, mas chegou o telegrama. Telefonei, na segunda-feira, pela manhã e perguntei: "Pagaram"? "Não Senhor" "Por que?" "Porque o Banco do Nordeste de Currais Novos não tem dinheiro; o Banco do Nordeste de Natal não tem dinheiro; o Banco do Nordeste do Rio Grande do Norte também não tem dinheiro, e o Banco do Brasil também, não tem dinheiro. Os 112 milhões são precisos vir de Fortaleza. Então, vem um avião, terça-feira, deixando de pedaço em pedaço, e quarta-feira começamos a Pagar". Realmente pagaram, mas pagaram o dinheiro correspondente à segunda quinzena de julho. Agosto não foi pago nenhum centavo.

O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS) — À segunda quinzena de julho?

O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN) — Segunda quinzena de julho só. O Governo está devendo ao flagelado do Rio Grande do Norte — vou repetir, porque sou responsável pelo que digo — o Governo está devendo só ao flagelado do Rio Grande do Norte 222 milhões, correspondentes à despesa de agosto. Desses 222 milhões, por sua vez, um está devendo ao outro Ouço, com maior prazer, o Senador José Lins.

O Sr. José Lins (PDS — CE) — Senador Agenor Maria, causa-me espécie a declaração de V. Ex<sup>e</sup> de que ainda não se pagou a segunda quinzena de julho, se não me engano, porque eu invocaria o testemunho dos nossos colegas da Comissão do Interior, onde o Superintendente da SUDENE fez um depoimento, há cerca de 4 dias, mais precisamente quinta-feira da semana passada, e informou a todos os membros da Comissão que a SUDENE havia transferido, no começo da semana passada, para todos os Estados, os recursos para pagamento da segunda quinzena de agosto. Essa informação, a qual me foi dada pelo Superintendente da SUDENE, me parece totalmente em

contradição com o que V. Ex<sup>e</sup> diz. Mas reconheço que o sistema de pagamento da seca no Nordeste funciona muito precariamente...

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Não funciona não, o que funciona precariamente é o dinheiro.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Estou-me referindo exatamente ao pagamento dessas frentes de trabalho. Mas essa informação de V. Ex<sup>e</sup> se choca totalmente com a informação da SUDENE de que teria transferido, no começo da semana passada, os recursos para o pagamento da segunda quinzena de agosto. Esse era um ponto que eu queria esclarecer a V. Ex<sup>e</sup>. Mas eu queria, nobre Senador, que V. Ex<sup>e</sup> me desse oportunidade de comentar...

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Não posso mais dar aparte, porque só tenho 5 minutos. Eu disse para o Senador Paulo Brossard o seguinte: Que eu vim do Nordeste a semana passada com a incumbência de conseguir que se pagasse o atrasado. Fui ao Ministério do Interior e, através do Chefe de Gabinete, Dr. Guisa, que é um homem de bem, Nordestino, patriota, humano, conseguimos, naquela mesma sexta-feira, transferir o aditivo de 40 milhões de Pernambuco para o Rio Grande do Nordeste. O aditivo chegou; repito novamente, no banco de Currais Novos às 6 horas da tarde da sexta-feira. Sábado, domingo, segunda-feira telefonei: "Pagaram"? "Não pagaram". "Por quê"? "Porque o banco recebeu telegrama, mas não tem dinheiro. E aqui, no Estado do Rio Grande do Norte, não tem nenhuma agência do Banco do Nordeste que tenha o dinheiro. Então, o dinheiro vai sair amanhã de Fortaleza, no avião, para deixar nos bancos de Mossoró, Caicó, Currais Novos, etc.

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte? É uma coisa estranha.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — ... Resultado: foi paga a segunda quinzena de julho, na quarta-feira, agora. Hoje, é segunda-feira, e é 1º de setembro. Se foi paga a segunda quinzena de julho, quarta-feira, e, hoje, é 1º de setembro, agosto não pagaram nenhum centavo, não.

Agora, repito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, esse homem que ganha 82 Cruzeiros está comprando um barraco — pelo amor de Deus — e o barraco está cobrando dele o que quer. Então, o Governo tem feijão da Argentina aqui e manda que venda a 25 cruzeiros e deixa o homem nordestino, que o Governo sabe que a situação é essa, que o feijão de lá está indo aqui do Paraná, de Mato Grosso, de São Paulo. O Governo sabe disso e deixa esse homem lá, comprando feijão de 80, 90 e até 100 cruzeiros, porque depende do lugar onde ele está comprando e das condições em que ele está comprando, e vende aqui na Guanabara.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — E das condições em que ele não está pagando.

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Muito bem! E nas condições em que ele não está podendo pagar, e vende aqui no Paraná, aqui na Guanabara, o feijão a 25 cruzeiros e manda publicar no jornal. Está aqui. Que coisa! É um negócio sério. "A maioria dos supermercados já está recebendo as primeiras remessas do feijão preto importado da Argentina, que começará a ser vendido, na segunda-feira, a 25 cruzeiros". Então, quem mora aqui, no Rio de Janeiro, diz: "Esse Governo é fabuloso. 25 cruzeiros o quilo de feijão". E lá, o desgraçado morrendo de fome, comprando feijão a 80, 90 e 100 cruzeiros. É isso que me faz preocupar. Porque, eu digo, sinceramente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que me preocupa, neste País, não são os problemas ideológicos ou os partidários, mas sim essas distorções, que não tenho como dar uma satisfação ao povo, pois, chegando no meu Estado, não posso explicar por que estão vendendo o feijão a 25 cruzeiros no Rio de Janeiro e 100 cruzeiros no meu Estado. O que que eu vou dizer ao homem que votou comigo? Outro chegou junto a mim e disse: "Senador Agenor Maria, estou comprando um quilo de feijão a Cr\$ 80,00, em Currais Novos, e no Rio de Janeiro está sendo vendido a Cr\$ 25,00. Por quê? Aqui o salário mínimo é Cr\$ 3.180,00 e lá o salário mínimo é Cr\$ 4.180,00? Fico sem saber o que responder.

Disse, há pouco tempo, aqui, que não sei se poderei ser candidato de novo, porque não tenho condições de dizer nada ao povo. O que vou dizer ao povo? Não tenho um projeto aprovado. O povo, que votou comigo, está, a cada dia, com mais fome. Eu estou mais gordo, pois cheguei aqui pesando 75 e agora estou pesando 85 quilos. Eu estou bem. Mas, o povo que votou comigo está numa situação miserável, porque quem votou comigo foi aquela pobreza, que quer, realmente, apenas ter o direito de, trabalhando, poder se alimentar; não é se alimentar com carne não, comendo ovos, mas comer feijão com farinha e rapadura. Tenho um compadre que disse-me: "Compadre acho que vou deixar de comer feijão..."

**O Sr. José Lins (PDS — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. AGENOR MARIA (PMDB — RN)** — Deixe que eu conclua o meu pensamento.

Eu disse: "Por quê compadre?" — "Porque o feijão de Cr\$ 100,00 não dá para eu comprar. Então, esse homem que trabalha e não come carne, não come feijão, ele vai perder o amor pelo trabalho.

Sr. Presidente, infelizmente, vou ter que concluir, dizendo o seguinte: o eleitor que votou em Agenor Maria não vai ouvir o que estou dizendo aqui. Quem ouvirá serão esses parlamentares que estão presentes no plenário. O homem do sertão não vai me ouvir. Tenho apenas um segundo, na *Voz do Brasil*, para dizer sinteticamente que ocupei a tribuna. Os jornais não dizem nada. Então, eles vão achar que mandaram um homem para cá que não tem interesse em resolver os problemas deles, o Agenor foi para lá, engordou, está lá em cima, e nós aqui estamos lascados.

Sr. Presidente, a situação é essa. É vergonhoso, é triste, mas tem que ser dito desta tribuna, e vou dizer até terminar o meu mandato: ou o Governo acorda para essa realidade, ou vamos ter uma eclosão social imposta pelas distorções. E eu temo a revolução neste País, porque tenho a impressão de que se rebentar essa revolução, vamos ter um segundo vietnã, agora na América do Sul, vai morrer gente a dois por três sem saber por quê. Vai chegar um tempo em que um indivíduo vai se encontrar com outro e dizer: como você conseguiu escapar? Estamos marchando para isso, infelizmente, porque o Governo não quer acordar para essa realidade.

E para encerrar vou repetir: por que o homem do Rio de Janeiro tem o direito de comprar o feijão a Cr\$ 25,00 tendo um salário maior, está mais perto dos centros produtores, e nós, do Nordeste, não temos direito a nada?

Encerro, Sr. Presidente, mais uma vez pedindo a Deus, na sua benventurança, para iluminar este Governo, sob pena de ficar todo mundo no escuro.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso.

**O SR. DIRCEU CARDOSO PRONUNCIA DISCURSO QUE ENTREGUE À PREVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Na presente sessão terminou o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Resolução nº 71, de 1980, do Senador Dirceu Cardoso, que dispõe sobre a realização de sessão secreta destinada à discussão de assuntos internos do senado.

Ao projeto não foram oferecidas emendas.

De acordo com disposto no Regimento Interno, a matéria será despachada às Comissões de Constituição e Justiça, e Diretora.

**O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto)** — Não há mais oradores inscritos. Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

#### ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do requerimento nº 351, de 1980, do Senador Mauro Benevides, solicitando a transcrição, nos anais do Senado Federal, do artigo intitulado "um homem sem medo", publicado no jornal "Folha de S. Paulo", edição de 24 de agosto de 1980, de autoria do jornalista Samuel Wainer.

— 2 —

Discussão, em turno único, da redação final (oferecida pela comissão de redação em seu parecer nº 618, de 1980), do projeto de lei do senado nº 138, de 1979, do Senador Itamar Franco, que revoga a Lei nº 6.593, de 21 de novembro de 1978, "que autoriza a alienação das ações da Federal de Seguros S.A. e dá outras providências".

— 3 —

Discussão, em turno único, do projeto de Resolução nº 160, de 1979, do Senador Franco Montoro, que cria uma Comissão Permanente de Defesa do Meio Ambiente, no âmbito do Senado Federal, tendo

PARECERES, sob nºs 436 e 437, de 1980, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e  
— Diretora, contrário.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 69, de 1980 (apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça como conclusão de seu Parecer nº 592, de 1980), que suspende a execução do artigo 116, *caput*, e suas alíneas I a VIII, do código de organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná, baixado pela Resolução Normativa nº 1, de 11 de dezembro de 1974, do Tribunal de Justiça Estadual.

— 5 —

Discussão, em segundo turno, do projeto de lei do Senado nº 250, de 1979, do Senador Franco Montoro, determinando que os empregados de estações do interior farão jus à remuneração correspondente ao regime de "Prontidão", pelas horas que excederem às da jornada normal de trabalho, tendo

PARECER, sob nº 619, de 1980, da Comissão.

— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 246, de 1976, do Senador Lázaro Barboza, que dispõe sobre a construção, em Brasília, de monumento em memória do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 870 e 871, de 1979, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- do Distrito Federal, favorável, com a emenda nº 1-DF, que apresenta.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 30 minutos.)

**DISCURSO PROFERIDO PELO SENADOR HENRIQUE DE LA ROCQUE NA SESSÃO DE 26.8.80 E QUE, ENTREGUE À PREVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, Srs. Deputados, e os vejo os da minha terra em grande número, neste instante, no plenário do Senado que, sem dúvida, se rejubila com a gente maranhense que veio trazer ao companheiro a solidariedade do seu apreço:

— Sr. Presidente, peço licença a V. Ex<sup>a</sup> para, saudando os que vislumbro na tribuna de honra, destacar a pessoa de D. Iracema Portella, viúva do nosso ex-Líder, do nosso ex-Presidente, do ex-Ministro da Justiça, Petrônio Portella. Ela aqui veio, sem dúvida, para ouvir de corpo presente o que haveríamos de dizer da obra monumental realizada pelo seu esposo, a favor do Brasil.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Jamais, Srs. Senadores, se ouvirá nos umbrais desta Casa, o anátema do povo: o Senado foi vencido pela covardia dos seus componentes. O recuo estratégico parlamentar, para melhor servir ao País, vale tantas vezes mais que a arrogância desenfreada do desafio. Estas observações me povoam o cérebro na hora em que ouço o apelo ao patriotismo não bem definido e catalogado.

O que sei é que aqui, da parte de ninguém, se abastardará a Pátria, a Mãe sublime de todos nós. Indago: como simbolizar o sentimento de liberdade e a prática da torpeza dos que a guerreiam? Esta estratégia o Senado sempre a desconheceu, pois se ela ancorasse em suas plagas chegariam ao fim da própria dignidade da Nação.

A Postura Nacional não tem perigo nem facções. A honra do Congresso Nacional não tem preço, pois nele jamais terá guardada o vilão que degrada toda a eternidade.

O Poder Legislativo, o visualizo como uma árvore frondosa, com ramificações calcificadas na rocha impenetrável. Para abatê-lo mortalmente, só o apocalipse que anuncia o fim da humanidade.

Ele pode ter o seu período de desprestígio, mas não obterão o seu atestado de óbito, até mesmo os que se supõem os eternos detentores do poder. Almejo ver o Parlamento robustecido em sua institucionalização, com o respaldo e o apreço popular, e assim terá as forças necessárias para rechaçar os alucinados ocultos nas selvas do negrume democrático. Urge o compromisso de honra de não recuar à ameaça dos audaciosos. Ela não deve intimidar quem quer que seja. Só devemos temê-la pela morte que pode ocasionar, mas que nunca envergonhará quem este destino tiver. Só assim, Sr. Presidente — e V. Ex<sup>a</sup> sabe bem — e Srs. Senadores se constrói o monumento da consciência nacional.

Mas, continuo, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Nesta Casa Legislativa, não há espaço para o ódio que amesquinha. Sublime é a sua destinação e, permita Deus, que perene ela seja.

Aqui abordam os que, testados no mar convulso da vida pública, procuram servir à Pátria em busca permanente da sua grandeza, cada vez mais aprimorada.

O Poder Legislativo jamais poderá ser substituído por similares pretensos, sucedâneos inidôneos, de vez que representa a vontade do povo que é a Nação e só sucumbe quando ela soçobra no vendaval da insânia.

Bendito o Poder que nos irmana no treslazer com freqüência da cartilha da humildade, quando nos deparamos no fosso entre o desejo de realizar e a impossibilidade da sua concretização.

Abençoado o Poder que nos convoca, amando a Pátria, a servi-la sem a preocupação de dela jamais nos aproveitar.

Sagrado o Poder que traz a esta Casa homens eminentes que, após atuação nas mais diferenciadas posições político-administrativas, buscam, com a experiência que carregam, prestar aos demais Poderes o estímulo do seu saber.

Bendita a Casa onde a fraternidade impera, e todos se consideram irmãos, pouco importando a filiação partidária de cada qual, porque a opção política é um ato de soberania pessoal de cada um.

Os poetas, com o seu misterioso poder de penetração nas essências mais íntimas e profundas da vivência humana, dizem que partir é morrer um pouco. Eles compararam as despedidas às irreversíveis agonias das quais não há retorno. E como os poetas não mentem jamais, eis-me, neste instante, vivendo o doloroso momento da despedida. Pela última vez ergo minha palavra nesta Casa, para envolver no abraço do mais emocionado afeto, os meus companheiros de representação política, que a mim nunca me faltaram com a generosidade de seu carinho fraternal e solidário.

Encerro, hoje, minha vida parlamentar. Encerro-a após quase trinta anos de permanência neste imenso *forum* da vontade nacional que é o Poder Legislativo.

Por vinte anos pertenci à Câmara Federal, cumprindo cinco mandatos que recebi da confiança popular. E por mais de seis anos convivo nesta Casa, em que somos, ao mesmo tempo, delegados dos Estados e emissários da soberania popular.

O diálogo é a alma do Parlamento. Se diálogo pressupõe comércio de idéias, permuta de pensamento, pressupõe também o apreço e a cordialidade que os precede. O homem começou a ser social nas assembleias, onde, através, do diálogo, descobriu o outrem e o reconheceu como seu companheiro de jornada. Todo congresso é, por isso, de si mesmo, uma escola de fraternidade, de comunhão de idéias e de ideais. As diferenças de convicção não separam, porque o objetivo de cada qual é a realização do bem comum. Ao longo de toda a sua história, que se confunde com a nossa história de Nação independente, o Congresso Brasileiro outra coisa não tem sido senão o centro dinâmico da vontade nacional para o progresso e o engrandecimento nacionais. E se na Câmara freme a agitação dos debates, nesta Casa as paixões cívicas se amainam cedendo lugar à serenidade reflexiva. Esta dialética compõe a unidade do Congresso Nacional que, até por definição, é o poder que está mais próximo do povo. Nós lhes sentimos as angústias e as esperanças, buscando manter-nos à altura de suas aspirações. Estas aspirações hoje são as da reconquista da democracia em toda a sua plenitude como passo inicial da construção de uma sociedade aberta, mais justa e mais solidária.

É do Presidente João Figueiredo o compromisso de restituir esta Nação ao império da vida democrática. Não tem Sua Excelência faltado com a palavra empenhada e, malgrado forças ocultas e às claras que tentam impedir o seu desiderato, ele levará de vencida os que não desejam a restauração do império da lei e a veremos restaurada na sua plenitude. Nesse processo de restauração, o papel do Congresso é de importância fundamental. Só ele pode ungir de legitimidade as conquistas que, neste sentido, formos capazes de alcançar. Está no consenso de todos nós de que nos defrontamos com graves dificuldades, sobretudo de natureza econômico-financeira, mas também está na consciência de todos nós que só conseguiremos superar definitivamente essas dificuldades sob a égide do Estado de Direito Democrático.

Esta é a minha fé, e outra não poderia ser: ou o parlamento é o homem investido dos sentimentos nacionais ou, faltando a essa fidelidade, terá desnaturado o seu mandato. Pertença a que partido pertencer, o parlamentar brasileiro é homem de seu País, de seu tempo e do seu povo. É esta verdade que fundamenta as esperanças de que saberemos ultrapassar todas as contingências que se antepõem à plena realização dos nossos ideais democráticos. Não só de democracia formal, mas também de democracia substantiva, que outra coisa não é senão, o nome da justiça social.

Nesta hora de despedida, devo renovar, ainda uma vez, a palavra de amor e de reconhecimento pela generosidade do povo maranhense. Ainda uma vez, daqui estendo minha voz a todos os meus conterrâneos que, ao longo de quase três séculos de vida política, nunca me faltaram com a sua confiança e a sua solidariedade. Viver pelo coração é uma das verdades mais íntimas do homem maranhense. Ele sabe que só o exercício da bondade gratifica a vida. E se esta filosofia do coração preside todos os atos do mais humilde dos maranhenses, ela também resplandece na glória de sua cultura. Na formação intelectual dos meus conterrâneos, coração e inteligência não são valores divergentes, mas parâmetros fundamentais da vida espiritual. Se do homem simples de minha terra, sempre recebi afeto e carinho, de seus poetas e escritores honro-me de ter merecido sempre o mais comovente dos apreços. A eles, que constroem o grande patrimônio cultural de minha terra, quero dar uma palavra de especial amizade, simbolizando na evocação de dois nomes dos que desta vida já partiram, todos os que, em São Luís, no Rio, onde quer que vivam, continuam ainda edificando sua obra literária. Um deles: Odylo Costa, filho, meu companheiro de geração. O outro, Bandeira Tribuzi, o alto representante da geração que se seguiu à de Odylo e à minha. Na saudade com que os reverencio, homenageio os que, mantendo sua herança, continuam ampliando as tradições culturais de nossa terra.

Uma palavra fraterna devo, também, ao amigo dedicado que me acompanha desde o início de minhas lides cívicas, Osvaldo Salas, sempre infatigável no seu propósito de servir, que é a grande justificativa de sua vida.

Almejo que claro fique expresso o meu agradecimento a todo o funcionalismo da Casa. Ele foi insuperável na ajuda que me prestou, desde o mais modesto ao mais categorizado. À assessoria da Mesa, o meu comovido obrigado a D<sup>a</sup> Sarah Abrahão, encyclopédia regimental e que, com a sua equipe, tanta colaboração presta aos Senadores no desempenho dos seus mandatos.

Ao Senhor Diretor-Geral, Dr. Aimar Nogueira da Gama, e demais diretores o meu maior reconhecimento, no qual incluo com ênfase os funcionários do Plenário, os assessores das comissões mistas e permanentes, e de forma especial aos que na Comissão de Constituição e Justiça trabalharam para o seu perfeito funcionamento. A equipe que integrou o meu Gabinete foi incansável, e a todos os meus mais destacados agradecimentos.

**O Sr. Alexandre Costa ( — MA) —** Senador Henrique de La Rocque, quando V. Ex<sup>a</sup> possa permitir um aparte...

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) —** Com muito prazer, Senador Alexandre Costa.

**O Sr. Alexandre Costa ( — MA) —** Não sei quem nesta Casa mais suspeito do que eu para apartá-lo, nesta sessão em que V. Ex<sup>a</sup> se despede do Congresso Nacional, claro que para assumir funções idênticas em outro Poder. Mas a verdade é a justiça superam a suspeição e eu fiz questão de ser o primeiro a apartá-lo nesta sessão tão brilhante e tão expressiva que o Senado haverá de prestar a V. Ex<sup>a</sup> no dia de hoje. Conhecemos-nos há 3 décadas. Eu, muita vez, de um lado, V. Ex<sup>a</sup> de outro lado, mas desde os anos 50 caminhamos juntos de lá até os dias de hoje, por todos os cargos públicos que o povo maranhense nos concedeu. A amizade, o carinho, a fraternidade tudo, enfim, que nos uniu durante todo este tempo, faz com que eu me sinta deveras emocionado ao apartá-lo quando V. Ex<sup>a</sup> deixa ou renuncia o cargo de Senador pela sua vontade, não pela vontade do povo do Maranhão, nem pela minha, porque tanto o Maranhão como eu desejávamos vê-lo aqui, mas outros mandatos, porque a sua personalidade, a sua conduta, e o seu espírito público, o Maranhão os conhece e não haveria nem haverá de faltá-lo tantas vezes V. Ex<sup>a</sup> compareça as urnas em nossa terra. Lembro-me bem quando V. Ex<sup>a</sup> chegava ao Maranhão para ser candidato a Deputado federal. Eu, então, Vice-Governador do Estado. V. Ex<sup>a</sup> com a humildade de sempre, sem dispor de outros meios que não os da inteligência e da capacidade, saindo do Instituto do IAPC, onde havia prestado os mais relevantes serviços à Nação, oferecia seu nome ao Maranhão para trabalhar por ele. Eu, provinciano, Vice-Governador, coloquei ao seu dispor não digo um jornal, mas umas folhas escritas diárias que lá saía, para que V. Ex<sup>a</sup> pudesse escrever, diariamente, como o fez, dizendo o que poderia fazer pelo Maranhão se eleito Deputado federal. De lá para cá continuamos juntos V. Ex<sup>a</sup> sempre a servir, sem cobrar retribuição a ninguém a quem servia. Sempre ajudando sem a caracterização da esmola. A humildade, Senador La Rocque, sempre foi a grande arma da sua vida pública. Não só no Maranhão, mas na Câmara, onde fomos colegas, no Senado, ainda hoje, quando somos colegas. Por todos os cargos públicos onde V. Ex<sup>a</sup> passou, deixou rastros do homem correto, do homem sério, do homem bom, do homem sentimental, do homem que sempre desejou mais servir do que ser servido. De maneira que eu diria, falando em nome dos meus amigos do Maranhão, não digo no nome dos meus colegas do Maranhão, porque presente aqui o Senador José Sarney haverá de dar o seu aparte

e dizer também em nome da grande facção do povo maranhense líder que é da nossa terra, da tristeza em vê-lo abandonar o Senado e abandonar a vida política. Amigo dileto seu, reconhecedor das suas qualidades, quando votei, numa votação unânime que o Senado deu a um homem público para ser Ministro do Tribunal de Contas, eu lhe confessou que votei com tristeza e V. Ex<sup>a</sup> sabe que não gosto nunca de dizer aquilo que não sento. V. Ex<sup>a</sup>, porque V. Ex<sup>a</sup> não poderia ter um voto divergente, entre tantos amigos, entre tantos companheiros que aqui cultivou, mas eu desejaria vê-lo aqui, para, daqui a 2 anos, ter a oportunidade de como fizemos no passado, correr os 130 municípios do Maranhão, os seus 320 mil quilômetros quadrados, pregando novamente a sua candidatura à reeleição ao Senado, porque V. Ex<sup>a</sup>, durante todos estes anos, estes 30 anos de vida pública, só fez no Congresso Nacional honrar e dignificar o Maranhão e o povo maranhense. Estou certo de que V. Ex<sup>a</sup> receberá muitos apartes, e não posso fazer um discurso paralelo traçando a biografia de V. Ex<sup>a</sup> tão conhecida dos seus pares. Terminarei dizendo que felizes são os homens que, como V. Ex<sup>a</sup>, recebem verdadeira consagração como esta que V. Ex<sup>a</sup> agora recebe ao sair do Senado nesta sua despedida, justiça pelos métodos de agir, pela sua qualificação, pelo seu elevado espírito público, pela sua inteligência e por tudo que V. Ex<sup>a</sup> tem exercido de bom para o Maranhão e para o Brasil. Muito obrigado, Senador Henrique La Rocque. (Palmas.)

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) —** Nobre Senador Alexandre Costa, voltando às eleições de 1958, quando difícil, e muito difícil, era a nossa posição, a nós que integrávamos as oposições coligadas disputar uma vaga de Deputado, manda a justiça que se diga, que se conte e que se proclame que foi o jornal de V. Ex<sup>a</sup> — e me recordo bem do nome, *O Dia*, e o seu Redator Chefe era Lago Burnet, que hoje, com brilho, integra a equipe intelectualizada que no sul se encontra, oriunda do Maranhão — que me abriu as suas páginas e permitindo que fizesse um artigo diário para dizer ao povo bom da nossa terra o que eu pretendia fazer, o que aspirava a realizar em favor da gente boa do nosso Estado.

Não procurei voto no interior, V. Ex<sup>a</sup> deve se recordar bem; centralizei-me na capital, e com efeito, batendo de casa em casa, tendo a cobertura do jornal que era propriedade de V. Ex<sup>a</sup> tive uma votação consagradora, toda ela centralizada em S. Luis. E daí para diante, passei a conhecer de perto a pulsão do coração da gente simples do nosso Estado, que, acostumada ao sofrimento, se contenta, se satisfaz e se realiza com um abraço e um aperto de mão do seu companheiro. Elegi-me e reelegi-me em 1962, em 1966, em 1970, e eis quando, candidato único, aqui cheguei, de vez que as hostes que se oponham à nossa situação política não desejaram apresentar candidato de oposição ao meu nome.

De modo que o aparte de V. Ex<sup>a</sup> tem um sentido histórico profundamente verdadeiro, porque era um maranhense que após tantos anos pleiteava o voto livre daquela ilha que sempre consideramos a ilha rebelde, a ilha que nunca se curvou, a ilha para quem o ocupante do Palácio dos Leões nada mais é do que um inquilino efêmero das suas dependências. Ex<sup>a</sup> e eu conhecíamos bem, porque V. Ex<sup>a</sup> faz política também em São Luís. O Dr. José Sarney conhece sobremaneira o pensar do povo independente da nossa capital, que prefeira morrer a se curvar à prepotência daqueles que lhe querem ofender.

Sou grato ao aparte de V. Ex<sup>a</sup> e à sua administração no Senado. Pouco adiante faço uma referência da qual é merecedor por haver sacudido a poeira dos nossos corredores, transformando o que já era uma grande obra numa obra realmente monumental, muito mais adequada às necessidades indiscutíveis dos que aqui chegam para trabalhar pelo Brasil, representando com dignidade o Estado de onde provém.

Mas, dizia, Sr. Presidente, que devia um agradecimento ao Dr. Aimar Nogueira da Gama e aos demais diretores, à dinâmica e incansável Taquigrafia da Casa, aos assessores das Comissões mistas e permanentes, e de forma especial aos que, na Comissão de Constituição e Justiça, trabalharam para o seu perfeito funcionamento. É que V. Ex<sup>a</sup>, Sr. Presidente, sabe que presidi com muita honra essa Comissão por um ano e meio, e com uma grande satisfação deixo-a entregue ao saber jurídico e à indiscutível respeitabilidade moral do Senador Aloysio Chaves.

A equipe que integrou meu gabinete foi incansável, e a todos aqueles que o compuseram os meus maiores agradecimentos. Ao Serviço Médico, minha gratidão e apreço. Ao Presidente da Casa, o eminentíssimo Senador Luiz Viana, intelectual e fidalgo, me curvo anti as suas gentilezas. Aos seus antecessores, Senadores Magalhães Pinto e Petrônio Portella, igualmente o meu sincero obrigado. Ao meu Líder, Jarbas Passarinho, digo apenas que as palavras são insuficientes para agradecer-lhe; só eu sei o que ele e seus antecessores, Petrônio Portella e Eurico Rezende, me ofereceram de apreço e afeto.

**O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN) —** Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Dinarte Mariz (PDS — RN)** — Eu poderia apenas numa palavra prestar uma homenagem a V. Ex<sup>e</sup> num julgamento que não é meu, mas de toda a Nação brasileira, principalmente da classe política que tão bem o conhece, dizendo que V. Ex<sup>e</sup> é o modelo do homem público brasileiro. V. Ex<sup>e</sup> é um homem cheio de virtudes; é pôde ficar tranquilo onde estiver, de que esta Casa jamais esquecerá a sua passagem por ela, principalmente porque V. Ex<sup>e</sup> tem o privilégio de aliar a sua cultura e o seu patriotismo à bondade que é inata na personalidade de V. Ex<sup>e</sup>. Fique certo de que nós, seus companheiros políticos, nós do Senado, sem nenhuma distinção partidária, consideramos V. Ex<sup>e</sup>, repito, realmente o modelo de homem público. O homem público é aquele que sempre está acima das questiúnculas e quase sempre pode, com sua palavra respeitada, ser ouvido para resolver os problemas maiores do País. Fique certo de que, em mim, V. Ex<sup>e</sup> tem um amigo desde longa data. Sabe V. Ex<sup>e</sup> que nós nos conhecemos desde 1951; consequentemente, durante tanto tempo, o meu julgamento não é só do amigo, é julgamento do homem que foi seu colega até esta data, nesta Casa da mais alta representação do País. Saiba V. Ex<sup>e</sup> que, onde estiver, aí estarão seus amigos, e tenha certeza V. Ex<sup>e</sup> de que a sua presença jamais deixará de ser lembrada, e o exemplo de V. Ex<sup>e</sup> será dos mais altos que nós poderemos receber como construtivo em benefício da Nação. O Maranhão, glorioso Estado de V. Ex<sup>e</sup> deve estar satisfeito por ver V. Ex<sup>e</sup> renunciar a um mandato para ocupar outro cargo, convocado para continuar a servir a este País. Fique ciente V. Ex<sup>e</sup> de que o coração do Senado inteiro está batendo ao lado do de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Nobre Senador Dinarte Mariz, tem toda a razão V. Ex<sup>e</sup> quando afirma que o nosso conhecimento é muito antigo, e muito antigo, mesmo. É que tantos anos se foram, lançados no despenhadeiro do tempo. Em todo esse percurso de nossas vidas, deparei sempre na pessoa do grande Líder do Rio Grande do Norte o homem robusto na sua fé democrática; o homem combatido, mas que sabe se defender; o homem que realiza sem ostentação; o homem que não se arreceia de apregoar as suas idéias e as suas crenças, pouco importando o preço que pague por preferi-las.

Sou grato a V. Ex<sup>e</sup> pelo aparte, e mais grato ainda pela amizade e pelo apreço que sempre me dispensar. E lhe digo ainda que, onde estiver, a minha admiração e o meu respeito pelos seus cabelos brancos, que lhe honram tanto, serão contínuos e permanentes.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte, nobre Senador Henrique de La Rocque?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Com muita honra, nobre Líder.

**O Sr. Jarbas Passarinho (PDS — PA)** — Ilustre colega, era meu desejo suceder a V. Ex<sup>e</sup> na tribuna, pedindo a palavra como Líder do partido que V. Ex<sup>e</sup> honra por integrá-lo, para que exatamente V. Ex<sup>e</sup> pudesse pronunciar o seu discurso sem interrupções, e não ser, provavelmente, abalado a cada testemunho que se seguirá, inevitavelmente, um ao outro, nesse tributo absolutamente justo de homenagem a V. Ex<sup>e</sup>. Mas, a minha bancada preferiu fazer a viagem individual até o endereço pessoal de V. Ex<sup>e</sup> para prestar-lhe esta homenagem que, como começou a salientar no primeiro aparte o nosso querido colega Senador Alexandre Costa, é uma homenagem de todos os colegas de V. Ex<sup>e</sup> nesta Casa. Não gostaria, entretanto, primeiro que a presença de V. Ex<sup>e</sup> hoje nessa tribuna fosse marcada apenas pela saudade e que tivesse uma conotação de tristeza; eu me rebelaria contra isso. E, em segundo, não gostaria também que fosse apenas uma festa do Maranhão. Deve ser, essencialmente, uma festa do Maranhão, mas dentro da moldura da festa nacional. Não sei, evidentemente, o que mais caracterizar na personalidade de V. Ex<sup>e</sup>, se o homem vertical, se o cavalheiro irrepreensível, se o legislador zeloso, ou se o educador devotado, sobretudo voltado para a campanha dos educandários comunitários. Tudo isso em V. Ex<sup>e</sup> foi, aos poucos, analisado por colegas de V. Ex<sup>e</sup>, independentemente de bancada, de uma das primeiras vezes em que conversei com o nosso emblemático colega José Sarney a respeito da personalidade de V. Ex<sup>e</sup>, nas lutas do Maranhão, e o nosso preclaro Presidente do Partido Democrático Social me dizia que a presença de V. Ex<sup>e</sup> já era tão marcante, mesmo quando o Maranhão ainda não lhe permitia certas incursões em áreas proibidas, que, certa feita — disse ele, e eu achei jocoso que o revelasse — V. Ex<sup>e</sup> foi votado onde não deveria ser, de acordo com a vontade de um chefe político, o que causou um grande espanto a esse chefe, que perguntou: "Mas, quem teve a coragem de votar nesse francês?" Era um francês que começava a derrubar toda e qualquer delimitação oligárquica da votação do Maranhão. E eu, meio sangue maranhesse, me sinto contaminado desse sen-

timento de saudade, mas profundamente orgulhoso por vê-lo sair desta Casa cercado do aplauso unânime dos pares de V. Ex<sup>e</sup> para pontificar num Tribunal Superior. Diria apenas que V. Ex<sup>e</sup> me provocou um grande constrangimento: foi o pudor que me veio e que me adveio de ter na condição de meu líder, na bancada do Senado, um homem da estatura de V. Ex<sup>e</sup>, com a experiência parlamentar que tem, que, pelas circunstâncias, foi liderado por um recruta comparado com a experiência de V. Ex<sup>e</sup> e com o talento de V. Ex<sup>e</sup>. Mas, isso me orgulha profundamente, também. E o fato é que agora mesmo, neste instante, acabo de receber uma delegação a mais, e nem desejo fazê-la em nome da minha bancada porque sei que cada um de nós desejará expressar esse sentimento, mas, é uma delegação que me comove. Pedem-me os jornalistas credenciados no Senado que, em nome deles, apresente a V. Ex<sup>e</sup> o mesmo tributo de homenagem e o mesmo sentimento de saudade. É nesta dupla condição de um Senador da República e de porta-voz dos jornalistas que aqui militam que eu transmito a V. Ex<sup>e</sup>, ao mesmo tempo, o nosso abraço, que não é só de saudade, mas de profunda esperança nos votos que o Tribunal de Contas da União vai receber a partir de agora de uma das mais lúcidas, brilhantes e probas figuras do cenário da República.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Imensamente grato, nobre Líder Jarbas Passarinho.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Com imensa honra.

**O Sr. Paulo Brossard (PMDB — RS)** — O eminente Líder da Maioria, o Senador Jarbas Passarinho, iniciou o seu aparte dizendo que sua intenção era não apartear para que o seu discurso não fosse cortado pelas interrupções dos aparteantes. E que S. Ex<sup>e</sup> pretendia ocupar a tribuna como Líder logo após o seu pronunciamento. A minha intenção, também, era não apartear, mas apartear o Senador Jarbas Passarinho, para pedir-lhe que falasse não só em nome de sua bancada, mas em nome de minha bancada, também. Da mesma forma que o Senado, por unanimidade, aprovou o seu nome para o Tribunal de Contas, a voz aqui poderia ser uma, qualquer que fosse ela, da Maioria ou da Minoria, porque estaria a externar o pensamento de toda a Casa. Apenas isso. A palavra do Senado já foi traduzida, na unanimidade dos seus votos. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Nobre Senador Paulo Brossard, a minha resposta a V. Ex<sup>e</sup> será dada em seguida a algumas considerações que desejo formular ao aparte do meu Líder Jarbas Passarinho.

Ao redigir estas linhas, eu os fiz pensando que a razão deveria estar com Henrique Roberto, com Altavilla, com Ferri, com Evaristo de Moraes e com Buhões Pedreira, quando todos esses grandes mestres da oratória sustentavam que o improviso é muito mais importante, porque permite que a alma chegue até os lábios e os lábios pronunciam o que o coração deseja dizer.

Mas, esses notáveis professores da oratória alertavam que o homem, depois de 60 anos, não pode confiar no improviso, porque a memória pode traí-lo, a citação pode enganá-lo, a amnésia momentânea pode perturbar a sua argumentação. E eu dei-lhe algumas passagens para que elas fossem formuladas ao impacto do que o orador sentisse. E é quando eu me refiro ao nosso eminente Líder, homem profundamente curioso que, chegando a esta Casa, não se despojou da sua formação marcantemente militar, dos seus princípios de rigidez adquiridos nos quartéis, mas que soube domá-los, mas que soube adaptá-los, mas que soube convocá-los para que, no exercício da Liderança poderosa do Governo, pudesse, usando a disciplina militar, dela se servir para a argumentação férrea, que exibe com freqüência para todos nós.

Formou o seu caráter dentro dessa disciplina e dessa concepção, o que permite que nós outros, pouco importando que próximos estejamos do Pará, acompanhemos com interesse a sua trajetória política e lhe desejemos, de todo o coração, a realização plena dos seus desejos, das suas ânsias, daquilo que ele reputa melhor para, servindo ao povo paraense, na realidade, melhor servir ao Brasil.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. José Sarney (PDS — MA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Em homenagem ao seu ilustre conterrâneo e nosso "imortal" companheiro, cedo a vez ao Senador José Sarney, meu Presidente.

**O Sr. José Sarney (PDS — MA)** — Muito obrigado, nobre Senador Luiz Cavalcante. A precedência é apenas a do meu Estado, nesta tarde. Senador

Henrique de La Rocque, V. Ex<sup>t</sup> deixa o Senado, mas V. Ex<sup>t</sup> permanece aqui. V. Ex<sup>t</sup> permanece nos Anais, permanece na lembrança desta convivência que é um misto de beatitude e de brandura. V. Ex<sup>t</sup>, sem dúvida, permanece, nesta Casa, na lembrança do brilhantismo com que exerceu o seu mandato, sua cultura, sua inteligência, seu espírito público, sua dedicação permanente aos trabalhos legislativos. A história do Maranhão, no setor parlamentar, tem uma página rara, essa página é Henrique de La Rocque. Um político singular, que não tem nenhum paralelo, porque não conheço nenhum político que não tenha adversários, nem inimigos. V. Ex<sup>t</sup> é um político que não tem adversários e nem inimigos. O testemunho que nós, conterrâneos, trazemos de sua passagem nesta Casa, durante tantos anos, pelas duras lutas políticas no Maranhão, é de um homem que era a presença da serenidade, a presença da paz, da busca permanente da cessação de hostilidade, a presença de um homem tão humano, tão bom que chegava mesmo a comover à denunciar as mais ásperas lutas do nosso Estado. V. Ex<sup>t</sup>, no Tribunal de Contas da União, sem dúvida, vai continuar a afirmar essas mesmas qualidades que, nesta Casa, o fizeram credor do respeito, do carinho, da amizade de todos nós. A glória política vive de instantes, de lampejos raros e, às vezes, da maior fulgacidade; vive no brilho de um comício, nas luzes que se apagam ao fim de um discurso no convívio das massas. Ela vive de um gesto de um aparte dado nesta Casa, da bravura de um voto, da formulação de um parecer, da eloquência, e desaparece para ficar nos Anais. Esses Anais, guardados nesta Casa, sem dúvida, serão o repositório da presença de V. Ex<sup>t</sup> na história do Parlamento brasileiro. Com esta diretriz, que eu disse singular, de um político que tinha horror à luta e que tinha sempre presente a sua personalidade em todos os momentos da sua vida, na busca daquilo que V. Ex<sup>t</sup> disse que significa a essência do Parlamento, que é o diálogo. Mas, a política, também, não gera somente um clima de luta. A política gera, em torno de todos nós, também, depois de cessadas as nossas vaideses pequenas e iniciais na disputa da carreira política, da busca de cada um do seu caminho próprio, faz surgir um clima de afeto que, também, faz uma ligação profunda entre nós, políticos, de qualquer partido, e que a vida inteira a cada dia, faz com que se afirme mais ainda, no convívio da presença constante nos nossos bancos, nas nossas perplexidades, na busca dos nossos rumos. V. Ex<sup>t</sup> soube colocar, dentro desse afeto imanente do convívio político, aquele sentimento da amizade profunda, aquela inspiração da confiança e da bondade que é inata em V. Ex<sup>t</sup>, que é uma bondade que faz parte do seu cabelo, do seu sangue, dos seus olhos, de sua palavra, de seus gestos, dos seus ouvidos e de sua própria vida. Eu não queria terminar estas palavras e este breve aparte, que não diz, e jamais qualquer aparte dirá, o que foi a carreira política de V. Ex<sup>t</sup>; eu queria apenas trazer, para que fique nos Anais, um depoimento breve e conciso que formulei, na sessão secreta em que aprovamos o seu nome. Justamente, ao prestar o meu testemunho sobre sua capacidade humana de derramar-se e entregar-se para todos, ao prestar o meu testemunho, eu disse que V. Ex<sup>t</sup> tinha o dom, não só de fazer os amigos aqueles que eram seus amigos de geração e nem amigos da política, mas tinha, sobretudo, o dom de transportar essa amizade àqueles que nos queriam também num elo, numa comunhão de afeto, de tal modo que não posso falar a V. Ex<sup>t</sup> sem dizer o quanto, na minha casa, dentro da minha casa, em todos nós, V. Ex<sup>t</sup> é tido, de tal modo que a frase que eu disse é a com que vou terminar este aparte: La Rocque, na nossa casa, é "santo de altar". (Palmas.)

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Nobre Senador José Sarney, é difícil a resposta ao aparte de V. Ex<sup>t</sup>, pelo seu conteúdo humano, pelo que ele significa, e eu sei bem até onde V. Ex<sup>t</sup> quis chegar.

Na Assembléa convocada especialmente para me homenagear, em nosso Estado, um dos oradores foi, exatamente, o brilhante e talentoso Deputado José Sarney Filho. E no dia em que encerramos a nossa última luta eleitoral, campanha finda, comícios encerrados, V. Ex<sup>t</sup> me dizia, ao me abraçar de frente da nossa casa, em São Luís, que o Deputado José Sarney Filho me devia muito pela sua eleição, mas não era só por isso, ele me devia mais ainda — dizia V. Ex<sup>t</sup> — pelo carinho que sempre lhe dediquei.

De modo que, a resposta ao aparte de V. Ex<sup>t</sup>, como assinalei, não é fácil, porque ela revolve lembranças, ela desperta acontecimentos, ela convoca fatos que uniram muito o Deputado José Sarney Filho a quem neste instante fala.

Mas, exatamente no momento em que eu ia apreciar a conduta de V. Ex<sup>t</sup> e do Senador Alexandre Costa, e que havia escrito que aos companheiros que representaram o nosso Estado no passado o meu louvor pelo que fizeram a seu favor, hoje, os nobres Senadores José Sarney e Alexandre Costa, com eficiência e brilho, o representam. O segundo, como comandante da Casa em setor vital na função, que exerce, no mister que lhe foi conferido e deferido pela Presidência e pelo Regimento do Senado, o Senador Alexandre Costa tem permitido aos Srs. Senadores condições de execução dos seus mandatos, tem

tido uma atuação invulgamente capaz e eficiente. Felicitações ao colega que obra tão necessária deixa-nos consignada nos Anais da Casa. Sobre o Senador José Sarney, é difícil uma síntese da sua atuação política. Ela se fez e se faz presente em nosso Estado. Governando-o, foi, sem favor, insuperável, e deu ao povo a confiança de que o Maranhão jamais pararia na jornada do seu progresso. No campo federal, tem mantido viva a sua presença nos altos conselhos da República, e ainda agora as letras o consagraram com a imortalidade.

O meu agradecimento é total e absoluto à Comissão de Finanças e ao Plenário, por haverem permitido que a minha indicação para o Tribunal de Contas tivesse o cunho de unanimidade.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — V. Ex<sup>t</sup> permite um aparte?

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Não esqueça V. Ex<sup>t</sup> de que estou na fila, eminente colega.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Com muita honra, concedo primeiramente o aparte a V. Ex<sup>t</sup>.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Já agora, confesso me arrependi de ter cedido a minha vez ao meu emblemático Presidente, o Senador José Sarney, porque S. Ex<sup>t</sup>, com mestria de que não seria eu capaz, percutiu a tônica única do meu aparte. Mas, não seja por isso, falo com o coração.

Eminentíssimo colega, li certa vez que *Will Rogers*, bravo mocinho do cinema, ao tempo da minha adolescência, era um homem tão bom que jamais encontrara outro homem — mulher nem se fala — outro homem de quem não gostasse. Este é o retrato que faço do emblemático Ministro Henrique de La Rocque. Tenho a impressão, meu caro amigo, que também V. Ex<sup>t</sup> jamais teve desamor a quem quer que fosse.

Seja muito feliz na Instituição que, na verdade, é o 4º Poder da República, o Poder fiscalizador. Muito obrigado.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Obrigado nobre Senador. V. Ex<sup>t</sup> que é tido nesta Casa, sobretudo, como um símbolo de respeitabilidade moral, V. Ex<sup>t</sup> é um homem simples, um homem que, como nós outros, habita o mundo dos comuns. Por certo não chega a ser bom que chegasse, aos ouvidos do grande Senador por Alagoas o conceito unânime do Senado, não só sobre a sua competência em todos os assuntos na área e no terreno econômico-financeiro do país, mas, sobretudo, como homem que vindo do quartel, que vindo das origens mais modestas da carreira militar, nela se agigantou, progrediu, governou o seu Estado, dirigindo-o com sabedoria, administrando com equilíbrio, supervisionou-o com moralidade, e é por isso, pelo que fez e pelo que representa, que merece sem favor o conceito que proclamo, de um dos símbolos morais do Senado da República.

Gostaria de ouvir o nobre Senador pelo Estado de Sergipe e, logo em seguida, o meu emblemático Senador Helvídio Nunes que me pede um aparte, e alega até a circunstância do Piauí ser próximo do Maranhão.

**O Sr. Passos Pôrto (PDS — SE)** — Ilustre Senador Henrique de La Rocque, antes que este Plenário ouça os últimos acordes da palavra messiânica de V. Ex<sup>t</sup>, que durante tantos anos brilhou nesta e na outra Casa do Congresso Nacional, pela sua lisura, sobretudo pela sua lealdade, pela sua magnanimidade, eu gostaria de inserir nesta tarde de homenagem à V. Ex<sup>t</sup> a minha palavra que neste instante não representa o meu Estado, porque ontem o Senador Lourival Baptista já homenageou V. Ex<sup>t</sup>, em nome de todos nós. Mas lhe trazer aqui a homenagem do Instituto de Previdência dos Congressistas, ao qual nós nos somamos desde o seu início. V. Ex<sup>t</sup>, Deputado e 1º-Secretário da Câmara dos Deputados. Conselheiro como eu, dávamos ao saudoso Monsenhor Arruda Câmara os primeiros passos de implantação daquele Instituto de Previdência Social. Tempos depois fui eleito Presidente e tive a honra de sugerir, na minha sucessão, ao emblemático Presidente da ARENA, o saudoso Senador Petrônio Portella, o nome de V. Ex<sup>t</sup> para me suceder, porque eu sabia que nas mãos de V. Ex<sup>t</sup> aquele instituto tomaria a dimensão que tomou. E, realmente, no seu período, pôde aquela instituição ter a sua última lei, que veio amparar o congressista brasileiro, que não tem a outra previdência social e que tem naquela modesta instituição o amparo que hoje já se faz valer a centenas de ex-colegas nossos que, fora do Congresso, tiveram amparadas a sua velhice e o futuro da sua família. Ao saudar V. Ex<sup>t</sup>, nesta tarde, em nome daquela instituição, eu gostaria de, no aparte, concluindo, dizer o que os cantores populares que vieram a esta cidade ontem, hoje e amanhã, para lhe homenagear diriam, com a música que é do sucesso destes dias: Senador Henrique La Rocque, foi Deus quem fez V. Ex<sup>t</sup>.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Nobre Senador Passos Pôrto, antes de ouvir um dos mais diletos companheiros do Congresso Nacional, o Senador Helvídio Nunes, eu diria a V. Ex<sup>t</sup> que apenas aproveitei

a chance, a oportunidade de revigorar o Instituto dos Congressistas; e só o pude fazer pela ajuda decisiva do então Presidente Petrônio Portella. A primeira vez que mañidamos a minuta do Projeto de Reformulação Geral do nosso Instituto, o Presidente Geisel o devolveu, e assinalou, com lápis vermelho, "impossível o atendimento". E aquele homem que não acreditava em dificuldades disse-me: "La Rocque, estude uma forma, modifica alguma coisa e me reentregue, porque eu tenho esperanças de convencer o Presidente, e permitir a todos os senadores, quando deixarem o Congresso, uma vida mais tranquila no terreno financeiro".

Reformulamos a lei; ela voltou; o Presidente concordou com os termos e declarou ao nosso saudoso Presidente falecido que não a sancionaria, mas que deixava para promulgá-la.

E, assim, disse muito bem V. Ex<sup>e</sup>, que aquelas miserias pensões, recebidas, por exemplo, pela viúva do grande ex-Ministro da Fazenda Alkmin, ex-Deputado José Augusto, e uma infinidade de parlamentares que não chegam a três ou quatro mil cruzeiros, na realidade, elas se agigantam. E hoje o Parlamentar, se bem que não possa viver exclusivamente da pensão que o instituto lhe concederá, no dia em que deixar o Congresso, ela já é parcela substantiva para a sua manutenção, de sua família e dos seus.

Muito grato, nobre Senador Passos Pôrto, pela colaboração que V. Ex<sup>e</sup> vem dando — e o fez sempre no passado e está fazendo no presente — ao Instituto que é garantia de todos nós, no dia incerto do amanhã.

**O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) — Permite V. Ex<sup>e</sup>?**

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Ouço o nobre Senador Helvídio Nunes.**

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Eu pediria que, depois, V. Ex<sup>e</sup> nos concedesse também um aparte.**

**O Sr. Helvídio Nunes (PDS — PI) —** Senador Henrique de La Rocque, este é um dos raros instantes na vida parlamentar em que os líderes, que falam por todos, não dizem tudo aquilo que todos nós gostaríamos de dizer. É que os líderes, infelizmente, não comunicam; é que os líderes não transmitem os nossos sentimentos, daí a razão deste aparte. Do alto da sua imortalidade o Senador José Sarney afirmou que V. Ex<sup>e</sup> é santo no Maranhão, e eu peço aos céus, neste instante, que também faça o Senador Henrique de La Rocque santo no Piauí. (Palmas.)

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) —** Senador Helvídio Nunes, a nossa amizade é tão profunda, o nosso afeto é tão recíproco — e V. Ex<sup>e</sup> sabe bem disso — que o aparte de V. Ex<sup>e</sup> pouco importasse os termos em que ele fosse formulado eu levaria para o relicário do meu coração a sua lembrança constante, recordando-me de que o nobre Senador pelo Piauí tanto me distinguiu nesta Casa, tanto me amparou e tanto me festejou. E se assim é cabe-me, nesta hora, dizer-lhe do meu mais profundo agradecimento e transmitir-lhe a certeza — que seria desnecessário — de que onde estiver a minha amizade e admiração estarão sempre intactas no que concerne à pessoa de V. Ex<sup>e</sup>.

Prosseguindo um pouco mais:

As Assembleias Legislativas do meu Estado, a estadual e a municipal que realizaram sessões especiais, marcando a minha despedida, o meu melhor obrigado e de forma especial aos que, usando da palavra, foram tão generosos para comigo.

Ao Governador João Castelo, que tem mantido uma atitude de profunda cordialidade para com o representante do nosso Estado, que hoje se despede, as minhas homenagens e os votos para que consiga realizar um governo totalmente voltado para os interesses do povo.

Aos Líderes do PMDB, Senador Paulo Brossard, do PP, Senador Gilvan Rocha e aos representantes das demais greis partidárias, o apreço o mais sincero pela cordialidade com que sempre me brindaram. De Paulo Brossard diria que uma amizade de dezenas de anos nada nos separará nem distanciará. Respeito-o como parlamentar, numa figura humana marcada pelas mais singulares particularidades. De Gilvan Rocha, embora amigo recente, percebo o seu fraterno apreço, que retribuo com a maior satisfação.

**O Sr. José Lins (PDS — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?**

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Ouço com grande prazer V. Ex<sup>e</sup>.**

**O Sr. José Lins (PDS — CE) —** Meu caro Senador La Rocque, sinto-me impaciente porque quero, também, participar desta homenagem, que nós, do Senado, hoje lhe prestamos. Alguns homens, nobre Senador, destacam-se pela inteligência, outros pela cultura, outros pelo bom senso, outros pela lealdade e outros pela dedicação à causa pública. V. Ex<sup>e</sup>, porém, eminentíssimo Senador La Rocque, desfruta de todas essas qualidades e reúne, em si mesmo, as

mais expressivas virtudes que fazem os grandes homens em todo mundo. Conheci-o — V. Ex<sup>e</sup> bem lembra — nos idos de 68, quando era Governador do Maranhão o nosso comum amigo, Senador José Sarney. Conheci-o primeiro de nome, através desse amigo comum; depois, de vista; depois, pelo conceito que todo o Maranhão, todo o Nordeste e todo o Brasil fazem de V. Ex<sup>e</sup>. Mas foi aqui, eminentíssimo Senador La Rocque, que fui nesta Casa que vim a conhecer V. Ex<sup>e</sup> com mais profundidade; tenho sentido em todos esses dias de convívio, a bondade espontânea de V. Ex<sup>e</sup>. Eu que sou novo aqui, sinto talvez mais que os outros, a bondade inata do seu coração, a sua sabedoria, a verdade de ferro na palavra suave que a todos nós encanta e o extraordinário sentimento de lealdade que todos os seus amigos reconhecem. Colho, nobre Senador Henrique de La Rocque, o seu exemplo, mais para mim mesmo do que para todo o Brasil todo, porque o Brasil todo já conhece o exemplo que V. Ex<sup>e</sup> lhe dá. Tenho absoluta certeza que V. Ex<sup>e</sup> deixa saudades. Esta Casa não vai esquecer-lo, e não vai esquecer-lo porque V. Ex<sup>e</sup> é motivo de orgulho, V. Ex<sup>e</sup> constitui um grande orgulho para nós e para o Senado. Muito obrigado!

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) —** Nobre Senador José Lins, com efeito nos conhecemos no Maranhão. Governava o nosso Estado o eminentíssimo Senador José Sarney, que solicitou ao Ceará um empréstimo na pessoa de V. Ex<sup>e</sup>. Foi um empréstimo com efeito muito útil à nossa terra. A Pasta que lhe foi entregue, V. Ex<sup>e</sup> administrou com sabedoria, colaborou com o Governador, e quando deixou o Maranhão, nós sentimos saudades, não só da sua pessoa, mas da sua ação e da sua obra. Não havia quem não louvasse os seus conhecimentos técnicos, lastimando que, embora muito justamente, trocasse o Maranhão pela sua terra natal, o Ceará.

Agradeço a V. Ex<sup>e</sup> a forma carinhosa com que me aparteou e digo-lhe que no Tribunal de Contas, onde tomarei posse amanhã às 11 horas, o meu gabinete será o gabinete dos parlamentares, o gabinete daqueles que desejarem, lá chegando, usarem-no como se estivessem no seu próprio local de trabalho.

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?**

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) —** Com muita honra, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides (PMDB — CE) —** Nobre Senador Henrique de La Rocque, desde ontem, com o pronunciamento do eminentíssimo Senador Louvaldo Baptista, que neste instante preside a nossa sessão, esta Casa iniciou a série de justas e merecidas homenagens a V. Ex<sup>e</sup> pela sua nomeação para integrar o Tribunal de Contas da União. No aparte que me concedeu o ilustre representante sergipano, tive ensejo de enaltecer os incomparáveis méritos de V. Ex<sup>e</sup>, destacando sobretudo a sua probidade, a sua cultura, a sua competência, o seu equilíbrio e, sobretudo, o seu inexcedível espírito público. Na tarde de hoje, estas homenagens ontem iniciadas, ganham realmente conotações consagradoras, pela manifestação praticamente de mais de uma dezena de Srs. Senadores. E no instante em que me é concedida esta intervenção ao seu discurso, permito-me lembrar um fato que vai tornar ainda mais intensa a emoção que V. Ex<sup>e</sup> vive neste instante: foi aquele ocorrido há cerca de 3 anos, na Chácara Valença, nos arredores de Brasília, quando ali o nosso inovável companheiro, Senador Petrônio Portella, nos reunia, a V. Ex<sup>e</sup> e a mim, Secretários da Mesa por ele presidida, para um encontro de características meramente informais. E naquela hora, o ilustre representante do Piauí prognosticou, com a elegância e a habilidade que lhe eram proverbiais, a ascensão de V. Ex<sup>e</sup> a uma judicatura superior, já que em todas as suas atitudes se registrava, iniludivelmente, uma tendência caracterizada para o desempenho da magistratura. Decorridos 3 anos daquela nossa conversa aqui em Brasília, cumpre-se o vaticínio de Petrônio Portella, que foi sem dúvida, uma das maiores figuras da atual geração de homens públicos do País. E tenho absoluta certeza, nobre Senador Henrique de La Rocque, de que V. Ex<sup>e</sup>, deixando o Senado Federal, levará para o Tribunal de Contas da União, toda a sua experiência, todo o seu tirocínio aqui alicerçado, e será ali, sem dúvida, um defensor intransigente do interesse público. Em meu próprio nome e em nome dos companheiros que há pouco deixaram o plenário: Almir Pinto, Mendes Canale, Henrique Santillo e Alberto Silva, neste instante de despedidas, desejo formular os votos para que a sua atuação naquele augusta colegiado seja marcada por uma proficiência inexcedível, por uma dignidade insuperável.

**O Sr. Marcos Freire (PMDB — PE) —** Às qualidades aduzidas pelo representante do Ceará, Pernambuco exalta a qualidade inerente ao Senador Henrique de La Rocque, a cuja personalidade homenageio neste instante em nome do meu Estado.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex<sup>e</sup> relembraria com efeito um fato histórico: a conversa a três, naquele almoço na chácara do nosso querido Petrônio Portella. Mas V. Ex<sup>e</sup> é suspeito para apartear o seu companheiro, pelos laços de estima a mais profunda que nos une. Por onde ando pouco importa as bandas em que esteja, no Estado de V. Ex<sup>e</sup> os elogios à atuação parlamentar do Senador Mauro Benevides, sem menoscabo de seus companheiros de Bancada, todos tão ilustres e respeitáveis, é sempre de apreço e de admiração e V. Ex<sup>e</sup>, ainda hoje, em nome dos companheiros da Casa me presenteava com a toga que hei de honrar naquele tribunal, oferta dos meus colegas, desses irmãos tão bons e tão generosos. Receba, pois, os meus maiores agradecimentos, o meu apreço e a minha disponibilidade no Tribunal de Contas, onde estarei à disposição de V. Ex<sup>e</sup> e de todo e qualquer parlamentar para o diálogo que se fizer necessário, porque entendo que o entrosamento do Congresso com o Tribunal é indispensável, é importante para que a opinião pública seja sempre esclarecida a respeito dos gastos, do emprego do dispêndio nacional.

Ao nobre Senador Marcos Freire, o agradecimento pelas suas palavras de apreço ao seu colega, na área da bondade, elas partem de um dos mais eminentes Senadores daquele Estado que amo tanto, que conheço muito, onde tenho centenas de amigos, que não são apenas amigos, são mais do isto, são meus irmãos.

Agora, a conversa é com os senhores jornalistas. Eles ofertaram suas vidas ao mister da informação, que buscam seja veraz e de interesse público. A sua missão não é fácil, mas é nobre. Poder forte, sem eles seria muito difícil a vivência humana, de vez que a desinformação com as suas implicações de vários matizes, amortalharia a própria sociedade desatualizada dos fatos e notícias as mais vitais e importantes. Desejo que todos continuem vitoriosos em suas profissões, respeitados pela seriedade dos informes que transmitem e que esta realização de plenitude profissional se reflita em seus lares e que estes sejam felizes, onde não haja carência material nem sentimental, numa entrosagem de bem-querer e ventura.

**O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite, nobre Senador?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Com muita honra.

**O Sr. Roberto Saturnino (PMDB — RJ)** — Nobre Senador, há um sentimento profundo na Casa, um sentimento forte que move a todos nós, todos queremos apartear V. Ex<sup>e</sup>, todos queremos intervir e participar desta homenagem. E na palavra de todos ressalta-se a característica principal de V. Ex<sup>e</sup>, aquela que vem das dimensões do seu coração e se reflete na sua bondade, no tratamento que V. Ex<sup>e</sup> sabe dar a todas as coisas, a todas as pessoas. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que desde as primeiras semanas de convívio, há tantos anos na Câmara dos Deputados, pude perceber, como todos, que V. Ex<sup>e</sup> realmente encarnava essa sabedoria, a sabedoria dos homens mansos, a sabedoria dos homens bons. Mas essa qualidade, que lhe é o atributo essencial, não ofusca nenhuma das outras, a cultura, o brilho, o espírito público, a dedicação, a competência que V. Ex<sup>e</sup> revela ao longo de todo o seu trabalho político-parlamentar, nesta como na outra Casa do Congresso. Queria que V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador, tomasse este aparte do seu colega do Rio de Janeiro como um abraço, um abraço fraternal de um amigo que sempre ficará à sua disposição e sabe que V. Ex<sup>e</sup>, no Tribunal de Contas, será o que sempre foi nesta Casa, um grande servidor deste País.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Nobre Senador Roberto Saturnino, lembro-me bem, e a vida tem essas coincidências curiosas, da presença de seu pai na Câmara dos Deputados. Tive oportunidade várias vezes de, presidiendo-a, ouvi-lo falar, conceder-lhe o direito de usar o microfone. E a sua vocação era exatamente assemelhada à sua. Ele dirigia a Comissão de Fiscalização e Orçamento, todos os seus debates, suas atenções, seus estudos e suas preferências, se fixavam nesse terreno difícil, árduo, cheio de pedregulhos, que é o terreno econômico-financeiro. Vem o filho e repete o pai, e repete o pai com o respeito de todos nós; repete o pai defendendo as suas teses, suas convicções, seus princípios, dentro da mais rigorosa ética parlamentar. Então, ouvindo V. Ex<sup>e</sup>, quando diz que aqui fica o amigo, o companheiro fraternal, cabe-me responder-lhe que a recíproca é rigorosamente verdadeira e que lá também estou para, se alguma vez precisar, nos movimentarmos no sentido de orientar-lhe, de tirar-lhe as dúvidas, cumprindo assim o dever primário do afeto e do apreço que deve unir os homens, sobretudo aqueles que têm responsabilidade política e mandato federal a cumprir.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO)** — Permite um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Ouço, agora, o nobre Senador Dirceu Cardoso e, em seguida, o nobre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Dirceu Cardoso (ES)** — Nobre Senador Henrique de La Rocque, quando as portas da sessão de hoje se cerrarem, quando as luzes desta cúpula iluminada se apagarem, quando chegar ao seu término esta nossa sessão, a sua voz não mais reboará aqui neste recinto. Mas não vamos procurá-la na madeira dessas bancadas ou no tapete deste plenário, vamos buscá-la nas decisões das Comissões por onde V. Ex<sup>e</sup> passou, na Comissão das Instituições do Congresso que V. Ex<sup>e</sup> presidiu, nas grandes horas em que V. Ex<sup>e</sup> defendeu os direitos esmagados perante os tribunais, numa homenagem a quem só soube ser bom e só soube ser justo. Atente, caro amigo, neste passo: fim de mandato é como fim de vida. Ou não se chega para dar o abraço ou só se chega para a despedida. Estamos chegando agora para falar a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Henrique de La Rocque, cuja passagem nesta Casa mais do que a sua ação neste plenário, para agradecer, em nome daqueles que dependem de nós daqueles que são nosso sangue, nossa alma, nosso coração, nossos ossos e nossa carne, nesta hora que a minha palavra, também, se torna carne, os agradecimentos pelo muito que V. Ex<sup>e</sup> fez como Presidente do Instituto dos Congressistas. Falo, então, não em nome de seus colegas deste Plenário, falo em nome das famílias que ficaram em casa, das cabeças que estão repousadas agora, esperando a nossa notícia para dizer que o trilho de V. Ex<sup>e</sup> e o seu caminho no egrégio Tribunal de Contas da União será aquele mesmo alcatifado de flores e de rosas que foi neste Senado. V. Ex<sup>e</sup> sempre soube ser um homem justo e um homem bom. É em nome, pois, das famílias dos Congressistas que quero agradecer tudo o que V. Ex<sup>e</sup> fez por nós, fazendo por elas.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Nobre Senador Dirceu Cardoso, velhos amigos, temos que abater em tantos elogios o algo que o afeto. Ademais, V. Ex<sup>e</sup> é coração da cabeça aos pés. V. Ex<sup>e</sup> é um homem puro e idealista e é preciso que o Senado conheça, e não cometa nenhuma inconfidência contando, que V. Ex<sup>e</sup>, representando uma Oposição a mais intransigente ao ex-governador do Espírito Santo, e eu presidia o Instituto dos Congressistas, e vacilante quanto a aplicação do dinheiro que era muito e que se encontrava nos cofres do Instituto, preferimos o depósito a prazo fixo, para que nenhuma suspeita fosse levantada sobre a nossa administração com a compra de imóveis que podia ser discutida. A nossa preocupação, apenas, era solicitar o juro elevado, porque todos nós sabemos que o Instituto vive exclusivamente da renda dos seus bens.

V. Ex<sup>e</sup> procurou-me e disse que era preciso que se depositasse uma importância grande no Banco do Estado do Espírito Santo. E eu perguntei, perplexo: — “Mas Dirceu, o Banco não é do Governo? Você não é da Oposição? Como é que vou lotar este mundo de dinheiro num — estabelecimento bancário para ajudar o Governador, que lhe está guerreando?” E você deu-me uma lição de moral, dizendo exatamente o seguinte: “Eu sou Oposição. Mas acima de oposicionista eu sou espírito-santense. E é em nome do Espírito Santo, daquele Estado sobre que eu esqueço que o governador me persegue, que eu esqueço que o governador me atropela, e peço a você que deposite no Banco do Estado, que tem a garantia do Estado, o dinheiro do Instituto que está seguro mas os juros têm que ser bem menores”.

E eu fiz a única exceção da minha administração, curvando-me diante desse exemplo admirável de idealismo, sinceridade, e de pureza de sentimentos.

O fato eu conto para que se aquilate o quanto o Senador Dirceu Cardoso é nobre, é digno, é realmente mercedor da nossa admiração e do nosso apreço.

**O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO)** — Nobre Senador Henrique de La Rocque, permita-me um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Ouço, com muito prazer, o nobre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza (PMDB — GO)** — Eminente Senador Henrique de La Rocque, o Senado da República vive, nesta tarde, uma hora singular que se desdobra ao mesmo tempo na hora da despedida, da saudade mas, também, na hora da exaltação e na hora do reconhecimento. Da despedida e da saudade, que vão ficar presentes neste Plenário pelos tempos afora e no mais profundo de nossas consciências e das nossas emoções seus companheiros de Parlamento. E na hora da exaltação, que o Senado inteiro faz, ao homem que ao longo de três décadas de vida parlamentar, honrando e dignificando os votos recebidos no Estado do Maranhão sabia, também, honrar e dignificar o Brasil inteiro, porque Henrique de La Rocque, Senador pelo Maranhão tem sido, quer como Senador, quer antes como Deputado, representante do Brasil inteiro. A magnanimidade do seu coração, a sua coragem cívi-

ca, fizeram com que todo o País, todos os Estados federados lhe dessem o tributo da honradez, da retidão de caráter que ornam a personalidade do eminente homem público que vai continuar ligado ao Congresso Nacional, porque vai vestir a toga de membro do Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Poder Legislativo. Eminente Senador Henrique de La Rocque, na sessão secreta com que o Senado, por unanimidade, aprovou o seu nome honrado e limpo para integrar aquela Corte, eu tive oportunidade de dizer que não sabia como prestar uma homenagem sincera ao eminente Senador pelo Maranhão; se era dando o voto a Henrique de La Rocque para que vestisse a toga de membro do Tribunal de Contas da União, ou se negando o voto para ter sempre a presença do eminente homem público e do fraterno amigo nesta Casa.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Muito grato nobre Senador Lázaro Barboza. Conheço a dedicação de V. Ex<sup>e</sup> no cumprimento do dever que o Estado de Goiás lhe impõe; V. Ex<sup>e</sup> convive comigo já há tanto tempo, na Comissão de Constituição e Justiça, mas não é só lá, é no plenário, em outras Comissões técnicas, que se constata também a seriedade com que V. Ex<sup>e</sup> encara os problemas sob a sua apreciação, aqueles que estão sob a tela de seu julgamento, e é justamente nesta hora em que V. Ex<sup>e</sup> saúda seu companheiro que quero lhe dizer que saio daqui louvando sua atuação porque ela é merecedora, sem favor, dos melhores e mais sinceros elogios. O povo de Goiás soube, sem dúvida, escolher bem, na pessoa de V. Ex<sup>e</sup> um digno representante.

**O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Bernardino Viana (PDS — PI)** — Senador Henrique de La Rocque, eu me sentiria constrangido se não participasse desse pronunciamento que se transforma numa das maiores homenagens que um dos seus membros já recebeu nesta Casa. Eu me sentiria constrangido porque foi V. Ex<sup>e</sup>, quando aqui cheguei, no ano passado, inexperiente, que me levou ao IPC e também à Comissão de Constituição e Justiça. No primeiro contato que mantive com V. Ex<sup>e</sup> pude observar o seu espírito de humildade, de companheirismo, esse espírito de servir que é inato em V. Ex<sup>e</sup>. Neste momento em que todos prestam essa homenagem, quero me associar ainda como maranhense que sou.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Nobre Senador Bernardino Viana V. Ex<sup>e</sup>, sem dúvida, aqui chegou e venceu. Atuando na Comissão de Constituição e Justiça, um dos órgãos técnicos mais difíceis da Casa, tenho outorgado à sua apreciação matérias as mais complexas e observei o resultado, apuro o parecer, examino o seu conteúdo, verifico a procedência das suas teses e só posso dizer que o trabalho de V. Ex<sup>e</sup> é desinteressado, com a única preocupação de servir à Nação, de aplicar bem a lei, de servindo ao seu Estado servir ao Brasil. O Piauí está também muito bem representado na pessoa de V. Ex<sup>e</sup>, e Deus permita que por muitos anos continue defendendo este Estado colado ao nosso, sofrendo as mesmas dificuldades, enfrentando problemas tão difíceis para que irmãos, Maranhão e Piauí possamos talvez no amanhã, que não esteja distante, perceber que a nossa gente se sente, com efeito, mais feliz e mais contente.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Ouço, pela ordem, o aparte do nobre Senador Aloysio Chaves.

**O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA)** — Nobre Senador Henrique de La Rocque, reservei esta intervenção quase no final do discurso de V. Ex<sup>e</sup>, porque desejava ouvi-lo com profundo respeito e enterneçimento até ao fim. Quando cheguei a esta Casa, já conhecia a fama e o altíssimo conceito que V. Ex<sup>e</sup> desfrutava no Senado e no País. Acolheu-nos V. Ex<sup>e</sup> de braços abertos, passou a ser o meu conselheiro, e mais do que isto, o meu paradigma dentro do Senado. No trato cotidiano, especialmente na Comissão de Constituição e Justiça, pude verificar que os atributos de V. Ex<sup>e</sup> não estavam além, mas aquém do que se dizia. Cada dia, descobria uma faceta nova e surpreendente na personalidade de V. Ex<sup>e</sup>, superior a todas as que conhecia. Posso dizer, portanto, que amanhã, quando V. Ex<sup>e</sup> receber sobre os ombros a toga inconsulto de Magistrado, o Maranhão e o Brasil estarão honrando um autêntico "varão de Plutarco".

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Aloysio Chaves. V. Ex<sup>e</sup> trouxe para o Senado o seu saber jurídico; V. Ex<sup>e</sup> trouxe do Estado sua experiência de administrador; V. Ex<sup>e</sup> que tanto tem ilustrado a Comissão de Constituição e Justiça e que sendo seu

Vice-Presidente hoje, ocupa, para orgulho dela, o seu posto máximo, com este aparte, valoriza muito o meu pronunciamento, porque a opinião de V. Ex<sup>e</sup>, para mim, sempre valeu o máximo que pode realmente partir da opinião de alguém ao julgar meus parcos méritos e minhas minúsculas virtudes.

**O Sr. Orestes Quérzia (PMDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Ouço, com muito prazer, V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Orestes Quérzia (PMDB — SP)** — Agradeço, nobre Senador Henrique de La Rocque. Pelo que conheço de V. Ex<sup>e</sup> e pelo relacionamento que tem no meu Estado de São Paulo, acredito, de certa forma, que V. Ex<sup>e</sup> além de um homem do País inteiro, tem sido nesta Casa também um representante de São Paulo. Sei de quantas reivindicações do meu Estado, de gente do meu Estado, foram encaminhadas, ao longo de todo esse tempo, através de V. Ex<sup>e</sup>. Sei do seu relacionamento em São Paulo, em Campinas, e evidentemente não poderia deixar de, nesta hora, em meu nome e acredito que em nome de toda a bancada do nosso Estado de São Paulo, incorporar ao discurso de V. Ex<sup>e</sup> o sentido da nossa homenagem àquilo que V. Ex<sup>e</sup> representa, isto é, uma homenagem a um grande brasileiro, a um homem que honrou o seu povo, que honrou os mandatos que exerceu, e evidentemente vai honrar, até o final, os cargos que exercer na sua vida pública. Portanto, a nossa homenagem sincera à V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Muito grato, nobre Senador Orestes Quérzia.

Com efeito, desde muito jovem, minhas ligações com São Paulo são muito profundas. Desde meus vinte e um anos passei a examinar, no Ministério da Fazenda, o reajuste das dívidas paulistas, e o cumprimento desse dever obrigava-me a percorrer o Estado inteiro. Conheci um mundo de comunas paulistas, conheci muita gente atuante de São Paulo. V. Ex<sup>e</sup> me vê, todos os anos, em Campinas, passando o meu Natal, revendo familiares da minha mulher, que lá residem, e com satisfação ouço sempre louvores à V. Ex<sup>e</sup> que, quando prefeito procurou se entregar, procurou ajudar aquele grande município, aquele próspero município. Minhas ligações com São Paulo são ainda mais profundas porque quando administrei o Instituto dos Comerciários, no Governo Vargas, pude trabalhar por São Paulo, pude dar a São Paulo, Senador Quérzia, um hospital que ainda hoje é orgulho da medicina paulista, situado na Avenida Brigadeiro Luís Antônio, onde, com emoção, ainda recentemente o visitei. Lá os médicos me diziam que aquele hospital ainda não tinha sido superado, que aquele hospital continuava prestando os mais importantes serviços àqueles que precisavam dele. Com emoção ainda recentemente recebi juntamente com o Senador Franco Montoro, o título de membro da Academia da Previdência Social lá em São Paulo, numa solenidade, quando velhos companheiros da Previdência me fizeram ir até o viaduto de Santa Efigênia, para que eu constatasse que lá ainda havia aquele prédio que eu construíra. Esses companheiros me ofereceram uma placa comemorativa daquele evento, entregando também ao eminente Senador paulista e a mim dois diplomas que, por certo nos honram.

De modo que as minhas ligações com São Paulo são profundas, são muito antigas, elas provêm do meu coração e da minha admiração pela gente paulista.

Deixo esta Casa com a consciência de que jamais faltei aos meus deveres cívicos e aos meus deveres humanos. Jamais entendi a vida política senão como a dedicação ao ser humano, de ajuda nas suas aflições, de solidariedade nos seus sofrimentos, de alento nas suas esperanças. E sempre assim o entendi porque não concebo o Brasil senão como pátria da concórdia, da paz e da fraternidade. Nossa civilização se fez à sombra da Cruz, incorporando à sua trama de valores todos os ensinamentos cristãos. E o maior deles, é o de que o homem é o irmão e não o lobo do homem. Que o Brasil caminhe sempre sob esta alta luz, é o desejo de quem, deixando esta Casa de ação e pensamento político, continuará com os mesmos sentimentos servindo a sua Pátria, a disposição da Justiça, na ausência da qual o mundo perecerá.

**O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Com muita satisfação.

**O Sr. Franco Montoro (PMDB — SP)** — Nobre Senador Henrique de La Rocque, quero neste momento dar o testemunho a respeito da gratidão dos trabalhadores de São Paulo pela atuação de V. Ex<sup>e</sup>. Ao responder, ainda há pouco, ao aparte de homenagem do meu colega Orestes Quérzia, V. Ex<sup>e</sup> se referia às suas relações com São Paulo. No campo da Previdência Social e no campo da Legislação do Trabalho, a imagem de V. Ex<sup>e</sup> em São Paulo é a de um homem que sempre esteve ao lado dos trabalhadores e eles não se esque-

cem da dívida que contraíram durante esses decênios de anos com o trabalho intenso, profícuo, corajoso e justiceiro de V. Ex<sup>e</sup>. Ainda agora, tivemos a oportunidade de juntos presenciar essa manifestação na homenagem prestada a V. Ex<sup>e</sup> por esse Instituto de Previdência Social, que representa um dos cenáculos onde se reúnem os maiores estudiosos da previdência social em nossa terra. No momento em que V. Ex<sup>e</sup> deixa o trabalho profícuo, realizado no Senado e no Congresso Nacional, quero render um tributo de justiça ao trabalho magnífico que V. Ex<sup>e</sup> tem prestado ao Brasil e particularmente aos trabalhadores, de uma forma muito especial aos trabalhadores do meu Estado, o Estado de São Paulo.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Muito grato, nobre Senador Franco Montoro. V. Ex<sup>e</sup> tem autoridade de sobra para prestar o depoimento que o Senado acaba de ouvir. V. Ex<sup>e</sup> com a liderança forte, que possui no grande Estado bandeirante, pode com efeito depor a respeito do que eu fiz por São Paulo. Realizei apenas o que pude, o que minhas forças permitiram, aquilo que estava ao meu alcance, dando casas, construindo o Conjunto de Manduri, e duplicando a cidade Getúlio Vargas, contruindo, enfim um mundo de conjuntos residenciais que ainda hoje, para alegria minha, quando visito o seu Estado costume examinar se eles ainda estão firmes, como firme foi o ideal que me levou a construí-los.

**O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS)** — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para para um aparte, nobre Senador?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Com muita satisfação.

**O Sr. Saldanha Derzi (PDS — MS)** — Nobre Senador La Rocque, poucos parlamentares, como eu têm a ventura de ser seu colega e amigo há 26 anos, aqui no Parlamento Nacional. E a cada ano que se passou, a minha admiração e o meu respeito por V. Ex<sup>e</sup> têm crescido muito. Admiração pelas qualidades de V. Ex<sup>e</sup>, pelo alto espírito público, espírito de trabalho, bondade, capacidade de fazer amigos. V. Ex<sup>e</sup>, realmente, é um dos homens públicos extraordinários desta República. Quero, também, em nome do Governador e do povo do meu Estado, prestar uma homenagem a V. Ex<sup>e</sup> e manifestar os nossos agradecimentos pelo muito que V. Ex<sup>e</sup> fez pelo Estado do Mato Grosso do Sul. Esteja certo, nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> deixa na nossa Casa, em cada Senador um amigo e um irmão, que o respeitam e admiram porque a vida de V. Ex<sup>e</sup> é digna de admiração, de respeito, como um exemplo para as gerações futuras. V. Ex<sup>e</sup> é, sem favor nenhum, o príncipe dos Parlamentares do Brasil.

**O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC)** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Um instante, nobre colega.

Muito agradecido nobre Senador Saldanha Derzi. Nós somos, com efeito, mais do que companheiros, nós somos irmãos, temos lutado muito e tenho, por bondade sua, pela confiança sua, podido ajudar algo o seu grande Estado. V. Ex<sup>e</sup>, ainda há poucos dias, relatava-me, com muita emoção para mim, que haviam decidido dar o meu modesto nome à maior fundação educacional do seu Estado. Muito grato, Senador, por tanta bondade e por tanta solidariedade.

Ouço com prazer o nobre Senador Jorge Kalume.

**O Sr. Jorge Kalume (PDS — AC)** — Senador Henrique de La Rocque, nem os rios caudalosos da Amazônia, nem a sua selva compacta impossibilitaram, há muitos anos, de chegar até o distante Acre o testemunho da honradez e da bondade de V. Ex<sup>e</sup>, exercida ao longo da sua vida pública. Em 1963, ao chegar à Câmara dos Deputados, vi materializado este testemunho; e no decorrer desses tempos, desses anos, com essa convivência diária, o meu respeito, a minha estima e a minha admiração mais se aprofundam. E concluo com Anatole France, quando se dirigia a Renan, dizendo que tudo quanto V. Ex<sup>e</sup> concebeu, de bom e de belo, perdura e jamais se perderá. O exemplo de V. Ex<sup>e</sup> vai se manter pela eternidade.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Muito grato, Senador Jorge Kalume. V. Ex<sup>e</sup> traz a voz do Acre, traz a voz desse Estado heróico, desse Estado que enfrenta também tantas dificuldades e tantos óbices. V. Ex<sup>e</sup>, que tem no Senado já um *status* de respeitabilidade, receba do seu companheiro, nesta hora, o mais profundo obrigado pelo seu aparte, tão cordial e tão amigo.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Com muito prazer, nobre Senador.

**O Sr. Humberto Lucena (PMDB — PB)** — Encontrava-me presidindo uma Comissão Mista, e graças a Deus chego a este Plenário ainda a tempo de

dar um aparte a V. Ex<sup>e</sup>, para enaltecer a sua personalidade tão querida de todos nós, no momento em que V. Ex<sup>e</sup> se despede da vida parlamentar. V. Ex<sup>e</sup> é uma figura singular, uma figura diferente, uma figura ecumênica de homem público, pois nós não distinguimos em V. Ex<sup>e</sup> um militante partidário. V. Ex<sup>e</sup> tem as suas convicções políticas, mas sempre se comportou na vida pública de tal modo, pela sua lhanzeza de trato, pelo seu cavalheirismo, que nos deixa a todos cada vez mais presos a sua estima, da sua amizade. Quero, neste instante, eu que fui colega de V. Ex<sup>e</sup> na Câmara, e o sou com muita honra no Senado, destacar em V. Ex<sup>e</sup> um aspecto que sempre me pareceu o ponto alto do seu caráter: é a sua vocação de ao próximo, de ajudar, nos momentos difíceis da vida, aqueles que necessitam de assistência. Lembro-me de V. Ex<sup>e</sup>, nos idos de 1964, quando a noite mais escura do arbitrio se abateu sobre este País, quando se sucediam as cassações, quando se repetiam as prisões arbitrárias; saia V. Ex<sup>e</sup>, como um cavalheiro andante, como um peregrino dos direitos humanos, de porta em porta, procurando os Juízes, os Ministros dos Tribunais, todos enfim, para suavizar a dor daqueles que sofriam no ostracismo da perseguição política. Temo, Senador Henrique de La Rocque, que o Senado não poderá preencher a vaga de V. Ex<sup>e</sup>. Por mais competente que seja o seu suplente, dificilmente V. Ex<sup>e</sup> poderá ser substituído, tal a grandeza de V. Ex<sup>e</sup>. O que nos consola, ao perdê-lo do nosso convívio parlamentar, é que o Tribunal de Contas da União, órgão auxiliar do Congresso Nacional, vai receber na pessoa de V. Ex<sup>e</sup> um dos seus mais importantes membros que o dignificará, para sempre, na sua árdua tarefa de fiscalização da vida pública brasileira.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Muito grato, nobre Senador Humberto Lucena. A honra não é só de V. Ex<sup>e</sup>, a honra é sobretudo minha, de tê-lo tido como meu companheiro na Câmara dos Deputados. Conheço a compatibilidade do Líder paraibano e desde aquela oportunidade sei do seu idealismo, não desconheço as suas virtudes patrióticas e o seu amor às suas convicções e às suas teses. Nós nos reencontramos no Senado, com muita alegria para mim.

Se não me falha a memória, e quase que tenho certeza, quanto ao fato, nós nos encontramos, quando o Congresso estava em recesso por imposição da Revolução, na Rua Buenos Aires, esquina com a Rua da Quitanda. Paramos, conversamos sobre o que significava, como desgaste, o encerramento, embora por curto prazo, do Congresso Nacional. E nos consolamos na certeza de que, breve, o Parlamento brasileiro, porque é eterno, haveria de reiniciar as suas atividades, para a grandeza, para a paz, para a felicidade da Nação brasileira.

Acredito que sou grato ao aparte de V. Ex<sup>e</sup>. Ele me comoveu, fazendo-me lembrar os idos difíceis de 1964, e por tudo que ouvi, o agradecimento de quem, nessa hora, se despede, abraçando o companheiro com todo afeto e com todo apreço.

**O Sr. Leite Chaves (PTB — PR)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Pois não.

**O Sr. Leite Chaves (PTB — PR)** — Senador Henrique de La Rocque, por alguns instantes, estive ausente do Plenário para participar da instalação da Comissão Mista, que apreciará Mensagem Presidencial sobre eleição direta para Governador de Estado. Volto para participar desta homenagem de despedida, do último instante de sua vida como Senador nesta Casa. Creio que, na história do Senado, em toda a sua história, poucos desfrutaram de amizade tão ampla e tão irrestrita quanto V. Ex<sup>e</sup>. O exemplo de bondade é o que fica, sobrepujando mesmo a sua marca de viva inteligência e de notável saber jurídico. Tamanha é a serenidade de seu espírito que a sua vocação de magistrado nato, de homem equidistante das paixões, não foi perturbada pela longa vivência, numa casa manifestamente política, onde os fatos sociais vêm ecoar com grande emoção. Desejamos muitas felicidades na nova atribuição pública e a certeza de que a Nação poderá ficar tranquila sobre as contas que passarem pelo seu julgamento frio, sôrno e, sobretudo, lúcido. Grande Senador, as nossas despedidas e a nossa saudade. Esta Casa sempre permanecerá de portas abertas para recebê-lo. O seu nome, a partir de amanhã, quando já tiver deixado o nosso recinto da Casa, será sempre lembrado com muito amor, com muita emoção.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Muito obrigado, Senador Leite Chaves. V. Ex<sup>e</sup>, deixando a Paraíba, venceu no Paraná. Não é fácil o nortista vencer no Sul. Ainda há pouco, na minha recente estada em São Luis, comentava com amigo seu e meu, o ex-gerente do Banco da Amazônia em Londrina, o nosso Pimentel, hoje seu gerente na Bahia, sobre a sua atividade, sobre as suas simpatias, sobre o quanto o Senador Leite Chaves ama o Paraná e ama Londrina. Passamos horas a fio, ele, a sua senhora, Dna. Maria dos Remédios, e eu, porque sou muito amigo daquela família, tive a oportunidade de falar sobre a sua atuação parlamentar e desejo-lhe que

ela seja prolongada, que ela continue sempre à disposição dos melhores interesses da sua terra, da sua gente, dos seus princípios e do seu Partido.

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN)** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Com prazer, nobre Senador.

**O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN)** — Desejo, Senador La Rocque, nesta oportunidade, dizer que V. Ex<sup>e</sup> tem um traço forte e magnífico na sua personalidade, traço indelével e que só as figuras abençoadas por Deus, na sua bem-aventurança, podem ter. V. Ex<sup>e</sup>, com esse traço de bondade e humildade, deu a esta Casa, por todo tempo que passou aqui, exemplos magníficos. Lembro, nesta oportunidade, a doença de V. Ex<sup>e</sup>, há pouco tempo, da sua tenacidade, da sua convicção, dos seus sentimentos religiosos, como soube V. Ex<sup>e</sup> enfrentar a adversidade da doença. E essa chama magnífica que V. Ex<sup>e</sup> possui, dada por Deus, pois V. Ex<sup>e</sup> nasceu com ela, venceu a própria doença. E os seus colegas aqui acompanharam de perto todo aquele problema, sentiram o quanto V. Ex<sup>e</sup> é forte e tenaz na adversidade. Aceite, Senador La Rocque, de minha parte, da parte daqueles que represento nesta Casa, a certeza de que esse rastro luminoso jamais se apagará e que o Maranhão sempre lembrará, com saudades, aquele que soube dar, com a sua presença, com o seu dinamismo, com a sua tenacidade, com a sua sabedoria e, acima de tudo, com a sua humildade, provas indeléveis que já mais o tempo poderá apagar. Muito obrigado.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Muito obrigado, nobre Senador Agenor Maria. V. Ex<sup>e</sup> é um velho companheiro. Conviveu comigo, também, na Câmara dos Deputados e, lá, fizemos amigos e nos revemos aqui no Senado. Por tudo isso, eu agradeço a preocupação que, ainda hoje, o meu querido companheiro relembrava das horas difíceis que passei no Hospital Sírio-Libanês de São Paulo.

E digo-lhe que um homem de fé, como V. Ex<sup>e</sup>, um homem que vive para a família, como V. Ex<sup>e</sup>, há de ter sempre o amparo de Deus, há de ter sempre a sua inspiração para lhe guiar nos caminhos da vida, nas horas difíceis da política.

**O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Ouço o nobre Senador Lenoir Vargas.

**O Sr. Lenoir Vargas (PDS — SC)** — Nobre Senador Henrique de La Rocque, na parte que me cabe, na representação de Santa Catarina, quero deixar, também, uma palavra de homenagem neste último discurso que V. Ex<sup>e</sup> faz perante o Senado da República. É que, na terra barriga-verde, V. Ex<sup>e</sup> também é legenda de bondade, de honradez e de justiça. Colegas desde 1958, tenho um testemunho a dar: é que verifiquei que, a cada mandato que o Maranhão lhe renovava, V. Ex<sup>e</sup> mais crescia na vida parlamentar, e crescia de uma maneira natural, sem acotovelar, sem empurrar, com a força da seiva de espírito público que animava a personalidade de V. Ex<sup>e</sup>. E, naturalmente, V. Ex<sup>e</sup> haveria de vir, como veio, para o Senado da República, engrandecer também esta outra Casa do Congresso Nacional. E creio até que os designios da Providência, desejando tanto quanto nós que V. Ex<sup>e</sup> continuasse sempre a servir à Nação é que desloca V. Ex<sup>e</sup> para uma posição perene, a fim de que possamos contar sempre, sempre e sempre, com Henrique de La Rocque na vida da Nação brasileira.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Muito obrigado, nobre Senador Lenoir Vargas. As minhas ligações com Santa Catarina são muito antigas. No meu primeiro ano de faculdade, conheci um conterrâneo seu, e V. Ex<sup>e</sup> sabe muito bem o que ele significou para o Estado, Edmundo da Luz Pinto, e foi, dentro do seu escritório, que conheci Victor e Adolfo Konder. Lá conheci Luiz Galotti, lá conheci Antônio Galotti e Pedro Galotti, lá conheci um mundo de catarinenses, que no fim da tarde, iam tomar o seu cafezinho e discutir política. Foi quando passei a admirar Santa Catarina pelo que eu ouvia contar do seu Estado; foi quando tomei conhecimento de que Edmundo da Luz Pinto, com quem eu trabalhava, era considerado, então, a segunda edição de Rui Barboza, pelo seu talento e pelo seu valor. A Santa Catarina e a V. Ex<sup>e</sup> os meus agradecimentos, o meu respeito e a minha admiração.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Com muito prazer, Senador Evelásio Vieira.

**O Sr. Evelásio Vieira (PP — SC)** — Na convivência social desta grande assembléia, o Senador Henrique de La Rocque sempre foi o amigo dileto. Em

cada ato, revestido da sua fidalguia marcante, da sua alta *finesse*, na lide parlamentar, sempre foi o companheiro humilde, tolerante, compreensivo, solidário. Na sua postura de Senador sempre agiu com alto brilho, com alta proficiência; foi sempre um grande Senador de quem fomos um grande admirador dessas magníficas virtudes que sempre ornamentaram toda a trajetória de V. Ex<sup>e</sup>. Aceite, nesta oportunidade, as homenagens mais carinhosas e expressivas do Partido Popular.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Muito obrigado, nobre Senador Evelásio Vieira, a amizade que nos une é profunda, porque desinteressada; é desinteressada, porque ela não tem objetivos subalternos. Admiro V. Ex<sup>e</sup> pela seriedade com que, também, debate os assuntos atinentes não só a Santa Catarina como ao Brasil; admiro a sua terra, e acabei de louvá-la. Receba, pois, os meus agradecimentos, e ao Partido que representa nesta Casa, a quem almejo, democraticamente, sucesso neste instante em que não pertenço mais a nenhum Partido, e devo, então, me colocar acima de todos, porque o magistrado não tem o direito de ter preferência partidária. Desejo aos meus companheiros, a todos eles, que a política não lhes seja madrasta, e que cada um consiga seguir o seu caminho, conhecendo bem mais a vitória do que a derrota. Muito obrigado pelo aparte e pelo conforto de suas palavras.

Ouço o nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG)** — Senador Henrique de La Rocque, pouco a dizer, ou dizer tudo em uma só palavra: felicidade, felicidade na sua nova e nobre missão, que Deus guarde V. Ex<sup>e</sup>, figura humana por excelência, defensor intransigente dos interesses humanos. Muitas felicidades a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Muito obrigado, nobre Senador, o seu aparte sintético disse tudo. V. Ex<sup>e</sup> é reconhecido pela bravura de suas atitudes, V. Ex<sup>e</sup> é um homem que conseguiu a Lei da Denúncia Vazia, V. Ex<sup>e</sup> é um homem que tem quebrado tabus e lutado por princípios, V. Ex<sup>e</sup>, vindo da experiência da Prefeitura de Juiz de Fora, tem enaltecido não só a sua terra natal, mas o grande Estado de Minas Gerais. Receba de seu companheiro as homenagens, o apreço, o agradecimento pelo aparte que acabo de receber.

Nobre Senador Hugo Ramos, ouço V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Hugo Ramos (PP — RJ)** — Nobre Senador Henrique de La Rocque, não fora a habilidade mineira do nosso ilustre colega Itamar Franco, V. Ex<sup>e</sup> teria ouvido a seguir o pronunciamento de três Senadores nascidos no glorioso Estado de Santa Catarina. V. Ex<sup>e</sup> falou da sua convivência com tantos ilustres catarinense, e todos eles que V. Ex<sup>e</sup> citou, apesar de virem na lembrança, na veneração, no respeito do meu Estado natal, realmente se constituíram em grupos políticos que se antepunham a um outro grupo do qual a minha família fez parte sempre do largo tempo da República brasileira. Mas, V. Ex<sup>e</sup> se é verdade que freqüentava o escritório de Edmundo da Luz Pinto, não menos certo é que também freqüentava o Cartório do velho Tabellão Hugo Ramos, seu dileto amigo, para, quase todas as tardes, tomar aquele café tradicional com que ele o obsequiava. Não tinha a intenção de usar da palavra para apartear V. Ex<sup>e</sup>, já que na Comissão de Constituição e Justiça tive a oportunidade de declarar a V. Ex<sup>e</sup> os meus agradecimentos pelas lições que sempre ali recebi, não só da cultura jurídica de V. Ex<sup>e</sup> senão do descritório, do equilíbrio, da forma nobre com que sempre V. Ex<sup>e</sup> presidiu a Comissão de Constituição e Justiça do Senado da República. Mas, o meu aparte tem uma significação maior, é que nenhum dos Srs. Senadores revelou um fato que precisa constar dos Anais desta Casa: é que na primeira vez, na votação aqui feita na forma regimental, assim foi pelo voto secreto, houve quem se levantasse neste plenário para pedir que a indicação de V. Ex<sup>e</sup> fosse feita por aclamação. Este fato precisa ficar constando dos Anais da Casa, e V. Ex<sup>e</sup> ainda há pouco se referiu àqueles que já atravessando a longa idade de sessenta anos poderiam ser traídos pela memória. Devo dizer a V. Ex<sup>e</sup> que nunca serei o sexagenário, de maneira que a memória nunca me vai trair, na lembrança do dito; “o amor tem sempre instantes de intermitência”. Mas V. Ex<sup>e</sup>, se olhar para o seu passado, até mesmo entre pedras ensolaradas, vai ver a flor do agradecimento deste País, que reconhece em V. Ex<sup>e</sup> uma das mais austeras e brilhantes figuras do seu Parlamento.

**O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA)** — Muito obrigado, Senador Hugo Ramos. A família Ramos, para mim, por uma série de motivos, tem um lugar muito especial no meu coração. V. Ex<sup>e</sup> sabe que não é apenas o Senador o amigo da família Ramos. V. Ex<sup>e</sup> sabe que tenho um irmão que é o seu irmão também. Quando me referia a Santa Catarina, pretendia, já verificando que V. Ex<sup>e</sup> desejava me apartear, destacar a figura do seu venerando pai, e do eminentíssimo Senador Nereu Ramos. O seu pai com

aquela bengala inseparável, com aquela simpatia contagiosa me honrava quase que diariamente com a sua visita quando eu presidia o Instituto dos Comerciários, saía do seu cartório e ia conversar comigo, ia me dar conselhos, ia me inspirar, ia me dizer o que eu devia fazer, e toda vez que tinha notícia de que lá chegava o velho Hugo Ramos, como nós o chamávamos, o fato era motivo para mim de alegria. E o Dr. Nereu Ramos é um símbolo, é um homem que pela sua respeitabilidade, pela sua sisudez, pela sua imponência, representava o que se tinha de mais sério e de mais importante na vida pública brasileira.

De modo que recebia — também extensivo ao Joaquim, porque toda a sua família conheço e admiro, conheço a história da família toda sempre voltada para os interesses nacionais — recebia, em meu nome e no do meu irmão, as homenagens que são devidas a essa geração que tem tantos serviços prestados ao Brasil, e que hoje, no Senado da República, possui na pessoa de V. Ex<sup>e</sup> um dos mais destacados Senadores.

Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

O Sr. Adalberto Sena (PMDB — AC) — Permite, nobre Senador?

O Sr. Cunha Lima (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Desejava ouvir a palavra do Acre e, depois, a Paraíba, com uma satisfação enorme.

O Sr. Cunha Lima (PMDB — PB) — Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Adalberto Sena (PMDB — AC) — Nobre Senador, estou neste momento tomado de uma das maiores emoções de minha vida e, fugindo ao estilo dos apartes aqui pronunciados, quero apenas, nestes breves instantes, fazer uma confissão: a de que guardarei, para o resto dos meus dias, a imagem deixada por V. Ex<sup>e</sup> em minha memória. É não o faço sómente pelas reminiscências dessas nossas convivências, mas pela contemplação de dois símbolos: o símbolo da amizade, que por ser das mais carinhosas envolveu a todos nós e se estendeu, creio eu, por todo o Congresso Nacional, e o símbolo também da correção, essa correção que foi dentro do Senado, dentro do Congresso e fora dele, um dos traços marcantes da atitude e do gesto de V. Ex<sup>e</sup>. Muito obrigado.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Muito grato, nobre Senador Adalberto Sena. V. Ex<sup>e</sup>, sem favor, é um dos homens honrados do Senado da República. Reeleito tantas vezes, o povo lhe quer bem; o povo vota em V. Ex<sup>e</sup> espontaneamente; o povo vota em V. Ex<sup>e</sup> porque sabe que, conferindo-lhe esse mandato, terá um defensor intransigente dos seus interesses os mais sagrados e legítimos. Receba do companheiro que se vai a homenagem de respeito pelo muito que me ensinou nesta Casa. Muito obrigado, nobre Senador.

O Sr. Cunha Lima (PMDB — PB) — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Ouço o nobre Senador Cunha Lima.

O Sr. Cunha Lima (PMDB — PB) — Nobre Senador Henrique de La Rocque, tenho experimentado excepcionais momentos de alegria cívica, nesses dias que separam a vida gloriosa de V. Ex<sup>e</sup>, no Parlamento Nacional, da nova vida que vai enfrentar como julgador. Inicialmente, na Comissão de Finanças, de que V. Ex<sup>e</sup> participou com tanto brilhantismo e amor à causa pública, recebendo naquela Comissão aprovação unânime de seus Pares, quando da indicação do nome de V. Ex<sup>e</sup> para compor o Tribunal de Contas da União. Depois, no plenário desta Casa, na votação secreta em que V. Ex<sup>e</sup> teve a unanimidade dos votos, posteriormente, na Comissão de Constituição e Justiça, que V. Ex<sup>e</sup> com tanta sapiência e amor à causa pública também presidia. E, ontem, nobre Senador, a homenagem que me tocou de perto, a homenagem dos artistas, dos radialistas no Iate Clube, classe a que V. Ex<sup>e</sup> também serviu com amor e que lhe prestou a grande homenagem, e lhe tributou palavras carinhosas, músicas e poesias no preito de gratidão a tudo que fez por aquela classe. E, agora, quando V. Ex<sup>e</sup> se despede do Senado Federal, recebe esta apoteose, essa consagração de todos seus companheiros, eu venho também me solidarizar à fraternidade, à lealdade do seu coração terno e tolerante, com os relevantes serviços prestados à causa pública nos seus vinte e seis anos de Parlamento, quando recebe o reconhecimento, a exaltação mais justa a que também me associo. Associo-me desvanecido diante do grande homem público que comecei a admirar e, para que não dizer, a venerar desde os primeiros dias que palmilhei os corredores e os gabinetes desta Casa.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Nobre Senador Cunha Lima, sou-lhe imensamente grato; grato porque conheço o seu afeto; grato porque V. Ex<sup>e</sup>, inclusive, avocou a indicação feita pelo Senhor Presidente da República, para relatá-la na Comissão de Finanças; grato porque

tem demonstrado, no dia-a-dia da vida, que me quer bem. E esse querer bem acreide que é recíproco, e é uma coincidência feliz. Eu tinha muito afeto ao antecessor de V. Ex<sup>e</sup>, o saudoso Senador Ruy Carneiro. E V. Ex<sup>e</sup> vindo substituí-lo o substituiu também no apreço, na ternura do meu coração. A admiração que nutria por ele e, a que hoje sinto por V. Ex<sup>e</sup>, um dos mais eminentes e capazes representantes do Senado da República.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Para terminar, ouço o nobre Senador Affonso Camargo, porque a sessão está findando e preciso concluir o meu pronunciamento.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — E ainda tem mais um aqui, Senador Henrique de La Rocque.

O Sr. Affonso Camargo (PP — PR) — Nobre Senador, quem sabe seja eu, dentre seus colegas desta Casa, o que mais recentemente convive com V. Ex<sup>e</sup>. Não vou aqui analisar as suas qualidades de homem público, mas sim aquelas que mais me impressionaram. São qualidades como homem, e como homem voltado para o seu interior, para o seu espírito. V. Ex<sup>e</sup> tem duas qualidades marcantes: V. Ex<sup>e</sup> é um homem bom e, acima disso, é um homem humilde, e a bondade e a humildade são, quem sabe, as mais importantes virtudes cristãs. Nós não teremos mais a presença de V. Ex<sup>e</sup> a nos fazer crescer com o seu testemunho, todos os dias, mas, quem sabe, a Justiça maior assim quis, para colocá-lo em outros ambientes para fazer crescer outras pessoas. V. Ex<sup>e</sup> é — e digo isto com a maior sinceridade — o testemunho concreto de que realmente existe um Deus de amor. Felicidades, Senador Henrique de La Rocque.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Nobre Senador Affonso Camargo, recebo o aparte de V. Ex<sup>e</sup> como um prêmio altamente gratificante para a minha atuação nesta Casa. É a palavra do Paraná, através de um Senador independente, de um Senador culto, de um Senador de posições firmes que me traz a solidariedade, nesta hora em que deixo o convívio de companheiros tão queridos para concluir uma missão determinada pelo Senhor Presidente da República em outro setor da administração pública.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Com muito prazer, nobre Senador.

O Sr. Jutahy Magalhães (PDS — BA) — Senador Henrique de La Rocque, após o Senado, através da unanimidade dos seus componentes, ter manifestado a V. Ex<sup>e</sup> todo o seu apreço, só me restaria dizer aquilo que tive oportunidade de lhe dizer em particular, quando os Srs. Senadores foram cumprimentá-lo pela votação unânime pela sua escolha para o Tribunal de Contas da União. V. Ex<sup>e</sup> ao agradecer o voto, dizia eu a V. Ex<sup>e</sup>, então, que V. Ex<sup>e</sup> não tinha nada que agradecer, que nós sim é que tínhamos que dizer: obrigado Senador Henrique de La Rocque, pelos exemplos que nos deu de amor à causa pública e de bondade.

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (PDS — MA) — Nobre Senador Jutahy Magalhães, eu convivi de certa forma de perto com o ilustre pai de V. Ex<sup>e</sup>; ele me deu a honra do seu apreço. Lembro-me bem de que no dia da convenção, em que disputou com Jânio Quadros, uma das pessoas que lhe foi visitar foi o seu modesto companheiro. Ele morava na Rua San Roman e eu para lá parti, tal a estima que tinha por ele. A admiração que ainda hoje nutro pelo eminentíssimo General Juracy Magalhães está intacta. Homem público da melhor qualidade, e V. Ex<sup>e</sup> segue-lhe o exemplo. No Senado da República V. Ex<sup>e</sup> tem sido, realmente, um padrão de compostura, de trabalho, de honra e de dignidade.

Concluo, Sr. Presidente.

Terei de me preocupar agora com a tarefa que a confiança de Sua Exceléncia o Senhor Presidente da República João Figueiredo me outorgou, ou seja, a de compor o Tribunal de Contas da União, na vaga aberta com a aposentadoria do eminentíssimo Ministro Batista Ramos.

E amanhã, às 11 horas, terei que assumir os novos encargos impostos pelo decreto presencial.

A vida não me possibilitou apenas o lado escuro da noite, com as lágrimas dos meus desencontros no vale do mundo. Deu-me também a face da aurora, quando tantas vezes assisti os risos das crianças e o repicar de sinos nas torres da fé. Na face desta aurora, esteve sempre estampada a presença fraterna das vossas companhias, com a beleza do desinteresse que marca os verdadeiros afetos humanos. Continuarei na busca do bem a praticar, com a ajuda dos bons e com a confiança no sorriso do amanhã.

Do plantel humano dos que aqui estiveram e ainda estão, o louvor é coletivo e sobre os que não mais vivem destaca-se dois nomes tutelares: Milton Campos, o santo em qualquer aspecto que se queira examinar a sua extraordinária personalidade. E Petrônio Portella. Este nos deixou mais recentemente, legando o exemplo vivo da realização intelectual, toda ela convocada para a defesa do que reputava melhor para o Brasil.

Páginas e páginas seriam cheias se fôssemos falar sobre esses dois grandes brasileiros. De Petrônio Portella diria mais, que como amigo foi insuperável e a ajuda afetiva que me prestou é uma das lembranças permanentes da minha vida.

Sempre percebi, Srs. Senadores, a preocupação que vos acompanha no exame permanente do futuro da pátria. Os perigos a que ela está exposta tira a tranquilidade de vossas vidas. Mas acredito no poder de recuperação deste país maravilhoso que é o nosso, que há de vencer todos os obstáculos com a ajuda dos que lutam sem quartel para superá-los.

Gostaria de finalizar o meu pronunciamento de hoje com um apelo a Deus, e o faço assim: Deus nosso, eu vos peço, com a humildade dos descalços de corpo e de espírito, a tranquilidade e a paz para o Brasil. Inspirei os nossos governantes para que tenham a energia necessária para vencer as dificuldades que são tantas. Mas, suplico também conceder-nos o amor fraterno que une os homens e impede que eles se desentendam e que triunfe mais uma vez o Vosso poder sobre o terror que tomou conta do mundo. Estendei as vossas mãos poderosas para salvar-nos do precipício que nos ameaça.

Este o rogo que é do Senado por inteiro, e não apenas meu, que neste instante sinto invencíveis as lágrimas da despedida comovida.

Sr. Presidente, passo às mãos de V. Ex<sup>a</sup> a minha renúncia, nos termos regimentais. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

Brasília, 26 de agosto de 1980

Exmº Senhor  
Senador Luiz Viana  
DD. Presidente do Senado Federal

Senhor Presidente:

Por imperativo da Lei, face a minha nomeação para Ministro do Tribunal de Contas da União, conforme Decreto de 21 de julho do corrente ano, renuncio ao mandado de Senador pelo Estado do Maranhão.

Agradeço a Vossa Excelência, assim como aos meus pares, as atenções que me foram prestadas nesta Augusta Casa do Congresso Nacional.

Cordialmente. — Henrique de La Rocque.

**DISCURSO PROFÉRIDO PELO SENADOR JOSÉ LINS NA SESSÃO DE 29-8-80 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE). Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente:

No final do primeiro semestre o nobre Líder Paulo Brossard fez referência ao Relatório do Banco Central, cuja publicação considerou longamente atrasada. Hoje o nobre Senador Luiz Cavalcante fez também algumas referências a esse documento. Se bem não estou enganado, S. Ex<sup>a</sup> chegou à conclusão de que a conta de serviço ter-se-ia elevado a cerca de 10 bilhões e meio de dólares.

Realmente, consta do relatório, que o balanço em transações correntes teve um déficit dessa ordem. Mas essa conta compreende o déficit do balanço comercial e mais a conta de serviço propriamente dita.

Todavia, eu já me propusera a trazer algumas informações sobre o Relatório em questão, que representa uma apreciação consolidada das mais importantes do comportamento da economia e que, por isso merece um comentário especial.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Pois não.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Sobre o pronunciamento do Senador Luiz Cavalcante, V. Ex<sup>a</sup> disse que o serviço da dívida não atingiu 10 bilhões de dólares?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Entendi que S. Ex<sup>a</sup> teria feito uma referência à conta de serviço.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — S. Ex<sup>a</sup> disse que o serviço da dívida atingiu, no ano de 1979, a mais de 10 bilhões de dólares.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Exatamente. É isto exatamente que eu estava querendo corrigir, porque foi um engano do nobre Senador...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> vai corrigir este valor?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — No relatório que tenho aqui, sobre Senador Itamar Franco, leio o seguinte:

"Balança comercial, exportações: 15 bilhões 244 milhões de dólares, importações 17 bilhões e 961 milhões de dólares; déficit da balança comercial — 2 bilhões e 717 milhões, conta de serviço — 7 bilhões e 768 milhões de dólares, negativos, somados com o déficit do balanço comercial, daria o balanço em transação corrente."

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Qual a página que V. Ex<sup>a</sup> está lendo?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — A página é a 101.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Às páginas 133/134, V. Ex<sup>a</sup> vai encontrar, exatamente, o problema do serviço da dívida.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não acredito, sobre Senador Itamar Franco, que haja dificuldade de entender, porque esses números já são por demais conhecidos. Há, aliás, uma errata desse documento.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Errata, não. V. Ex<sup>a</sup> há de verificar, que nos últimos anos, o Governo tem cometido erros e omissões. O Senador Luiz Cavalcante ainda hoje apresentou, e eu ainda brinquei com S. Ex<sup>a</sup>, que conhecia o joguinho dos 7 erros, mas, hoje, S. Ex<sup>a</sup> apresentara o joguinho de 9 erros, correções acima de 2 bilhões de dólares, o que parece mentira.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Senador Itamar Franco, no meu entender, o meio-conhecimento é pior do que a falta total de conhecimento.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Senador José Lins...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — O item de erros e omissões é normal em todo balanço.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — É o que talvez esteja acontecendo neste instante.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Desde que haja uma faixa de indeterminações nos levantamentos, esse item aparece, seguindo, exatamente, o padrão indicado pelo Fundo Monetário Internacional, o item é formulado com os dados atualmente existentes para ser corrigido, na medida em que...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — É, imagine V. Ex<sup>a</sup> uma correção de 2 bilhões de dólares.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Não tem nada a ver, sobre Senador Itamar Franco, uma coisa com outra.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Que é isso, Ex<sup>a</sup>, tem que haver, por favor.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Fiz uma referência a um dado que julguei que não estava correto, por engano, certamente, e foi aquele relativo à conta de serviço.

Peço a V. Ex<sup>a</sup> que me deixe continuar porque esses detalhes não têm qualquer objetivo, a não ser tomar o tempo do orador.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Permite V. Ex<sup>a</sup> um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Pois não.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Era exatamente o apelo que ia fazer a V. Ex<sup>a</sup>. É uma estranha maneira de se ouvir um discurso. Mal V. Ex<sup>a</sup> terminou o primeiro período, já estava sendo aparteado e ficamos todos em suspense, sem saber realmente como julgar os dados que V. Ex<sup>a</sup> começava a analisar. Então, para que possamos entender perfeitamente a exposição de V. Ex<sup>a</sup>, que é da mais alta importância, em vez de pedir uma explicação, aguardo, agora, que V. Ex<sup>a</sup> prossiga no seu discurso.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex<sup>a</sup> não prestou atenção ao Senador Luiz Cavalcante, evidentemente não poderia conhecer o problema, sobre Senador Aloysio Chaves.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Pediria ao nobre Senador Itamar Franco que pelo menos peça o aparte. Do contrário, eu posso não permitir interrupções. Mas, terei o maior prazer em atender a S. Ex<sup>a</sup>.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Mais eu tenho pedido aparte a V. Ex<sup>a</sup>.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Sr. Presidente, repito, eu, apenas, quero, face ao relatório, mostrar que a conta de serviços realmente não foi de 10 bilhões e 478 milhões. Foi, apenas, e já é alto, de 7 bilhões e 778...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Permite um aparte?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador eu espero que V. Ex<sup>e</sup> me deixe continuar, depois darei o aparte a V. Ex<sup>e</sup>

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Mas, V. Ex<sup>e</sup> insiste em um número que não é verdadeiro.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Eu peço a V. Ex<sup>e</sup> que leia o relatório.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex<sup>e</sup> leia, então, as páginas 133/134 que estou pedindo para V. Ex<sup>e</sup> ler e V. Ex<sup>e</sup> não quer ler.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Se V. Ex<sup>e</sup> acha que certa é a outra página, então, depois discutiremos, pois tenho esses dados.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Eu não pretendo mais interromper V. Ex<sup>e</sup>, mas V. Ex<sup>e</sup> insiste que o serviço da dívida era de 10 milhões.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Este ano.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Que ano? 1979 ou 1980?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — De 1979, evidentemente.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Nós já estamos em 1980, Ex<sup>e</sup>

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — V. Ex<sup>e</sup> quer criar confusão?

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Não. V. Ex<sup>e</sup> é que está criando, porque V. Ex<sup>e</sup> fala este ano e estou me referindo a 1979.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Qual é a página que V. Ex<sup>e</sup> quer que eu leia?

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Quero que V. Ex<sup>e</sup> leia as páginas 133 e 134.

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — Nobre Senador José Lins, verifico que querem conduzir o discurso de V. Ex<sup>e</sup>. Nós desejamos ouvi-lo, com toda a atenção...

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — V. Ex<sup>e</sup> pediu aparte? Há o Regimento, Ex<sup>e</sup>

O Sr. Aloysio Chaves (PDS — PA) — ...e o discurso de V. Ex<sup>e</sup> fica mutado com esse tumulto, esse debate...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Senador Itamar Franco, V. Ex<sup>e</sup> faça o obséquio de indicar a linha, porque realmente a página é longa.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Então, V. Ex<sup>e</sup>...

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que me deixe falar.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Vou deixar V. Ex<sup>e</sup> falar.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Se houver erro da minha parte, prometo a V. Ex<sup>e</sup> que me corrigirei.

O Sr. Itamar Franco (PMDB — MG) — Espero que isso aconteça.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Continuo, Sr. Presidente.

A exemplo dos anos anteriores, o relatório do Banco Central, de 1979, é um documento basicamente analítico e descritivo, mas consubstancia as informações mais importantes da vida econômica brasileira e todas as medidas tomadas pelas autoridades responsáveis pela política econômica do País.

Revela, Sr. Presidente, o documento, que, em que pese a orientação global, objetivando taxas de crescimento moderadas, naquele ano, exatamente como meio de combater a inflação, assim mesmo o produto real brasileiro expandiu-se a 6,4%, resultado que se situa ligeiramente acima da média de 6,3%, observada no quadriênio anterior.

Enfatiza, ainda, o relatório, que não obstante a prioridade concedida ao setor agrícola, este não se recuperou em toda a sua plenitude no período, muito embora a taxa de expansão de 3,2%, se apresente como resultado bastante favorável, frente a uma taxa negativa de 1,7%, em 1978.

A produção industrial, fortemente influenciada pelo desenvolvimento da indústria de transformação, expandiu-se a 7,1%, contra 7,6% em 1978.

O consumo de energia elétrica, importante indicador da produção industrial, atingiu 101 mil gigawatts, hora, representando um acréscimo de 12%, o que indica o alto desempenho que a economia apresentou no ano passado.

O crescimento da capacidade geradora, prevista para 3,0 mil megawatts atingiu 3,2 mil megawatts.

Com relação à produção de petróleo, o documento informa que em vez da queda registrada no biênio anterior, em virtude da exaustão gradativa dos poços terrestres, obteve-se um crescimento de 3% na produção, em 1979. O

resultado obtido, na plataforma continental, cujo crescimento foi de 31,3%, mais do que compensou a queda de 7,1% verificada na produção dos poços terrestres.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Com o maior prazer, nobre Senador Agenor Maria.

O Sr. Agenor Maria (PMDB — RN) — Nobre Senador José Lins, V. Ex<sup>e</sup> faz uma análise e oferece, dentro dessa análise, a situação do problema de energia. No entanto, V. Ex<sup>e</sup> terá de compreender que a alta de energia, já nestes 12 últimos meses, é de 115%, muito superior à alta dos salários. V. Ex<sup>e</sup> há de convir que o assalariado brasileiro não pode (paga porque está sendo obrigado) pagar uma taxa de luz superior ao seu poder aquisitivo. Acredito que esse desenvolvimento não tem sentido, porque é um desenvolvimento que está muito além da situação daqueles que estão pagando a energia. Agora mesmo, o Sr. Ministro César Cals está confessando que a energia do Norte e do Nordeste vai ser de péssima qualidade, porque o deficit da ELETROBRAS está em 30 bilhões. Então, S. Ex<sup>e</sup> diz que ninguém deve queixar-se da energia que vai ser de péssima qualidade e os jornais de hoje trazem isso. Eu acho que deveria ser mais racional. Aproveito a oportunidade para fazer com que V. Ex<sup>e</sup> entenda que o nobre Senador Luiz Cavalcante está em plenário e que poderá dar, realmente, uma satisfação sobre o problema. Muito obrigado.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte, eminente colega?

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, vou responder apenas à primeira parte do seu aparte, Senador Agenor Maria.

Peço desculpas a V. Ex<sup>e</sup>, mas o preço da energia nada tem que ver com o crescimento do consumo. Eu disse que o consumo de energia cresceu 12,1% e disse que foram instalados no País 3,2 mil megawatts, em vez dos 3 mil previstos. É claro, que ninguém desconhece que a taxa de inflação foi alta e os preços de alguns produtos de consumo inclusive de eletricidade subiram muito. Não estou discutindo o assunto. Peço desculpas a V. Ex<sup>e</sup>, mas o assunto de que trato é completamente diferente.

Nobre Senador Luiz Cavalcante, fiz, no início deste pronunciamento, uma referência à citação de V. Ex<sup>e</sup> a respeito do balanço de pagamentos do ano passado.

Peço desculpas a V. Ex<sup>e</sup>, mas julgando que houve apenas um engano de leitura, tomei a liberdade de citar o balanço. À página 101, o relatório informa sobre a balança comercial em 1979: houve aí um deficit de 2 bilhões e 717 milhões de dólares, correspondente à uma exportação de 15 bilhões e 244 milhões e a uma importação de 17 bilhões e 961 milhões. A conta de serviço, item B, teve um deficit de 7 bilhões e 778 milhões de dólares, correspondente a uma receita de 2 bilhões e 731 milhões e a uma despesa de 10 bilhões e 509 milhões.

Mas, a conta de serviços, em si, foi de 7 bilhões e 778 milhões. Possivelmente, V. Ex<sup>e</sup> terá feito a referência ao deficit em conta corrente e não ao balanço da conta de serviço.

O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL) — Eminente colega, se V. Ex<sup>e</sup> for somar as amortizações certificadas nessa página a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, página 101, as amortizações com os juros tiveram as seguintes parcelas:

Juros: 5.261 milhões;

amortizações: 6.381 milhões.

Então, somariam 11 bilhões e 642 milhões, mas seria então uma quantia maior do que a que declinei. Mas, na verdade o serviço da dívida está estudado na página 133, com letra de forma, no Quadro 35 — Serviço da Dívida: "Serviço da Dívida. Total: dez bilhões e seiscentos e vinte e quatro milhões" — o número que declinei e as duas parcelas — "juros líquidos, quatro bilhões e cento e quatro milhões, e amortizações de seis bilhões e quinhentos e vinte e um milhões.

Abaixo da página de coeficiente de vulnerabilidade, outro quadro, Serviço da Dívida: "Total, dez bilhões e seiscentos e vinte e quatro milhões".

E na página seguinte o coeficiente de proteção: "Serviço da Dívida: dez bilhões e seiscentos e vinte e quatro milhões".

Então, o serviço da dívida está aqui cercado pelos três lados, dentro de um triângulo.

O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE) — Nobre Senador, Luiz Cavalcante tem a impressão de que V. Ex<sup>e</sup> tem o costume de ler balanços de pagamento; não se considera serviço da dívida, amortização. A conta de serviços, aí está: Serviço "B", à página 101: Receita e Despesa: tipos de serviço. Juros: vinte e cinco bilhões.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Colega, cessa tudo quanto a página 133 canta, porque ela é específica para o serviço da dívida. Aqui, as parcelas são indestrutíveis nos seus três quadros: coeficiente de vulnerabilidade, coeficiente de proteção e a relação serviço da dívida sobre as exportações. Absolutamente. O serviço da dívida, segundo o Banco Central, é este aí.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Nobre Senador, tenho a impressão de que V. Ex<sup>e</sup> está confundindo um serviço que está estudado para vários anos, desde 1970 a 1979, tomando o total de curto, médio e longo prazos, e os serviços da dívida do balanço de pagamento.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Absolutamente. Aqui está especificado o serviço da dívida de cada ano, a partir de 1971. Em 1971, 1 bilhão e 685 milhões; 1972, 2 milhões; 1979, 10 bilhões e 624 milhões.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Estou com os dados na mão, Excelência.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Nem é preciso ter o privilégio da inteligência de V. Ex<sup>e</sup> para concluir que, neste caso, o Banco Central não está errado.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Acho que V. Ex<sup>e</sup> interpretou mal. V. Ex<sup>e</sup> está confundindo um cálculo de coeficiente de proteção da economia que, leva em conta a amortização...

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Meu caro colega, V. Ex<sup>e</sup> me perdoe; mas, por falar em confundir, tenho a pálida impressão de que V. Ex<sup>e</sup> está apenas querendo confundir a mim.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Não há necessidade disso. V. Ex<sup>e</sup> vê perfeitamente: serviço da dívida, amortizações de curto prazo médio e longo prazos, total, juros líquidos. Total de amortizações e juros. Aqui, está vendo V. Ex<sup>e</sup> que se trata apenas da soma de amortizações com juros. Mas, V. Ex<sup>e</sup> vê que, pelo balanço, o serviço da dívida apenas chegou a 7 bilhões e 778 milhões, como V. Ex<sup>e</sup> vê na página 101, item b, do balanço.

Ora, se V. Ex<sup>e</sup> refere ao cálculo do coeficiente de proteção, estou de acordo com V. Ex<sup>e</sup> que, levando em conta as amortizações de médio e curto prazos, chegar-se-ia a um total de 10 bilhões e 624 milhões; mas, este título de serviço da dívida nada tem a ver com a conta de serviço.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Enquanto isso, o Senhor Presidente da República tem repetido em sua mensagem, várias vezes que a dívida chegaria a 11 bilhões.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> está totalmente enganado. Na realidade, o que se tem na página 133 é uma consolidação de amortizações de serviços para efeito de cálculos do coeficiente de proteção.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Líder?

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> deveria ler. Tem claramente, nobre Senador, serviços, menos 7 bilhões, 778 milhões...

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Não é serviço de dívidas, nobre Senador?

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — ... receitas, despesas, juros, lucros e dividendos remetidos ou reinvestidos, e outros. Transferências unilaterais, receitas e despesas.

Transações correntes, total — está aqui, nobre Senador, não há coisa mais clara — 10 bilhões, 478 milhões; e V. Ex<sup>e</sup> sabe que o balanço em transação corrente engloba o balanço comercial com o balanço de serviço. Nada mais claro do que isso.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Absolutamente...

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Eu não tenho a menor intenção de abrir uma contenda com V. Ex<sup>e</sup>.

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Transações correntes não englobam movimento de capitais, não englobam empréstimos, são apenas transações correntes; é a soma de 3 parcelas. Perdoe-me a imodéstia; agora, vou ser professor de V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> já foi e continua sendo meu professor, meu velho professor do CPOR...

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Transações correntes é isso, é o saldo da balança comercial, é o saldo dos serviços positivos e transferências unilaterais.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Negativo

**O Sr. Luiz Cavalcante (PDS — AL)** — Depois, vêm o movimento de capitais, amortizações pagas, etc. etc.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?  
(O Sr. Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Sr. Presidente, não tenho a menor intenção de ferir o nobre Senador Luiz Cavalcante, meu amigo querido e dileito, meu ex-Professor quando fiz o curso do CPOR, no Exército, e professor ainda, pelo qual eu tenho a maior veneração, homem a quem admiro profundamente.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Eu gostaria, simplesmente, de esclarecer esse ponto: o serviço da dívida é parcela do balanço, digo a conta de serviços é o resultado dos serviços do balanço em transações correntes.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Concederei o aparte a V. Ex<sup>e</sup> após concluir este ponto.

O balanço em transações correntes evidentemente nos dá o total da despesa do País, que deverá ser compensado pela conta de capital. A conta de capital tem que apresentar saldo para fechar o balanço. São duas contas em separado e uma compensa a outra. Se não surgem esses recursos na conta de capital o balanço estará em desequilíbrio.

De modo que quero apenas dizer que o que normalmente se chama conta de serviços não atingiu a 10,5 bilhões; atingiu, sim, a mais de 7 bilhões, como está na página 101.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — São os dados por demais conhecidos, e não tenho o menor interesse em abrir contenda.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Peço que V. Ex<sup>e</sup> seja rápido.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Serei rápido, Excelência. É um apelo a que V. Ex<sup>e</sup> volte ao assunto, porque além de V. Ex<sup>e</sup> ter o já difícil trabalho de convencer o companheiro do seu Partido, depois, V. Ex<sup>e</sup> terá que convencer a Oposição. Vê V. Ex<sup>e</sup> como andam os números do Governo. V. Ex<sup>e</sup> não convenceu nem a sua bancada, e depois, ainda, falta convencer a Oposição. Nós faremos um apelo a que V. Ex<sup>e</sup>, devido à premência do tempo: volte ao assunto para tentar convencer, desta vez, o Senado em geral.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Nobre Senador Gilvan Rocha, conheço a sua verve saltitante, capaz de mover entre meandros que ninguém conhece. V. Ex<sup>e</sup> encontra alguma coisa para, com palavras vazias, confundir aqueles que lhe ouvem. V. Ex<sup>e</sup> não disse coisa nenhuma. V. Ex<sup>e</sup> me desculpe, mas, por ora, não darei apartes.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Mas V. Ex<sup>e</sup> entrou no campo da ofensa pessoal. Eu acho que V. Ex<sup>e</sup> é um cavalheiro.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — V. Ex<sup>e</sup>, deveria procurar, pelo menos, entender o balanço, para discutir o assunto.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — V. Ex<sup>e</sup> é um cavalheiro, mas não está se comportando como um cavalheiro.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Se V. Ex<sup>e</sup> não aprender a ler o balanço, não voltarei a tratar do assunto.

**O Sr. Gilvan Rocha (PP — SE)** — Por obséquio, Senador, eu acho que mereço um aparte, mas vou pedir depois, a palavra, para explicação pessoal.

**O SR. JOSÉ LINS (PDS — CE)** — Peço desculpas ao nobre Senador Agenor Maria pela referência ao crescimento do consumo que nada tem a ver com o preço da energia. São coisas diferentes.

O índice geral de preços, no conceito de disponibilidade interna (IGP-DI) registrou, em 1979, crescimento de 77,2%

Dentre as mais importantes causas que concorreram para esse elevado índice, figuram a baixa produção interna de alimentos básicos, determinada pela perda de lavouras essenciais; a expansão da oferta monetária e a elevação nos preços dos produtos importados, provocada, em considerável escala, pelos crescentes custos do petróleo.

A política monetária é analisada em sua evolução ao longo do ano, relacionando-se o comportamento da economia com o dos agregados monetários.

Ao abordar a expansão de 73,6% dos meios de pagamento, o documento esclarece que, dentre os componentes da oferta monetária, o saldo de papel-moeda em poder do público atingiu a Cr\$ 167,3 bilhões, registrando incremento de 77,9%.

A expansão dos meios de pagamento proveio principalmente do crescimento da base monetária (84,4%).

O principal fator de retenção da base monetária foi a redução de US\$ 2,2 bilhões no montante das reservas internacionais. De outra parte, as principais causas para sua expansão, durante o ano, foram os empréstimos do Banco do Brasil, com acréscimo de Cr\$ 291,4 bilhões destinados, em sua maior parte, à agropecuária.

Na análise do mercado financeiro, explica o documento que o setor evoluiu sob o impacto de um processo inflacionário em aceleração, o que exigiu a adoção de numerosas medidas legais dirigidas para a remoção de distorções derivadas da própria conjuntura inflacionária. Exigiu também a institucionalização de novos mecanismos, capazes de proporcionar maior estabilidade e segurança às operações e aos participantes no mercado.

Com relação ao mercado de ações, o relatório informa que o setor apresentou firme desenvolvimento em 1979. O crescimento no volume das emissões de novas ações, registradas na CVM, para oferta pública, da ordem de 62,4%, não impediu que as transações no mercado secundário mostrasse um acréscimo de movimentação de 63,2%, além da melhoria generalizada de cotações. Para esses resultados contribuíram não apenas o afluxo de novos recursos de investidores institucionais, como a implantação de novos mecanismos operacionais, como o mercado de futuro, que proporcionaram mais flexibilidade e liquidez ao mercado em geral.

Em face do recrudescimento das pressões inflacionárias, o Governo utilizou-se dos instrumentos de política fiscal para desaquecer a demanda agregada do setor público. Nesse sentido, estabeleceu uma substancial contenção da despesa fixada no orçamento da União para 1979 e efetuou cortes nos investimentos programados das empresas públicas e das fundações governamentais.

Importantes alterações foram realizadas objetivando a redução ou eliminação de incentivos fiscais concedidos aos créditos à exportação, suprimindo-se, também, as isenções ou reduções do IPI e do imposto de importação, de caráter geral ou específico, que beneficiavam as importações de máquinas, equipamentos, etc. Além disso, aumentaram-se os encargos financeiros, incidentes sobre os empréstimos do BNDE, destinados a empresas de grande porte.

A dívida mobiliária interna foi administrada no sentido de reduzir as taxas de juros no mercado financeiro, procurando, ao mesmo tempo, alongar o perfil da dívida — através de uma política de substituição de títulos em circulação, de menor prazo (LTN), por títulos de prazo mais longo (ORTN).

Ao final do exercício, a execução financeira do Tesouro Nacional acusou o resultado superavitário de Cr\$ 2.296 milhões, com a receita e a despesa expressando-se pelos montantes de Cr\$ 509.843 milhões e Cr\$ 507.547 milhões, respectivamente.

Reduzindo de 88,5% para 87,3% sua participação no total, a receita tributária alcançou Cr\$ 445.100 milhões, dos quais Cr\$ 408.245 milhões referem-se a impostos e Cr\$ 36.855 milhões a taxas.

O imposto de renda arrecadou liquidamente Cr\$ 150.295 milhões, mantendo-se em termos reais, praticamente no mesmo nível do ano anterior, o que representa um bom desempenho diante da fraca arrecadação de quase todos os impostos.

Com relação às políticas cambial e de comércio exterior, as revisões processadas evoluíram no sentido de marcantes transformações, não descaracterizando, contudo, o objetivo final de lograr resultados mais favoráveis na balança comercial, mantendo-se, portanto, a prática de utilização de mecanismo de estímulos às vendas externas e a meta de desacelerar o crescimento das importações. O balanço de pagamentos, em decorrência do agravamento do déficit em transações correntes e da menor captação líquida de capitais (visando a redução do crescimento da dívida), acusou, em 1979, um saldo negativo de US\$ 3.128 milhões.

Passaram a ser apurados na conta de serviços do Balanço de Pagamentos as contas — lucros e dividendos —, valores relativos a rendimentos derivados de investimentos diretos estrangeiros passíveis de remessa para o exterior po-

rém reaplicados no País, bem como a respectiva contrapartida na conta de capitais — reinvestimentos — por se tratar de operação simbólica. Consoante normas padronizadas pelo Fundo Monetário Internacional, procedeu-se, também, alterações na estrutura de apresentação do balanço de pagamentos, fato esse estendido a todos os 140 países membros do FMI. Estas modificações se evidenciaram pela alocação de determinadas transações em itens diversos dos que até então se processam, com modificações nos itens de capital e de resultado.

O resultado adverso da balança comercial decorreu, basicamente, da acentuada elevação ocorrida nos preços médios das importações, com a preponderante participação dos custos do petróleo, e das menores safras de alguns importantes produtos agrícolas, que o Governo foi obrigado a importar para compensar a queda da produção interna.

Na qualidade de principal fonte de energia primária, o petróleo tem recebido tratamento especial por parte das autoridades brasileiras, através de medidas que visam conferir maior segurança e funcionalidade ao esquema de suprimento de óleo, do lado das importações, e melhor compatibilização, a nível interno, entre a capacidade de produção e o crescimento do consumo de derivados.

A dívida externa brasileira atingiu, em 31-12-79, o valor de US\$ 49.904 milhões, em termos brutos, com taxa de crescimento de 14,7% em relação a 31-12-78, expansão que se situa bem abaixo da média anual de 27,5% observada durante toda a década dos anos setenta. A dívida líquida, isto é, deduzida a parcela relativa a reservas internacionais, alcançou a posição de US\$ 40.215 milhões ao final de 1979, contra US\$ 31.616 milhões no ano anterior, tendo a taxa de expansão registrado ligeira queda, 27,2% em comparação aos 27,6% verificados em 1978.

Simultaneamente ao processo de desenvolvimento econômico, ocorreu a necessidade de adições líquidas ao capital nacional cujo atendimento é, em parte, realizado pela importação de bens de capital e matérias-primas que o País não produz. A par disso, verifica-se, também, expansão na demanda por bens de consumo em função da elevação renda *per capita*.

A parte final do relatório procura analisar as operações dos organismos internacionais dos quais o País é membro, dando visão global das relações das instituições com países associados e, no particular, com o Brasil.

Termina o documento, discorrendo sobre aspectos da economia mundial, onde mais uma vez se observa que a conjuntura econômica adversa continua a atingir a quase totalidade das economias.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume. Fazendo soar a campainha.) — A Presidência avisa a V. Ex<sup>a</sup> que seu tempo está esgotado.

**O SR. JOSÉ LINS** (PDS — CE) — Concluo, Sr. Presidente.

A par disso, verifica-se também expansão de demanda de bens de consumo em função da elevação da renda *per capita* do País. A parte final do Relatório procura analisar as operações dos organismos internacionais dos quais o País é membro. Uma visão desse quadro mostra que o Brasil teve uma posição particular e significativa dentre todos esses países. Termina o documento discorrendo sobre os aspectos da economia mundial, campo em que o País também pode se considerar com um bom desempenho, apesar da inflação, em virtude das grandes dificuldades atravessadas pela economia mundial.

O Relatório do Banco Central, Sr. Presidente, saiu tempestivamente, está aí para os que desejarem analisá-lo. As políticas adotadas pelo Governo, em 1979, foram consentâneas com as dificuldades do momento. O ano de 1979, foi, sobretudo, um ano de grandes transformações, tanto na política fiscal, como na creditícia e monetária, com reflexos também desagradáveis, como é o caso da inflação adicional e corretiva delas resultantes. Um exemplo dessas transformações temos no aumento da taxa cambial, na maxivalorização do dólar que teve, sem dúvida, efeitos inflacionários. A política, porém, foi correta. Pretendemos mostrar que a análise dos últimos meses da economia brasileira evidencia que entramos numa fase nova com o surgimento dos primeiros sintomas de que o processo inflacionário começa a ser dominado. Espera-se que a política do Ministro Delfim Netto, em breve, apresentará os resultados esperados, tanto no combate à inflação, quanto no que tange ao controle do balanço de pagamento do País.

Agradeço, Sr. Presidente, a V. Ex<sup>a</sup> pela tolerância. (Muito bem!)

**MESA**

**Presidente**  
Luiz Viana

**1º-Vice-Presidente**  
Nilo Coelho

**2º-Vice-Presidente**  
Dinarte Mariz

**1º-Secretário**  
Alexandre Costa

**2º-Secretário**  
Gabriel Hermes

**3º-Secretário**  
Lourival Baptista

**4º-Secretário**  
Gastão Müller

**Suplentes de Secretários**  
Jorge Kalume  
Benedito Canelas  
" Passos Pôrto

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO — PMDB****Líder**

Paulo Brossard

**Vice-Líderes**

Humberto Lucena  
José Richa  
Marcos Freire  
Mauro Benevides  
Nelson Carneiro  
Orestes Queríca  
Pedro Simon  
Roberto Saturnino

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO POPULAR — PP****Líder**

Gilvan Rocha

**Vice-Líderes**

Evelásio Vieira  
Alberto Silva

**LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DO PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL — PDS****Líder**

Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**

Aderbal Jurema  
Aloysio Chaves  
Bernardino Viana  
José Lins  
Lomanto Júnior  
Moacyr Dalla  
Murilo Badaró  
Saldanha Derzi

**COMISSÕES**

Diretor: Antônio Carlos de Nogueira  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 211-3487  
211-3488  
211-3489

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

Chefe: Cândido Hippert  
Local: Anexo II — Térreo  
Telefones: 211-3490  
211-3491

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evelásio Vieira  
Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
1. Passos Pôrto	1. Jutahy Magalhães
2. Benedito Canelas	2. Affonso Camargo
3. Pedro Pedrossian	3. João Calmon
4. José Lins	
1. Evelásio Vieira	1. Agenor Maria
2. Leite Chaves	2. Amaral Peixoto
3. José Richa	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

Presidente: Mendes Canale  
Vice-Presidente: Agenor Maria

**Titulares**

1. Mendes Canale
2. José Lins
3. Lúnicio Michiles
4. Vicente Vuolo

**Suplentes**

1. Raimundo Parente
2. Alberto Silva
3. Almir Pinto

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)**

(15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Henrique de La Rocque  
1º-Vice-Presidente: Aloysio Chaves  
2º-Vice-Presidente: Hugo Ramos

**Titulares**

1. Henrique de La Rocque
2. Helvídio Nunes
3. José Sarney
4. Aloysio Chaves
5. Aderbal Jurema
6. Murilo Badaró
7. Moacyr Dalla
8. Amaral Furlan
9. Raimundo Parente

**Suplentes**

1. Lenoir Vargas
2. João Calmon
3. Almir Pinto
4. Milton Cabral
5. Bernardino Viana
6. Arnon de Mello

Assistente: Daniel Reis de Souza — 211-3494  
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)**

(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jessé Freire  
Vice-Presidente: Lázaro Barboza

**Titulares**

1. Jessé Freire
2. José Sarney
3. Passos Pôrto
4. Saldanha Derzi
5. Affonso Camargo
6. Murilo Badaró
7. José Caixeta

**Suplentes**

1. José Guiomard
2. Tarso Dutra
3. Benedito Canelas
4. Moacyr Dalla

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)**

(11 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Teotônio Vilela  
Vice-Presidente: Roberto Saturnino

**Titulares**

1. Arnon de Mello
2. Bernardo Viana
3. José Lins
4. Jessé Freire
5. Milton Cabral
6. Benedito Canelas
7. Luiz Cavalcante

**Suplentes**

1. Helvídio Nunes
2. Alberto Silva
3. Benedito Ferreira
4. Vicente Vuolo

1. Roberto Saturnino  
2. Teotônio Vilela  
3. Marcos Freire  
4. Pedro Simon

1. José Richa  
2. Orestes Queríca  
3. Tancredo Neves

Assistente: Francisco Guilherme Thees Ribeiro — 211-3495  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
1. João Calmon	1. José Liris
2. Tarso Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	

1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sérgio da Fonseca Braga — 211-3492  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. João Lúcio	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Alberto Lavinhas	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	

1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — 211-3493  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Macry Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

1. Franco Montoro
2. Humberto Lucena
3. Jaison Barreto

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	

1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala do Anexo "B"

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaró
3. Mendes Canale	3. José Sarney

1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — 211-3501  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarso Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
1. Tarso Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

1. Nelson Carneiro
2. Marcos Freire
3. Itamar Franco
4. José Richa
5. Amaral Peixoto
6. Tancredo Neves

Assistente: Cândido Hippert — 211-3490 e 211-3491  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SAÚDE**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. José Guiomard	

1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sena
3. Jaison Barreto	

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — 211-3499  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaró	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	

1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Orestes Quêrcia	

Assistente: Carlos da Fonseca Braga — 211-3496  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Correia  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Alberto Silva	

1. Evandro Carreira  
2. Humberto Lucena  
3. Lázaro Barboza  
1. Orestes Quérzia  
2. Evelásio Vieira

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 2113499  
Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES  
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**  
(7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Benedito Ferreira  
Vice-Presidente: Vicente Vuolo

**Titulares**

1. Benedito Ferreira
2. Vicente Vuolo
3. Pedro Pedrossian
4. Affonso Camargo

1. Evandro Carreira
2. Lázaro Barboza
3. Orestes Quérzia

Assistente: Leila Leivas Ferro Costa — 211-3497  
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas  
Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II

**Suplentes**

1. Passos Pôrto
2. Lomanto Júnior
3. Alberto Silva

1. Leite Chaves
2. Agenor Maria

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS**

Chefe: Alfeu de Oliveira  
Local: Anexo II — Térreo — 211-3507  
Assistentes:  
Helena Isnard Accauhy — 211-3510  
Mauro Lopes de Sá — 211-3509  
Clayton Zanolenci — 211-3508

**C) SERVIÇO DE COMISSÕES ESPECIAIS E DE INQUÉRITO**

Chefe: Cleide Maria B. F. Cruz  
Local: Anexo II — Térreo — 211-3511  
Assistentes:  
Elizabeth Gil B. Vianna — 211-3510  
Nadir da Rocha Gomes — 211-3508  
Haroldo P. Fernandes — 211-3512

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL  
PARA O ANO DE 1980**

HORAS	TERÇA	SALAS	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	SALAS	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEILA	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
HORAS	QUARTA	SALAS	ASSISTENTE	10:00	C.E.C.	ANEXO "B"	SÉRGIO
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CARLOS		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LEDA
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	DANIEL	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	LÉDA
	C.A.	ANEXO "B"	SÉRGIO	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	LEILA
10:30	C.E.	ANEXO "B" Ramal — 3888	FRANCISCO	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal — 3880	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramal — 3882	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B"	CARLOS				